



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 1194 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2206002/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR

CNPJ: 29.966.724/0001-76

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181202885-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO ROMILDO GOMES DE AGUIAR		(mãe) SELMA VIEIRA AGUIAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1983	IDENTIDADE (número) 19166031	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 094.441.597-01
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL RIBAGUIAR@YAHOO.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FREI LUIZ DE RAVENA				NÚMERO 110
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RIBEIRO DE ABREU	CEP 31870690	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE				UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREI LUIZ DE RAVENA				NÚMERO 110
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO RIBEIRO DE ABREU	CEP 31870690	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ribagular@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM REAL			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3220500 Atividades secundárias 4762800 4789003 4789008 9001902 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29966724000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 27/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100640971



MG41272845



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8694800 em 28/07/2021 da Empresa RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME, Nire 31812028851 e protocolo 215838033 - 28/07/2021. Autenticação: C1585AADD53C121FD2952A988CF33413C47481E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/583.803-3 e o código de segurança EJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR, brasileiro, empresário, casado, data de nascimento 10/11/1983, nº do CPF 094.441.597-01, documento de identidade 19166031, SSP, MG, com domicílio/residência na Rua Frei Luiz de Ravena, 110 - Casa, Bairro Ribeiro de Abreu, município Belo Horizonte - MINAS GERAIS, CEP 31.870-690, titular da empresa individual RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701, NIRE 31812028851, CNPJ 29.966.724/0001-76, com sede e domicílio na Rua Frei Luiz de Ravena, 110, bairro/distrito Ribeiro de Abreu, município BELO HORIZONTE-MINAS GERAIS, CEP 31.870-690 resolve transformar a empresa individual em Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO CÔMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUCAO MUSICAL..

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Frei Luiz de Ravena, 110, bairro/distrito Ribeiro de Abreu, município BELO HORIZONTE-MINAS GERAIS, CEP 31.870-690.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 18/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$1,00 (UM reais) dividido em 1 quota no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:



Nome	Quotas	%	Valor
Risbleiz Vieira Aguiar	1	100	R\$1,00
Total	1	100	R\$1,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR

Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213238328 em 04/07/2022 da Empresa ORGANIZACOES RGSA LTDA, Nire 31213238328 e protocolo 223181684 - 24/06/2022. Autenticação: A618D2F5E48C40C5DD214EEBDE69B492E998E90. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/318.168-4 e o código de segurança SpAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.966.724/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2018
NOME EMPRESARIAL RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS SOPRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FREI LUIZ DE RAVENA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO CASA
CEP 31.870-690	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRO DE ABREU	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ribaguiar@yahoo.com.br	TELEFONE (31) 3437-5542
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 13:08:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.966.724/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2018
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACOES RGSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS SOPRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI LUIZ DE RAVENA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO CASA
CEP 31.870-690	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRO DE ABREU	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBAGUIAR@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 8661-9808/ (31) 3665-7533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 11:09:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701**
CNPJ: **29.966.724/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:29 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **81EB.1FC5.1C81.ED6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.966.724/0001-76
Certidão n°: 21397430/2022
Expedição: 07/07/2022, às 15:16:34
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.966.724/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.966.724/0001-76
Razão Social: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR
Endereço: R FREI LUIZ DE RAVENA 110 / RIBEIRO DE ABREU / BELO HORIZONTE / MG /
31870-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062302245957606858

Informação obtida em 28/06/2022 14:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003153414.00-50

CNPJ/CPF: 29.966.724/0001-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FREI LUIZ DE RAVENA

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: RIBEIRO DE ABREU

CEP: 31870690

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000555171911



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFEFELGOOJ**

Certidão nº **19.504.429** Exercício: **2022**

Emissão em: **18/07/2022**

Requerimento em: **11:25:16**

Validade: **17/08/2022**

Nome: **ORGANIZACOES RGSA LTDA**

CNPJ: **29.966.724.0001.76**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/06/2022
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003153414.00-50	CNPJ/CPF: 29.966.724/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA FREI LUIZ DE RAVENA		NÚMERO: 110
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: RIBEIRO DE ABREU	CEP: 31870690
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000551910395



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CIILKHOQNK**

Certidão nº **19.258.931** Exercício: **2022**

Emissão em: **13/06/2022**

Requerimento em: **14:43:23**

Validade: **13/07/2022**

Nome: **RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701**

CNPJ: **29.966.724.0001.76**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.073.074/001-0		CNPJ / CPF 29.966.724/0001-76	DATA DE INÍCIO 18/03/2018	DATA EMISSÃO 17/04/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) SOS SOPRO			CANTANHEDE / MA PROC. 2206002/2022 FLS. 508 RUB. 4	
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL NORDESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA FREI LUIZ DE RAVENA		NÚMERO 110	COMPLEMENTO CASA	
BAIRRO / DISTRITO RIBEIRO DE ABREU	CEP 31870-690	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 094.441.597-01	NOME DO RESPONSÁVEL RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 322050000 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSÓRIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1093-7/01-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
9529-1/99-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3299-0/99-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4762-8/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDs E FITAS
4789-0/03-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789-0/08-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
5611-2/01-00	RESTAURANTES E SIMILARES
7319-0/02-00	PROMOÇÃO DE VENDAS
8599-5/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/02-00	PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/06-00	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9521-5/00-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3211-6/01-00	LAPIDADAÇÃO DE GEMAS
7729-2/02-99	ALUGUELO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO UTENSÍLIOS E MÓVEIS PARA FESTAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 509 RUB. 4



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003153414.00-50

CPF/CNPJ: 29.966.724/0001-76

NOME/NOME EMPRESARIAL: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701

NOME FANTASIA: SOS SOPRO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3220-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 9001-9/02 - Produção musical

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/03/2018

MEI: sim

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 19/03/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31870690

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: RIBEIRO DE ABREU

LOGRADOURO: RUA FREI LUIZ DE RAVENA

NUMERO: 110

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CASA

EMITIDO EM

11/05/2018 21:16:02

MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 049
PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2206002/2022
 FLS. 510 RUB. 7

Fornecedor: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701

CNPJ: 29.966.724/0001-76

Representante: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR

Telefone: (31) 3437-5542

E-mail: ribaguiar@yahoo.com.br

Endereço: R FREI LUIZ DE RAVENA, 110 - , Belo Horizonte - Minas Gerais - 31870-690

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
16	10,00	CX	ÓLEO LUBRIFICANTES PARA INSTRUMENTOS	EVOLUTION LUTHIER	SLT 05	R\$ 65,00	R\$ 650,00
28	60,00	UND	PELE POROSA 14P	willians	wr14p	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
29	10,00	PAR	PRATO SPLASH 6IN	RICRIARI	RSP6	R\$ 146,44	R\$ 1.464,40
31	10,00	PAR	PRATOS 18P	RICRIARI	R18A2	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
						Total R\$ 10.314,40	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701
29.966.724/0001-76

RISBLEIZ VIEIRA
AGUIAR
09444159701:2
9966724000176

Assinado de forma digital
 por RISBLEIZ VIEIRA
 AGUIAR
 09444159701:2996672400
 0176
 Dados: 2022.07.05
 13:22:05 -03'00'



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 511 RUB. 4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORGANIZACOES RGSA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200569508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

30 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213238328 em 04/07/2022 da Empresa ORGANIZACOES RGSA LTDA, Nire 31213238328 e protocolo 223181684 - 24/06/2022. Autenticação: A618D2F5E48C40C5DD214EEBDE69B492E998E90. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/318.168-4 e o código de segurança SpAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 512 RUB. 1

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/318.168-4	MGP2200569508	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.441.597-01	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213238328 em 04/07/2022 da Empresa ORGANIZACOES RGSA LTDA, Nire 31213238328 e protocolo 223181684 - 24/06/2022. Autenticação: A618D2F5E48C40C5DD214EEBDE69B492E998E90. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/318.168-4 e o código de segurança SpAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 513 RUB *A*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/318.168-4	MGP2200569508	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.441.597-01	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 514 RUB. 4

Eu, EDILAINE APARECIDA GOMES BARBOSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 102004, expedida em 25/09/2009, inscrito no CPF nº 064.013.186-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATO DE TRANSFORMAÇÃO - 3
p á g i n a (s)

Belo Horizonte/MG, 02 de julho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: EDILAINE APARECIDA GOMES BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213238328 em 04/07/2022 da Empresa ORGANIZACOES RGSA LTDA, Nire 31213238328 e protocolo 223181684 - 24/06/2022. Autenticação: A618D2F5E48C40C5DD214EEBDE69B492E998E90. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/318.168-4 e o código de segurança SpAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORGANIZACOES RGSA LTDA, de NIRE 3121323832-8 e protocolado sob o número 22/318.168-4 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213238328, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.441.597-01	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.441.597-01	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.013.186-78	EDILAINE APARECIDA GOMES BARBOSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 23:40 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/318.168-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 516 RUB. 4

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213238328 em 04/07/2022 da Empresa ORGANIZACOES RGSA LTDA, Nire 31213238328 e protocolo 223181684 - 24/06/2022. Autenticação: A618D2F5E48C40C5DD214EEBDE69B492E998E90. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/318.168-4 e o código de segurança SpAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 517 RUB. 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31812028851

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100640971

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

27 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8694800 em 28/07/2021 da Empresa RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME, Nire 31812028851 e protocolo 215838033 - 28/07/2021. Autenticação: C1585AADD53C121FD2952A988CF33413C47481E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/583.803-3 e o código de segurança EJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 518 RUB. 4

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/583.803-3	MGP2100640971	27/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.441.597-01	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 519 RUB ✓

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/583.803-3	MGP2100640971	27/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.441.597-01	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME, de NIRE 3181202885-1 e protocolado sob o número 21/583.803-3 em 28/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8694800, em 28/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.441.597-01	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.441.597-01	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.013.186-78	EDILAINE APARECIDA GOMES BARBOSA

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2021, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/583.803-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8694800 em 28/07/2021 da Empresa RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME, Nire 31812028851 e protocolo 215838033 - 28/07/2021. Autenticação: C1585AADD53C121FD2952A988CF33413C47481E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/583.803-3 e o código de segurança Ejq8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 52 L RUB. 4

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8694800 em 28/07/2021 da Empresa RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME, Nire 31812028851 e protocolo 215838033 - 28/07/2021. Autenticação: C1585AADD53C121FD2952A988CF33413C47481E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/583.803-3 e o código de segurança EJK8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	682.880,24	520.187,02	162.693,22D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	682.880,24	520.187,02	162.693,22D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	490.971,42	406.577,84	84.393,58D
4	1.1.1.01	CADXA	0,00	13.618,54	20.587,60	6.969,06C
5	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	0,00	13.618,54	20.587,60	6.969,06C
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	312.979,30	202.524,23	110.455,07D
552	1.1.1.02.0004	ITAU	0,00	312.979,30	202.524,23	110.455,07D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	164.373,58	183.466,01	19.092,43C
736	1.1.1.03.0002	APLICACAO AUTOMATICA - BCO ITAU	0,00	164.373,58	183.466,01	19.092,43C
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	112.690,14	111.106,54	1.583,60D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	112.690,14	111.106,54	1.583,60D
594	1.1.2.01.0003	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0,00	11.810,00	11.810,00	0,00
595	1.1.2.01.0004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	0,00	31.676,20	31.676,20	0,00
596	1.1.2.01.0005	INSTITUTO RAMACRISNA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
604	1.1.2.01.0006	12 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	3.059,00	3.059,00	0,00
606	1.1.2.01.0007	JONATHAN NASCIMENTO	0,00	72,80	72,80	0,00
607	1.1.2.01.0008	RDM INDUSTRIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS CONTRA INC	0,00	109,80	109,80	0,00
608	1.1.2.01.0009	MARCIO TEIXEIRA	0,00	65,80	65,80	0,00
609	1.1.2.01.0010	CARLOS ALBERTO STAVICH	0,00	64,80	64,80	0,00
610	1.1.2.01.0011	SAMIR ROCHA FLAUSINO	0,00	67,80	67,80	0,00
611	1.1.2.01.0012	ALAN ALVES PORTUGAL	0,00	66,80	66,80	0,00
612	1.1.2.01.0013	ATILA SERRA	0,00	83,80	83,80	0,00
613	1.1.2.01.0014	ANTONIO RIBEIRO	0,00	79,80	79,80	0,00
614	1.1.2.01.0015	JONATA OLIVIO NORILLER	0,00	116,70	116,70	0,00
615	1.1.2.01.0016	MC COMPONENTS - COMPONENTES PARA MOLDES E MAQUI	0,00	460,00	460,00	0,00
616	1.1.2.01.0017	STEPHAN SCHAFFER	0,00	460,00	460,00	0,00
617	1.1.2.01.0018	JULIANA DA SILVA MIRANDA MOREIRA 04970941696	0,00	116,70	116,70	0,00
618	1.1.2.01.0019	LINAURA PEDROSA	0,00	70,80	70,80	0,00
619	1.1.2.01.0020	LUIZ CLAUDIO AMARAL	0,00	67,80	67,80	0,00
620	1.1.2.01.0021	EDUARDO DELEGA	0,00	66,80	66,80	0,00
621	1.1.2.01.0022	NICOLLAS CORDEIRO	0,00	67,80	67,80	0,00
622	1.1.2.01.0023	MC BRASIL MAQUINAS DE COSTURA EIRELI - ME	0,00	67,80	67,80	0,00
623	1.1.2.01.0024	UBIRACI MARQUES	0,00	65,80	65,80	0,00
624	1.1.2.01.0025	WILTON CAIRES	0,00	72,80	72,80	0,00
625	1.1.2.01.0026	FABIO JOSE BENASSATO	0,00	66,80	66,80	0,00
626	1.1.2.01.0027	CLEMERSON LUIZ OLIVEIRA	0,00	67,80	67,80	0,00
627	1.1.2.01.0028	ANDRE STECLEN	0,00	63,80	63,80	0,00
628	1.1.2.01.0029	VIDAL ANTONIO DE AZEVEDO COSTA	0,00	62,80	62,80	0,00
629	1.1.2.01.0030	VIVIANE GOMES	0,00	67,80	67,80	0,00
630	1.1.2.01.0031	DIOGO SHELTON	0,00	62,80	62,80	0,00
631	1.1.2.01.0032	PRISCILLA ABRANTES	0,00	67,80	67,80	0,00
632	1.1.2.01.0033	WAGNER SOUZA	0,00	68,80	68,80	0,00
633	1.1.2.01.0034	ANDERSON PENHA	0,00	87,80	87,80	0,00
634	1.1.2.01.0035	IGOR ZUCATO	0,00	66,80	66,80	0,00
635	1.1.2.01.0036	CHRISTIAN CARLO BOVE	0,00	460,00	460,00	0,00
636	1.1.2.01.0037	EDUARDO GLAUBER	0,00	63,80	63,80	0,00
637	1.1.2.01.0038	GIOVANI AGNOLETTO	0,00	67,80	67,80	0,00
638	1.1.2.01.0039	SERGIO MONTEIRO	0,00	164,70	164,70	0,00
639	1.1.2.01.0040	MARLI LIRA	0,00	66,80	66,80	0,00
640	1.1.2.01.0041	SUELI NICOLAU	0,00	67,80	67,80	0,00
641	1.1.2.01.0042	RAUL VIANNA BENTO	0,00	138,70	138,70	0,00
642	1.1.2.01.0043	SOLUTEC LABORATORIO INDUSTRIAL L	0,00	159,90	159,90	0,00
643	1.1.2.01.0044	EDSON RAMOS DOS SANTOS	0,00	64,80	64,80	0,00
644	1.1.2.01.0045	LUIS MARTINS	0,00	77,80	77,80	0,00
645	1.1.2.01.0046	FALDE LUCAS	0,00	219,60	219,60	0,00
646	1.1.2.01.0047	THAINA MOREIRA	0,00	79,80	79,80	0,00
647	1.1.2.01.0048	RENE VOGELAAR	0,00	109,80	109,80	0,00
648	1.1.2.01.0049	ELLEN VERTEMATTE	0,00	66,80	66,80	0,00
649	1.1.2.01.0050	OTON LUIZ CHACON	0,00	159,90	159,90	0,00
650	1.1.2.01.0051	AMANDA MIGOTTO	0,00	66,80	66,80	0,00
651	1.1.2.01.0052	CAIO HENRIQUE MENDONCA	0,00	66,80	66,80	0,00
652	1.1.2.01.0053	MARCOS ANTONIO DE JESUS MOURA ANTONIO	0,00	176,80	176,80	0,00
653	1.1.2.01.0054	JOSE AUGUSTO QUEIROZ	0,00	65,80	65,80	0,00
654	1.1.2.01.0055	YOSHIHIRO MITSUUCHI	0,00	109,80	109,80	0,00
655	1.1.2.01.0056	MARCOS ANTONIO VASSARI VASSARI	0,00	67,80	67,80	0,00
656	1.1.2.01.0057	WALTER BLEICKER	0,00	80,80	80,80	0,00
657	1.1.2.01.0058	MARCOS ERNST	0,00	159,90	159,90	0,00
658	1.1.2.01.0059	JOSE ANTONIO FERNANDES DE MELO JR	0,00	62,80	62,80	0,00
659	1.1.2.01.0060	RODRIGO SILVEIRA	0,00	159,90	159,90	0,00
660	1.1.2.01.0061	MARCUS VINICIUS BORGES COSTA	0,00	100,80	100,80	0,00
661	1.1.2.01.0062	MARX RIBEIRO	0,00	67,80	67,80	0,00
662	1.1.2.01.0063	JOSE ANGELO JACON	0,00	109,80	109,80	0,00
663	1.1.2.01.0064	PAULO SANTOS	0,00	319,80	319,80	0,00
664	1.1.2.01.0065	BREAVERMAN LEATHER GOODS COMERCIAL LTDA ME	0,00	370,00	370,00	0,00
665	1.1.2.01.0066	VALERIO BEINAR	0,00	93,80	93,80	0,00
666	1.1.2.01.0067	LEANDRO ALENCAR	0,00	67,80	67,80	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
667	1.1.2.01.0068	LUIS GUSTAVO M MIOKI	0,00	109,80	109,80	0,00
668	1.1.2.01.0069	MAYKON CARVALHO	0,00	82,80	82,80	0,00
669	1.1.2.01.0070	YACO GOMES MARQUES	0,00	100,80	100,80	0,00
670	1.1.2.01.0071	MARCIA CARUSO	0,00	54,90	54,90	0,00
671	1.1.2.01.0072	MATEUS HILARIO PEREZ	0,00	109,80	109,80	0,00
672	1.1.2.01.0073	FABIANO GUEDES	0,00	164,70	164,70	0,00
673	1.1.2.01.0074	TICIANA ANDRIANI	0,00	54,90	54,90	0,00
674	1.1.2.01.0075	MICHELE PERRONE	0,00	54,90	54,90	0,00
675	1.1.2.01.0076	AROLD DE CACIO RODRIGUES	0,00	109,80	109,80	0,00
676	1.1.2.01.0077	ROBSON ALMEIDA	0,00	109,80	109,80	0,00
677	1.1.2.01.0078	CHARLES BARBOSA	0,00	54,90	54,90	0,00
678	1.1.2.01.0079	PEDRO EUDES LETTE GALVAO	0,00	54,90	54,90	0,00
679	1.1.2.01.0080	CARLA MARIA SILVA FONTES FONTES	0,00	54,90	54,90	0,00
680	1.1.2.01.0081	MARSON TECH	0,00	219,60	219,60	0,00
681	1.1.2.01.0082	KAUE SOUZA	0,00	159,90	159,90	0,00
682	1.1.2.01.0083	ANTONIO SANTANA	0,00	109,80	109,80	0,00
683	1.1.2.01.0084	DHIEGO SILVA	0,00	109,80	109,80	0,00
684	1.1.2.01.0085	GERLY RODRIGUES SUETH	0,00	159,90	159,90	0,00
685	1.1.2.01.0086	ALAN MELO	0,00	54,90	54,90	0,00
686	1.1.2.01.0087	JOSE PAULO GARCIA DUARTE	0,00	109,80	109,80	0,00
687	1.1.2.01.0088	PETRONIO MARTINS PEREIRA NETO	0,00	54,90	54,90	0,00
688	1.1.2.01.0089	JOSE TRINDADE DA SILVA FILHO	0,00	54,90	54,90	0,00
689	1.1.2.01.0090	MATHEUS OLIVEIRA	0,00	109,80	109,80	0,00
	1.1.2.01.0091	FLAVIO ANSELMO	0,00	164,70	164,70	0,00
691	1.1.2.01.0092	ROBERTO CLAUDIO RABELO RABELO	0,00	164,70	164,70	0,00
692	1.1.2.01.0093	NATIVAL FELISBINO RABELO	0,00	54,90	54,90	0,00
693	1.1.2.01.0094	MARY IVONE MARQUES NOGUEIRA NOGUEIRA	0,00	109,80	109,80	0,00
695	1.1.2.01.0096	MARCO ANTONIO DE ABREU	0,00	54,90	54,90	0,00
696	1.1.2.01.0097	WALTER RODRIGO SOUSA DA SILVA	0,00	54,90	54,90	0,00
697	1.1.2.01.0098	EDUARDO SANFELICE	0,00	54,90	54,90	0,00
698	1.1.2.01.0099	DENILSO PARISE	0,00	159,90	159,90	0,00
699	1.1.2.01.0100	LUCILLANA LUA	0,00	54,90	54,90	0,00
700	1.1.2.01.0101	PRISCILA LIMA	0,00	54,90	54,90	0,00
701	1.1.2.01.0102	ANTONIO CARLOS DE LIMA	0,00	54,90	54,90	0,00
702	1.1.2.01.0103	RAFAEL AMARAL	0,00	54,90	54,90	0,00
703	1.1.2.01.0104	LUCIO TORRES	0,00	109,80	109,80	0,00
704	1.1.2.01.0105	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	0,00	9.473,00	9.473,00	0,00
705	1.1.2.01.0106	JOAO ALEXANDRE DE ABREU	0,00	54,90	54,90	0,00
706	1.1.2.01.0107	ELTON THIAGO MACHADO CERQUEIRA ELTON	0,00	54,90	54,90	0,00
707	1.1.2.01.0108	ESTEVAM ROCHA	0,00	54,90	54,90	0,00
708	1.1.2.01.0109	TAISA DE SOUZA CANDIDO	0,00	109,80	109,80	0,00
709	1.1.2.01.0110	DANILA MARQUES	0,00	109,80	109,80	0,00
710	1.1.2.01.0111	GIOVANNI GALATI FILHO	0,00	54,90	54,90	0,00
711	1.1.2.01.0112	RENATO FARIA	0,00	109,80	109,80	0,00
712	1.1.2.01.0113	MARCELO FONTES CONTAEFER	0,00	54,90	54,90	0,00
713	1.1.2.01.0114	GEORGINA TOSTA AGUIAR	0,00	54,90	54,90	0,00
714	1.1.2.01.0115	PAULO HENRIQUE DE MATOS ALVES	0,00	54,90	54,90	0,00
715	1.1.2.01.0116	SERGIO HAMILTON LEITE BUONOCORE	0,00	54,90	54,90	0,00
	1.1.2.01.0117	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS MG	0,00	7.473,39	7.473,39	0,00
725	1.1.2.01.0118	32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA	0,00	657,00	657,00	0,00
726	1.1.2.01.0119	COMANDO DA 1A BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	0,00	1.095,00	1.095,00	0,00
727	1.1.2.01.0120	COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA	0,00	1.192,00	1.192,00	0,00
728	1.1.2.01.0121	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA	0,00	6.208,00	6.208,00	0,00
729	1.1.2.01.0122	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	7.227,00	7.227,00	0,00
731	1.1.2.01.0123	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR	0,00	5.425,00	5.425,00	0,00
732	1.1.2.01.0124	DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES	0,00	2.980,00	2.980,00	0,00
733	1.1.2.01.0125	11 BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	0,00	833,00	833,00	0,00
734	1.1.2.01.0126	COMANDO DA AERONAUTICA	0,00	4.031,60	2.448,00	1.583,60D
735	1.1.2.01.0127	CENTRO DE CONSERVACAO E RESTAURO DE SAO PAULO	0,00	5.330,65	5.330,65	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	34.750,28	0,00	34.750,28D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	0,00	34.750,28	0,00	34.750,28D
748	1.1.3.02.0002	CLIENTES 2020 - MEI	0,00	34.750,28	0,00	34.750,28D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	44.468,40	2.502,64	41.965,76D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	44.468,40	2.502,64	41.965,76D
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	31.880,98	2.502,64	29.378,34D
56	1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	12.587,42	0,00	12.587,42D
149	2	PASSIVO	0,00	10.365,87	89.282,45	78.916,58C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	10.144,18	87.905,85	77.761,67C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	2.417,64	34.375,75	31.958,11C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	2.417,64	34.375,75	31.958,11C
592	2.1.3.01.0002	IZZO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - SANTA CATARINA	0,00	2.417,64	23.185,72	20.768,08C
597	2.1.3.01.0003	ALEXANDRE MARTINS DE BARROS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
599	2.1.3.01.0005	HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LT	0,00	0,00	610,92	610,92C
600	2.1.3.01.0006	CARLOS EDUARDO ALVES - ME	0,00	0,00	3.814,55	3.814,55C
717	2.1.3.01.0012	RS SOM E LUZ LTDA EPP	0,00	0,00	105,30	105,30C
718	2.1.3.01.0013	ROBSON DE ARAUJO GOMES	0,00	0,00	115,00	115,00C

Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701
 C.N.P.J.: 29.966.724/0001-76
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2021

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2206002/2022
 FLS. 524 RUB. A

Folha: 0003
 Número livro: 0001
 Emissão: 14/02/2022
 Hora: 12:55:12

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
719	2.1.3.01.0014	TURBOX SOUND IND COMERCIO LTDA EPP	0,00	0,00	1.091,39	1.091,39C
722	2.1.3.01.0017	CERTFORT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA	0,00	0,00	180,00	180,00C
723	2.1.3.01.0018	GRILLO MUSICAL IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS MUSIC	0,00	0,00	184,13	184,13C
730	2.1.3.01.0019	TDP TRATAMENTO DIRECIONADO A PRAGAS EIRELI	0,00	0,00	106,12	106,12C
746	2.1.3.01.0022	MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	0,00	0,00	1.982,62	1.982,62C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	2.076,48	10.927,03	8.850,55C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	2.076,48	10.927,03	8.850,55C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	5.500,98	5.500,98C
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	0,00	20,17	3.587,87	3.567,70C
743	2.1.4.01.0026	ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER	0,00	314,28	0,00	314,28D
752	2.1.4.01.0027	SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES	0,00	1.665,27	1.360,06	305,21D
755	2.1.4.01.0028	SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP	0,00	76,76	401,36	324,60C
757	2.1.4.01.0029	JUROS A TRANSCORRER CP	0,00	0,00	76,76	76,76C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	5.650,06	42.603,07	36.953,01C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	4.290,00	3.690,00	600,00D
510	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	0,00	4.290,00	3.690,00	600,00D
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.360,06	38.913,07	37.553,01C
754	2.1.6.06.0001	BALANÇO DE ABERTURA	0,00	1.360,06	38.913,07	37.553,01C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	220,69	1.374,60	1.153,91C
22.1		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	220,69	1.374,60	1.153,91C
232	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	220,69	1.374,60	1.153,91C
756	2.2.1.03.0003	SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES LP	0,00	220,69	1.153,91	933,22C
758	2.2.1.03.0004	JUROS A TRANSCORRER LP	0,00	0,00	220,69	220,69C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1,00	2,00	1,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	1,00	2,00	1,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	1,00	1,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	1,00	1,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	1,00	1,00	0,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	1,00	1,00	0,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	48.899,68	40,54	48.859,14D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	48.899,68	40,54	48.859,14D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	38.892,31	40,54	38.851,77D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	1.321,69	0,00	1.321,69D
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	0,00	1.321,69	0,00	1.321,69D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	37.570,62	40,54	37.530,08D
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	902,11	0,00	902,11D
738	3.2.1.06.0009	COMBUSTIVEL	0,00	7.000,33	0,00	7.000,33D
739	3.2.1.06.0010	LANCHES	0,00	1.796,12	0,00	1.796,12D
740	3.2.1.06.0011	MEDICAMENTOS	0,00	1.594,88	0,00	1.594,88D
742	3.2.1.06.0013	MATERIAL COPO E COZINHA	0,00	5.959,25	0,00	5.959,25D
743	3.2.1.06.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	20.317,93	40,54	20.277,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	10.007,37	0,00	10.007,37D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.898,99	0,00	3.898,99D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	311,12	0,00	311,12D
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	3.587,87	0,00	3.587,87D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00D
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.308,38	0,00	1.308,38D
371	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	0,09	0,00	0,09D
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	0,00	21,78	0,00	21,78D
737	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA	0,00	1.286,51	0,00	1.286,51D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	5.500,98	142.176,64	136.675,66C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	5.500,98	142.176,64	136.675,66C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	142.105,14	142.105,14C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	135.715,14	135.715,14C
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	43.842,45	43.842,45C
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	91.872,69	91.872,69C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	6.390,00	6.390,00C
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	6.390,00	6.390,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	5.500,98	0,00	5.500,98D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.500,98	0,00	5.500,98D
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	5.500,98	0,00	5.500,98D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	71,50	71,50C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	71,50	71,50C

Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701
C.N.P.J.: 29.966.724/0001-76
Período: 01/01/2020 - 31/12/2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 525 RUB. f

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 14/02/2022
Hora: 12:55:12

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
432	4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	71,20	71,20
433	4.1.3.01.0002	JUROS	0,00	0,00	0,30	0,30
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.039,88	0,00	4.039,88
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	4.039,88	0,00	4.039,88
465	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.039,88	0,00	4.039,88
466	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.039,88	0,00	4.039,88
467	5.1.2.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.039,88	0,00	4.039,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	162.693,22D
ATIVO CIRCULANTE	162.693,22D
DISPONÍVEL	84.393,58D
CAIXA	6.969,06C
CAIXA GERAL	6.969,06C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	110.455,07D
ITAU	110.455,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	19.092,43C
APLICACAO AUTOMATICA - BCO ITAU	19.092,43C
CLIENTES	1.583,60D
DUPLICATAS A RECEBER	1.583,60D
COMANDO DA AERONAUTICA	1.583,60D
OUTROS CRÉDITOS	34.750,28D
TÍTULOS A RECEBER	34.750,28D
CLIENTES 2020 - MEI	34.750,28D
ESTOQUE	41.965,76D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	41.965,76D
MERCADORIAS PARA REVENDA	29.378,34D
MATÉRIA-PRIMA	12.587,42D
PASSIVO	78.916,58C
PASSIVO CIRCULANTE	77.761,67C
FORNECEDORES	31.958,11C
FORNECEDORES	31.958,11C
IZZO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - SANTA CATARINA	20.768,08C
ALEXANDRE MARTINS DE BARROS	3.000,00C
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	610,92C
CARLOS EDUARDO ALVES - ME	3.814,55C
RS SOM E LUZ LTDA EPP	105,30C
ROBSON DE ARAUJO GOMES	115,00C
TURBOX SOUND IND COMERCIO LTDA EPP	1.091,39C
CERTFORT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA	180,00C
GRILLO MUSICAL IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	184,13C
TDP TRATAMENTO DIRECIONADO A PRAGAS EIRELI	106,12C
MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	1.982,62C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.850,55C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.850,55C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.500,98C
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	3.567,70C
ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER	314,28D
SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES	305,21D
SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP	324,60C
JUROS A TRANSCORRER CP	76,76C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	36.953,01C
CONTAS A PAGAR	600,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	600,00D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	37.553,01C
BALANÇO DE ABERTURA	37.553,01C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.153,91C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.153,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.153,91C
SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES LP	933,22C
JUROS A TRANSCORRER LP	220,69C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1,00C
CAPITAL SOCIAL	1,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1,00C
CAPITAL SOCIAL	1,00C

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2206002/2022
 FLS. 526 RUB, A

Empresa: **RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701**
C.N.P.J.: 29.966.724/0001-76
Balanco encerrado em: 31/12/2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FOLHA: 0002
Emissão: 14/02/2022
Hora: 12:55:53
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FLS, 527 RUB, 4

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	48.859,14D
DESPESAS OPERACIONAIS	48.859,14D
DESPESAS COM VENDAS	38.851,77D
DESPESAS COM ENTREGA	1.321,69D
FRETES E CARRETOS	1.321,69D
DESPESAS GERAIS	37.530,08D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	902,11D
COMBUSTIVEL	7.000,33D
LANCHES	1.796,12D
MEDICAMENTOS	1.594,88D
MATERIAL COPO E COZINHA	5.959,25D
DESPESAS DIVERSAS	20.277,39D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.007,37D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.898,99D
TAXAS DIVERSAS	311,12D
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	3.587,87D
DESPESAS GERAIS	4.800,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.800,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.308,38D
DESCONTO CONCEDIDOS	0,09D
JUROS DE MORA	21,78D
TARIFA BANCARIA	1.286,51D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	136.675,66C
RECEITAS OPERACIONAIS	136.675,66C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	142.105,14C
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	135.715,14C
VENDA DE PRODUTOS	43.842,45C
VENDA DE MERCADORIAS	91.872,69C
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.390,00C
SERVIÇOS PRESTADOS	6.390,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.500,98D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	5.500,98D
(-) SIMPLES NACIONAL	5.500,98D
RECEITAS FINANCEIRAS	71,50C
JUROS E DESCONTOS	71,50C
JUROS DE APLICAÇÕES	71,20C
JUROS	0,30C
CONTAS DE APURAÇÃO	4.039,88D
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	4.039,88D
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.039,88D
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.039,88D
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.039,88D



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR ME
CNPJ: 29.966.724/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Junho de 2022 às 15:37

BELO HORIZONTE, 28 de Junho de 2022 às 15:37

Código de Autenticação: 2206-2815-3716-0967-5833

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 529 RUB. 4**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701

29.966.724/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.IG9H.9N7T.QJ6R.BU05.8KMJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 530 RUB, 7

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701

29.966.724/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.08IF.R5Q9.M331.FXRZ.VW71**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 531 RUB. 4

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701
Nome Fantasia	SOS SOPRO
Natureza Jurídica	EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato constitutivo	Data de Início de Atividade
3181202885-1	29.966.724/0001-76	18/03/2018	18/03/2018

Endereço Completo:

RUA FREI LUIZ DE RAVENA 110 CASA - BAIRRO RIBEIRO DE ABREU CEP 31870-690 - BELO HORIZONTE/MG

Status	Situação	Microempreendedor Individual - MEI
xxxxxxx	ATIVA	SIM (Lei Complementar nº123/06)

Objeto Social:

FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS - FABRICANTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, INDEPENDENTE, FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAIS DIVERSOS - ARTESAO EM MATERIAIS DIVERSOS INDEPENDENTE, SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE, FABRICACAO DE PASTA E DERIVADOS DE CACAU, BEM COMO BOMBONS, CHOCOLATES E FARINHAS A BASE DE CHOCOLATE - CHOCOLATEIRO INDEPENDENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE - COMERCIANTE INDEPENDENTE

Capital: R\$ 1,00 UM REAL	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/06)
------------------------------	----------------------------------------------------

Último Arquivamento	Data	Nº Arquivamento	Data Efeito
Ato 080 - INSCRICAO	18/03/2018	31812028851	18/03/2018
Evento(s) 081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			

Forma Atuação

- 01 - Estabelecimento fixo
- 02 - Internet
- 03 - Em local fixo fora de loja
- 04 - Correio
- 05 - Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes
- 06 - Televendas
- 07 - Máquinas Automáticas

Nome do Empresário: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR

Identidade: xxxxxxx

CPF: 094.441.597-01

Estado Civil: xxxxxxx

Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2018 15:26

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001176798 e visualize a certidão)



18/304.302-2

Atestado de capacidade técnica.

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Risleiz Vieira Aguiar, CNPJ 29966724000176, sediada à Rua Frei Luis de Ravena 110 Ribeiro de Abreu BH MG, foi a vendedora de instrumentos de sopro e acessórios no valor de R\$5000,00 conforme NFe nº00011 serie 03 de 01/10/2020, protocolo 131203843529677 nos quais foram entregues em perfeitas condições atestando a idoneidade da referida empresa.

Betim MG 01 de outubro de 2020.

Att.


Americo Amarante Neto

Superintendente Geral

Instituto Ramacrisna

CNPJ: 17.283.532/0001-86 I.E: 067.013625.0091

Rua Mestre Ramacrisna,379,Santo Afonso, Betim/MG,Cep:32600-971 Cx. Postal:195

TEL: 3438-5500 4

Home page: www.ramacrisna.org.br E-mail: compras@ramacrisna.org.br

ASSEMBLEIA DE DEUS

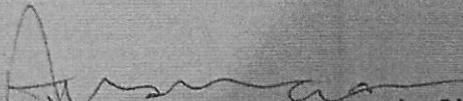
Presidente Pr. Daniel Simão
www.advespasiano.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 003 RUB. 7

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa Risleiz Vieira Aguiar MEI, CNPJ 29966724000176 nos forneceu instrumentos musicais para nossa orquestra num valor total de R\$16.100,00, sendo empresa idônea e tradicional neste tipo de serviço.

Vespasiano MG, 20 de Junho de 2018


Antônio Marcos Oliveira da Silva

Maestro Responsável

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. VESPASIANO MG

Av Thales Chagas, 1266, Célvia - Vespasiano/MG

CNPJ: 10.650.674/0001-95 Contato: (31) 3621-3972

Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 538 RUB, ✓

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Consultar/Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

Código validação X 🔍

Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Situação
2022CTDIG9H9N7TQJ6RBUO58KMJ	08/07/2022	08/07/2022	07/08/2022	FALENCIA_CONCORDATA	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701	29966724000176	FINALIZADA

< 1 >

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2206002/2022
 FLS. 535 RUB, 4



Sair

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CANTANHEDE/MA
PROC.2206002/2022
FLS. 536 RUB, ✓

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada	
Código de Validação:	<input type="text" value="2206-2815-3716-0967-5833"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/>	<input type="button" value="Limpar"/>

Código verificador: 2206-2815-3716-0967-5833
<p style="text-align: center;">Dados do Documento</p> <p>Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_16337152.pdf Situação: Disponível Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA Tipo de Documento: Certidão Observação: Certidão válida para consulta até 26 de Setembro de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><input type="button" value="Visualizar Arquivo/Certidão"/></p>

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.966.724/0001-76

Código de Controle: 81EB.1FC5.1C81.ED6E

Data da Emissão: 05/01/2022

Hora da Emissão: 15:42:29

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/01/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consultar/Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

Código validação X Q

Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Situação
2022CTD08IFR5Q9M331FXRZVW71	08/07/2022	08/07/2022	07/08/2022	ESPECIAL	RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701	29966724000176	FINALIZADA

< 1 >

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 538 RUB, 4



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.966.724/0001-76

Razão social: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR

Nome fantasia: SOS SOPRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202204191247575
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302245957606858
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402150309397524
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603515666937202
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701545940047618
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802152713381801
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001402343806600
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101555502849134
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001541631655015
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012207141778753940
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304360686473185
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404075417073630
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504075774498742
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704290818969383
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804201398032806
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903450467805317
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104331977009455
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204270589080430
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504263342938838
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604393144150289
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804041567327855
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704021594190426
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702361722368488
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011906334131816562
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123105255769926102
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203434271757965
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207363016408179
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110304010304675328
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101504013089617899
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604271110501488

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704453801952990 CANTANHEDE/MA
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081905083203202343 PROC. 2206002/2022
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005320395153259 FLS. 540 RUB. ✓

Resultado da consulta em 22/07/2022 15:52:19

Voltar

Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo:

223181684

Q Pesquisar

Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

APROVADO

Nome: ORGANIZACOES RGSA LTDA

CNPJ: 29.966.724/0001-76

Nire: 31 2 1323832-8

Data de Aprovação: 04/07/2022

Nº da Aprovação: 31213238328

Data da Entrada: 24/06/2022 12:14:11

Data Retorno: 02/07/2022 13:38:03

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui

(/Portal/pages/imagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).

Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo:

215838033

 Pesquisar

Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

APROVADO

Nome: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME

CNPJ: 29.966.724/0001-76

Nire: 31 2 1323832-8

Data de Aprovação: 28/07/2021

Nº da Aprovação: 8694800

Data da Entrada: 28/07/2021 11:45:46

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui

(/Portal/pages/imagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2022 15:57:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701**
CNPJ: **29.966.724/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 514 RUB, 7

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 545 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2206002/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

R N FERNANDES GOMES

CNPJ: 29.441.327/0001-80



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 546 RUB. J

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GRACIANO FERREIRA GOMES	(mãe) MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1954	IDENTIDADE (número) 0497885120131	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 238.023.911-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Antonio de Miranda			NÚMERO 235
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65900-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002475 - Imperatriz
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO -	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R N FERNANDES GOMES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA Luís Domingues			NÚMERO 1431
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65901-430	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002475 - Imperatriz
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alphacont.paulo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4742300, 9529199	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO)		
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Nonato Fernandes Gomes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2180001379535	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 18:32 SOB Nº 21102194260.
PROTOCOLO: 180012142 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800133272. NIRE: 21102194260.
R N FERNANDES GOMES ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
“R N FERNANDES GOMES”
CNPJ sob o nº 29.441.327/0001-80**

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1954, empresário, portador da carteira de identidade nº 0497885120131 SESP-MA e CPF nº 238.023.911-87, residente e domiciliado a Rua Antônio de Miranda, nº 235, Centro, Imperatriz – MA, CEP. 65.900-620, titular da firma: **R N FERNANDES GOMES**, com sede na Rua Luis Domingues, nº 1431, Centro, Imperatriz – MA, CEP. 65.901-430, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102194260 em 15/01/2018, inscrita no CNPJ sob. o n.º 29.441.327/0001-80, resolve o titular componente desta empresa individual, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª – O ramo de atividade da empresa individual passa a ser:

4753-3/00 – Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios

4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação

4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

9529-1/99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (equipamentos de áudio e vídeo)

2ª – O capital social da empresa individual passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo o presente aumento no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, oriundo da reserva de lucros.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **R N FERNANDES GOMES**, e tem sede á Rua Luis Domingues, nº 1431, Centro, Imperatriz – MA, CEP. 65.901-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES**, acima já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

4753-3/00 – Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios

4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação

4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

9529-1/99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (equipamentos de áudio e vídeo)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa individual e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 15/01/2018, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa individual cabe ao titular Sr. **RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa individual.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da empresa individual, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa individual, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o FORO de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 18 de Abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N FERNANDES GOMES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23802391187	RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 15:08 SOB Nº 20220430012.
PROTOCOLO: 220430012 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205165180. CNPJ DA SEDE: 29441327000180.
NIRE: 21102194260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
R N FERNANDES GOMES

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.441.327/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2018
NOME EMPRESARIAL R N FERNANDES GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTSOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 1431	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 15:40:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSC. ESTADUAL: 12.551.001-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/07/2022
RAZÃO SOCIAL: R N FERNANDES GOMES CANTANHEDE/MA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: PROC. 2206002/2022
FLS. 551 RUB. 4

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 29.441.327/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: R N FERNANDES GOMES TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21102194260 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/01/2018 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65901-430 ENDEREÇO RUA LUIS DOMINGUES NÚMERO: 1431
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO HOSPITAL HC ESTADO: MA
CIDADE: IMPERATRIZ TELEFONE: (99)9999-9999 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA LUIS DOMINGUES NÚMERO: 1431
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: IMPERATRIZ TELEFONE: (99)9999-9999 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
2	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3	9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO
4	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
5	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
6	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
41306027000194	AMBULATORIO CONTABIL LTDA	3 - CONTADOR
23802391187	RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	16/01/2018	--	Ativo
NFC-e	31/01/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 552 RUB ✓

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N FERNANDES GOMES
CNPJ: 29.441.327/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:16 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **A0D9.DB91.691B.93D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084426/22

Data da

24/05/2022 09:56:01

Inscrição Estadual: 125510012

CPF/CNPJ: 29441327000180

Razão Social: R N FERNANDES GOMES

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 1431 CEP: 65901430 - CENTRO

Telefone: (99)99999999

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 554 RUB. 4

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020947/22

Data da

29/03/2022 10:17:03

Inscrição Estadual: 125510012

CPF/CNPJ: 29441327000180

Razão Social: R N FERNANDES GOMES

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 1431 CEP: 65901430 - CENTRO

Telefone: (99)99999999

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2022 09:56:54



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 55 ORICKIT P.U.P. ✓



CERTIDAO

07/06/2022 08:48:42
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 11361/2022
AUTENTICAÇÃO:1SUK-UOGX

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **R N FERNANDES GOMES**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **29.441.327/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.441.327/0001-80

Razão Social: R N FERNANDES GOMES

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 1431 CENTRO

Inscrição: 9450325-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 15/01/2018

Atividade Principal: 4756300-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Nome Fantasia: MULTSOM

A Referida Certidão terá validade até **06/08/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 07/06/2022.



Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO)
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

Nº 2320/2022

Insc. Municipal

9450325

CNPJ

29.441.327/0001-80

Data da Constituição

15/01/2018

Nome/Razão Social

R N FERNANDES GOMES

Denominação Comercial

MULTSOM

Natureza Jurídica

213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4756300-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Atividades Secundárias

4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de Início

15/01/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA LUIS DOMINGUES

Número

1431

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

28/02/2023

Código de Autenticação

ZDQS-ZBOF

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 11/05/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/05/2022 12:05:10

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.441.327/0001-80
Razão Social: R N FERNANDES GOMES
Endereço: RUA LUIS DOMINGUES 1431 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070805085213681328

Informação obtida em 13/07/2022 19:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N FERNANDES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.441.327/0001-80

Certidão n°: 22220554/2022

Expedição: 13/07/2022, às 19:48:53

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R N FERNANDES GOMES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.441.327/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 3612022
Código de validação: 11F5834356

Número da guia: 22053601001257797.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **R N FERNANDES GOMES**, inscrita no **CNPJ nº 29.441.327/0001-80**, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 13 de junho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.





CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 560 RUB. 4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 13/06/2022 10:14 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R N FERNANDES GOMES - ME, município Imperatriz, CNPJ nº 29.441.327/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21102194260.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/01/2018
Ato constitutivo: 21102194260

Imperatriz, 01/01/2021

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES
Empresário
CPF 238.023.911-87

EVILENE M DINIZ DA ROCHA
CONTADOR
CRC/MA 12259

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R N FERNANDES GOMES - ME.

Imperatriz, 31/12/2021

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES
Empresário
CPF 238.023.911-87

EVILENE M DINIZ DA ROCHA
CONTADOR
CRC/MA 12259



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 35 de 35

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N FERNANDES GOMES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23802391187	RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 13:33 SOB Nº 20220440700.
PROTOCOLO: 220440700 DE 08/04/2022. NIRE: 21102194260.
R N FERNANDES GOMES - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

R N FERNANDES GOMES - ME

CNPJ: 29.441.327/0001-80
RUA LUIS DOMINGUES, Nº 1431, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ-MA, CEP. 65.901-430
NIRE: 21102194260 Data: 15/01/2018

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

REVENDA DE MERCADORIAS
VENDAS DE MERCADORIAS..... 755.169,01
(-) TOTAL VENDAS..... 755.169,01

(=) TOTAL RECEITA BRUTA..... 755.169,01

(-) DEDUCOES VENDAS
IMPOSTO SIMPLES..... (54.989,77)

(=) TOTAL DAS DEDUCOES..... (54.989,77)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA..... 700.179,24

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

COMPRAS TRIBUTADAS
Compra de Mercadorias..... (401.904,52)
(=) TOTAL DE COMPRAS..... (401.904,52)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Aluguel..... (25.200,00)
Água e Esgoto..... (2.384,10)
Internet..... (1.198,80)
Despesas c/correios..... (58,00)
Material de limpeza..... (1.201,46)
Propaganda e publicidades..... (65,35)
Despesas c/viagens..... (525,00)
Telefones..... (1.025,95)
Honorarios Contabeis..... (4.500,00)
Jornais e Revistas..... (355,50)

R N FERNANDES GOMES - ME

CNPJ: 29.441.327/0001-80
RUA LUIS DOMINGUES, Nº 1431, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ-MA, CEP. 65.901-430
NIRE: 21102194260 Data: 15/01/2018

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2021

Luz e força.....	(18.837,57)
Material de Escritorio.....	(1.927,91)
Pro-labore.....	(35.000,00)
Seguros Diversos.....	(771,16)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(93.050,80)
DESPESA C/PESSOAL	
Salarios	(80.436,91)
Previdencia Social	(7.560,16)
FGTS	(7.770,45)
TOTAL.....	(95.767,52)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	109.456,40
RESULTADO DO EXERCICIO.....	109.456,40
(=) RESULTADO ANTES PROVISOES.....	109.456,40
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Resultado Liquido do Exercicio.....	109.456,40

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2021

R N FERNANDES GOMES - ME

CNPJ: 29.441.327/0001-80

RUA LUIS DOMINGUES, N° 1431, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ-MA, CEP. 65.901-430

NIRE: 21102194260 Data: 15/01/2018

Folha:0029

A T I V O

CIRCULANTE			65.742,59
CAIXA		21.735,72	
Caixa	10.585,00		
BANCOS			
Banco conta movimento	11.150,72		
CREDITOS POR VENDAS		13.618,45	
CLIENTES			
Clientes Diversos	13.618,45		
ESTOQUES			
Estoque Finais		30.388,42	
Mercadoria Tributadas	30.388,42		
ATIVO PERMANENTE			87.560,00
IMOBILIZADO		87.560,00	
IMOBILIZADOS			
Instalações	11.600,00		
Maquinas e equipamentos	20.000,00		
Moveis e utensilios	15.960,00		
Veiculos	40.000,00		
TOTAL DO ATIVO			153.302,59

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES
CPF: 238.023.911-87
TITULAR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF 492.801.123-68 CRC-MA 12259/0-2
CONTADORA

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2021

R N FERNANDES GOMES - ME

CNPJ: 29.441.327/0001-80

RUA LUIS DOMINGUES, N° 1431, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ-MA, CEP. 65.901-430

NIRE: 21102194260 Data: 15/01/2018

Folha:0030

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			33.846,19
EXIGIVEL		25.751,99	
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos	25.751,99		
OBRIGACOES		8.094,20	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
INSS	680,68		
FGTS	710,45		
Salarios	6.703,07		
PATRIMONIO LIQUIDO			119.456,40
CAPITAL		10.000,00	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	10.000,00		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		109.456,40	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos do Exercicio	109.456,40		
TOTAL DO PASSIVO			153.302,59

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES
CPF: 238.023.911-87
TITULAR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2
CONTADORA

R N FERNANDES GOMES - ME

CNPJ: 29.441.327/0001-80

RUA LUIS DOMINGUES, Nº 1431, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ-MA, CEP. 65.901-430

NIRE: 21102194260

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) **Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{65.742,59 + 0,00}{33.846,19 + 0,00} \quad \text{LG} = 1,94$$

b) **Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{153.302,59 + 0,00}{33.846,19 + 0,00} \quad \text{SG} = 4,52$$

c) **Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{65.742,59 + 0,00}{33.846,19 + 0,00} \quad \text{LC} = 1,94$$

Imperatriz- Ma, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Fernandes Gomes
CPF: 238.023.911-87
Titular

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha
CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O
Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

A **R N FERNANDES GOMES - ME** é uma empresa individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com início de atividades em 15/01/2018 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **R N FERNANDES GOMES - ME** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21102194260

Cadastrada no CNPJ sob nº: 29.441.327/0001-80

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº 12.551.001-2

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas de saídas emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DAS, GPS,), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

DRE 2021		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	R\$ 755.169,01	100%
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 456.894,29	60,50%
C.M.V	R\$ 401.904,52	53,22%
DAS	R\$ 54.989,77	
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 298.274,72	39,50%
DESPESAS FIXA	R\$ 188.818,32	25,00%
LUCRO LIQUIDO	R\$ 109.456,40	14,49%

Observam-se que:

Faturamento médio de 2021 no valor de R\$ 62.930,75

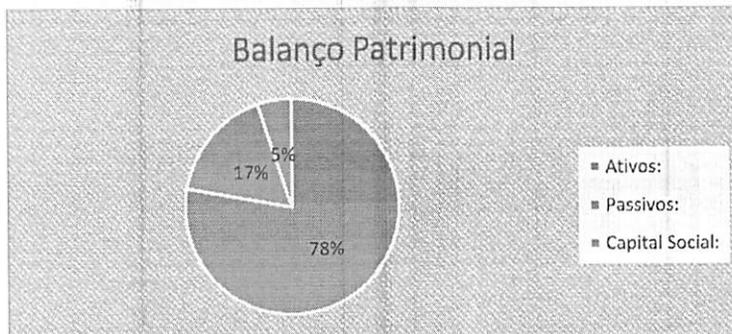
Margem de contribuição com média anual de 39,50%

Custo fixo com média de 25,00%

Lucratividade de 14,49%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2021.



Ativos R\$ 153.302,59

Passivos: R\$ 33.846,19

Capital Social: R\$ 10.000,00

Lucros do Exercício: R\$ 109.456,40

A rentabilidade sobre o capital social foi de 1095%

A rentabilidade sobre os Ativos foi de 71,40%

EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES
CPF: 238.023.911-87
TITULAR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68
CRC-MA 12259/0-2
CONTADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 571 RUB. 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N FERNANDES GOMES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23802391187	RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 16:27 SOB Nº 20220478023.
PROTOCOLO: 220478023 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205041619. CNPJ DA SEDE: 29441327000180.
NIRE: 21102194260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
R N FERNANDES GOMES - ME

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-012259/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.801.123-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/06/2022 as 16:08:50.

Válido até: 25/09/2022.

Código de Controle: 761555.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

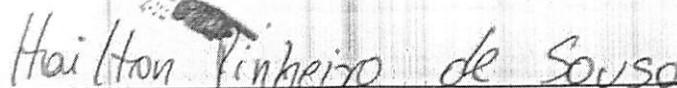
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICACANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 573 RUB. 4

Atestamos para os devidos fins que a empresa R.N. FERNANDES GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.441.327/0001-80, Inscrição Estadual nº 12.551.001-2, estabelecida a Rua Luís Domingues, nº 1431, Centro, Imperatriz-Maranhão, cumpriu adequadamente a entrega de produtos a esta empresa, conforme relação de produtos abaixo:

PRODUTOS	UND	QUANT.
PELE LEITOSA PARA TATOL - 14"	Und	6
BAQUETA PARA BUMBO COM BOLA REVESTIDA COM PELÚCIA	Und	25
BAQUETAS PARA SURDO 380X25mm	Par	10
TAROL DE ATAQUE ALUMÍNIO 14X8	Und	6
BAQUETAS COM PONTA DE OLIVA PARA REPIQUE 385X15MM (TAROL)	Par	16
BUMBO ALUMÍNIO LISO 30x20" 10 AFINAÇÕES	Und	8
SURDO 45 X 14"	Und	8
PRATOS DE BANDA MARCIAL 14"	Par	5
CAIXA DE GUERRA 10X14"	Und	6
TALABARTE DE NYLON DE 2 GANCHOS PARA CAIXA	Und	35
ESTEIRA DE CAIXA - 14X30 FIOS	Und	30
PELE BATADEIRA PARA BUMBO 22"	Und	16
PELE LEITOSA 14"	Und	5

Registramos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz-Ma, 18 de julho de 2022.


Hailton Pinheiro de Sousa

Hailton Pinheiro de Sousa

Auxiliar Administrativo

CPF: 054.092.583-71

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabelli Interina: Kamilly Borsol Barro
E-mail: zoficioextrajudicialimp@gmail.com

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE HAILTON PINHEIRO DE SOUSA, DOU FÉ EM TEST. VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 18/07/2022.

LEVISSON L.D. BEZERRA JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Insc: 5.14 FISC: 0.15 FEM: 0.26 FADDF: 0.28 Total: 5,69-OP: 110
Felo: RECFTI0304292RREB7C5ID10B49 - Consulte em pelo.tjma.jus.br



Fone: (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-b, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz-MA

Cleiverson Lima Bezerra Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

Studio Center
MUSIC STORE

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS

CNPJ nº 23.459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99) 3321.3020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **R.N. FERNANDES GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.441.327/0001-80, Inscrição Estadual nº 12.551.001-2, estabelecida a Rua Luís Domingues, nº 1431, Centro, Imperatriz-Maranhão, cumpriu adequadamente a entrega de produtos a esta empresa, conforme relação de produtos abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
PELE LEITOSA TAMANHO 14"	Und	10
FLAUTA DOCE GERMANICA	Und	5
CORDAS NYLON PARA VIOLÃO	JG	10
TAROL DE ATAQUE 14X8 CROMADO	Und	3
BAQUETAS DE TAROL	Und	10
TECLADO 61 TECLAS	Und	2
CAIXA TENOR DE MARCHA	Und	2
PRATOS DE 14"	Par	5
PALHETAS PARA VIOLÃO	Und	10

Registramos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz-Ma, 11 de maio de 2022.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Halton Pinheiro de Sousa

Halton Pinheiro de Sousa
Auxiliar Administrativo
CPF: 054.092.583-71

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabellã Interina: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE HALTON PINHEIRO DE SOUSA. DOU FE EM TEXT DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 11/05/2022.

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: 5,14 FERC: 0,15 FEMP: 0,30 FADEP: 0,29 Total: 5,89-CP: 114
Felo: RECFIR030429J9MVUFL02VTT911-Consulta em sala.tjma.jus.br

Fone: (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 304-b, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz-MA

Antônia da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#) 

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 575 RUB. 7

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 180012142**Data do Protocolo:** 15/01/2018**Número de Registro:** 21102194260**Arquivamento:** 21102194260**Empresa:** R N FERNANDES GOMES**Documento(s):** [Requerimento do Empresário](#)[← Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220430012

Data do Protocolo:

 26/04/2022

Número de Registro:

 21102194260

Arquivamento:

 20220430012

Empresa:

 R N FERNANDES GOMES

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 576 RUB, ✓



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC.2206002/2022
FLS, 577 RUB

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.441.327/0001-80

Código de Controle: A0D9.DB91.691B.93D2

Data da Emissão: 04/04/2022

Hora da Emissão: 09:36:16

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/04/2022, com validade até 01/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 084426/22
Data de Validade: 21/09/2022
Data de Emissão: 24/05/2022 09:56:01
Inscrição Estadual: 125510012
CPF/CNPJ: 29441327000180
Razão Social: R N FERNANDES GOMES
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 578 RUB. 7

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p style="text-align: center;">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 020947/22 Data de Validade: 27/07/2022 Data de Emissão: 29/03/2022 10:17:03 Inscrição Estadual: 125510012 CPF/CNPJ: 29441327000180 Razão Social: R N FERNANDES GOMES</p> <p style="text-align: right;"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 579 RUB. 4

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.441.327/0001-80

Razão social: R N FERNANDES GOMES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070805085213681328
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904465524560271
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104435931571259
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204483436393170
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304453422817382
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040409242997565786
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106364030934088
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302295551108119
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402390733576324
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021302353317333760
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012503335875311523
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010605223592779060
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121705212188763037
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112704032247217207
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110802142611626075
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102003465257313607
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006493079687509
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091105105368530000
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082305111477053507
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080405344220050120

Resultado da consulta em 22/07/2022 15:21:38

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 581 RUB, 7

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE / MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 582 RUB, f

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220478023

Data do Protocolo:

 22/04/2022

Número de Registro:

 21102194260

Arquivamento:

 20220478023

Empresa:

 R N FERNANDES GOMES - ME

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	761555
Data de emissão:	27/06/2022 às 16:08:50
Validade:	25/09/2022
Número Registro:	MA-012259/O-2
Nome:	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

[Voltar](#)



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 588 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2206002/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

W R C BEZERRA

CNPJ: 10.401.351/0001-68



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2022 16:09:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W R C BEZERRA**
CNPJ: **10.401.351/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC.2206002/2022
FLS. 586 RUB. 4

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 587 RUB. f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**

CPF: **013.932.473-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**, CPF 013.932.473-93, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h10min49 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: AHWY.Y5Z4.XEAX.XZST

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W R C BEZERRA**

CPF/CNPJ: **10.401.351/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:09:32 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QJQ0220422160932**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**

CPF/CNPJ: **013.932.473-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

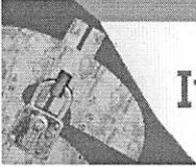
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:07 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6ZL9220422161007

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2022 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.401.351/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6262.FD2B.6B89.2507 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2022 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 013.932.473-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6262.FD41.018E.1529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: W R C BEZERRA

CPF / CNPJ: 10401351000168

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2022 15:31:35

Data da última atualização: 22/04/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CANTANHEDE/MA
PROC. 22060021/2022
FLS. 582 RUB. 4

W R C BEZERRA - EPP
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Itapecuru Mirim – MA, data de nascimento 15/07/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03685495050, expedida por DETRAN/MA em 22/07/2015 e CPF: nº 013.932.473-93, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na AVENIDA BRASIL, nº 258 A, CENTRO, CEP: 65485-000; Empresário da **W R C BEZERRA**, sediada na RUA CORONEL CATAO, nº 399, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000; com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA, sob o NIRE nº 21 1 01610618, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, resolve alterar:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

- 1- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 5- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 6- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 9- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 10- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 11- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 12- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 13- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 15- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 16- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 17- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 18- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula Terceira – Tendo em vista as alterações ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas, decido aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

W R C BEZERRA - EPP

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Itapecuru Mirim – MA, data de nascimento 15/07/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03685495050, expedida por DETRAN/MA em 22/07/2015 e CPF: nº 013.932.473-93, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na AVENIDA BRASIL, nº 258 A, CENTRO, CEP: 65485-000; Empresário da **W R C BEZERRA**, sediada na RUA CORONEL CATAO, nº 399, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000; com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA, sob o NIRE nº 21 1 01610618, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, resolve consolidar:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma W R C BEZERRA, e usará a expressão ELETROWENDEL como nome fantasia.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL CATAO, nº 399, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

- 1- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 5- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 6- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 9- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 10- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 11- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

- 12-4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 13-4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14-4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 15-4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 16-7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 17-9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 18-4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula Quinta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 01/10/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

E, por estar assim justo e acertado, assino o presente contrato.

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
EMPRESÁRIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022 Página 4 de 4
LS. 596 RUB. +

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R C BEZERRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 05:52 SOB Nº 20211183644.
PROTOCOLO: 211183644 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107685220. CNPJ DA SEDE: 10401351000168.
NIRE: 21101610618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
W R C BEZERRA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W R C BEZERRA - EPP		Protocolo: MAC2201844600	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101610618	CNPJ: 10401351000168	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 19/10/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20211183644	19/10/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/03/2022, às 09:16:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5SGXJRVY.



MAC2201844600

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 598 RUB *f*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 256390720030 GEJUSPC MA		
CPF 013.932.473-93		DATA NASCIMENTO 15/07/1987
FILIAÇÃO ISMAR DE JESUS BEZERRA BEATRIZ COSTA BEZERRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A/B
Nº REGISTRO 03685495050	VALIDADE 12/08/2025	1ª HABILITAÇÃO 16/09/2005
OBSERVAÇÕES		
<i>Wendel Ricardo Costa Bezerra</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 13/08/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		40668844874 MA042942373
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.932.473-93**

Nome: **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**

Data de Nascimento: **15/07/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/08/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:12:59** do dia **18/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **125F.88B0.20D7.0EAA**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.401.351/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2008
NOME EMPRESARIAL W R C BEZERRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROWENDEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL CATAO	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WENDELRCB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8866-3331
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

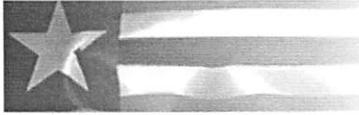
Emitido no dia 02/06/2022 às 10:58:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.401.351/0001-68
NOME EMPRESARIAL:	W R C BEZERRA
CAPITAL SOCIAL:	R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.401.351/0001-68 **Inscrição Estadual:** 12.307917-9**Razão Social:** W R C BEZERRA ME**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL CATAO**Número:** 399 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA**CEP:** 65485000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS
Principal: E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 07/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4669999), 12/11/2013 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/06/2022**Número da Consulta:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
 SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO CNPJ: 05648696000180
 PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '11014391-64'; '11014391-64')

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2206002/2022
 F.S. 003
 Data Emissão: 24/01/2022
 Hora: 08:59:47
 Exercício: 2022
 Usuário: ALEX
 Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 011014391
 Nome: W R C BEZERRA - ME CNPJ: 10401351000168
 Nome Fant.: ELETROWENDEL PIS/NIT:
 Endereço: RUA CORONEL CATAO Nº: 00399 CEP: 65485000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 11014391-64 CAD. IMOBILIARIO 01010020022001
 Endereço: RUA CORONEL CATAO Nº: 399 CEP: 65485000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: 123079179 Insc Municipal: 11014391-64 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 10/10/2008 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: 20191041882 Data: 20/09/2019 Nº Reg Pessoal Jurídica: 191041882
 Escritório: MULTICONTAS CONTABILIDADE LTDA Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: ME - MICRO EMPRESA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comercio
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comercio varejista esp. de equipamentos e

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
100003	000003	02 - Licença	COMERCIO	0		

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA

000014 14.00 01 - Prestação de Serviços relativos a bens de terceiros 10/01/2017

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

000014 14.00 01 - Prestação de Serviços relativos a bens de terceiros 10/01/2017

Assistência Técnica

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
011022281	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	01393247393	10/01/2017		EMORESARIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
194	2012	DEFINITIVO	07/02/2012	31/12/2012
399	2013	DEFINITIVO	07/03/2013	31/12/2013
235	2014	DEFINITIVO	17/02/2014	31/12/2014
351	2015	DEFINITIVO	24/02/2015	31/12/2015
242	2016	DEFINITIVO	29/02/2016	31/12/2016
6	2017	DEFINITIVO	10/01/2017	31/12/2017
7	2017	DEFINITIVO	10/01/2017	31/12/2017
2	2018	DEFINITIVO	02/01/2018	09/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO CNPJ: 05648696000180
PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '11014391-64','11014391-64')

Data Emissão:	24/01/2022
Hora:	08:59:47
Exercício:	2022
Usuário:	ALEX
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
20	2018	DEFINITIVO	09/01/2018	31/12/2018
2	2019	DEFINITIVO	03/01/2019	31/12/2019
438	2019	DEFINITIVO	29/10/2019	31/12/2019
1	2020	DEFINITIVO	06/01/2020	31/12/2020
1	2021	DEFINITIVO	06/01/2021	31/12/2021
1	2022	DEFINITIVO	10/01/2022	31/12/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 604 RUB. *f*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA
PROC.2206002/2022
FLS. 005 RUB. 4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W R C BEZERRA
CNPJ: 10.401.351/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:56:52 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **CB6E.70D3.39B2.8A30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.401.351/0001-68

Razão Social: W R C BEZERRA

Endereço: R CORONEL CATAO 399 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071101193210618849

Informação obtida em 19/07/2022 11:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W R C BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.401.351/0001-68

Certidão n°: 22832062/2022

Expedição: 19/07/2022, às 11:51:29

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W R C BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.401.351/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: W R C BEZERRA (ELETROWENDEL)

CNPJ: 10.401.351/0001-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/07/2022, às 11h45

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4kOfP9H**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 609 RUB *f*

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W R C BEZERRA

INSCRIÇÃO: 10.401.351/0001-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/07/2022, às 11:49:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CSL4DRJZGK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 070 RUB, f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 089452/22

Data da 31/05/2022 08:25:33

Inscrição Estadual: 123079179

CPF/CNPJ: 10401351000168

Razão Social: W R C BEZERRA ME

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone:

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912063000673	15/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93081105540	24/03/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93081278193	29/04/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2022 10:50:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038205/22

Data da

31/05/2022 10:02:54

Inscrição Estadual: 123079179

CPF/CNPJ: 10401351000168

Razão Social: W R C BEZERRA ME

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: null

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO
CNPJ: 05648696000180

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
S, 612 RUB, 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada W R C BEZERRA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 21/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 11014391-64 Matrícula: 11014391-64
CPF/CNPJ 10401351000168
Contribuinte: W R C BEZERRA - ME
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65485000
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 10/10/2008 Inscr Municipal : 11014391-64 Inscr Estadual : 123079179 Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comercio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indus, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para

Data de Emissão: 22/06/2022

Valida Até: 21/08/2022

Usuário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Número:
8142.FCF1.FEA1.EBA2





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2022.

Nº do Cadastro

11014391-64

Nº da Inscrição

11014391-64

Nº do Alvará

1/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: W R C BEZERRA - ME

CPF/CNPJ: 10401351000168

Nome Fantasia: ELETROWENDEL

Endereço

Logradouro: CORONEL CATAO

Número 399

Complemento:

CEP: 65485000

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECURU MIRIM

Estado: MA

Atividades

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comercio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domís sanitários, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indus, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para

Tipo de Empresa

ME - MICRO EMPRESA

Cadastro Imobiliário

01010020022001

Observações

DE ACORDO COM C.A.-699521-11BBM COM VALIDADE ATE 17/12/2022.

Validador

BD1836B6E01BA47D

Este Alvará é válido até 31/12/2022. Somente para a localização e atividade acima discriminada.

Emissão: 10/01/2022.



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 462022
Código de validação: 369CBC048B

Número da guia: 22053701001266053.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **W R C BEZERRA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **10.401.351/0001-68**, com sede localizada na Rua Coronel Catão, nº. 399, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.





CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 015 RUB. ✓

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 22/06/2022 10:30 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 462022 / Código: 369CBC048B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 616 RUB. ✓**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

W R C BEZERRA

10.401.351/0001-68

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.JBLP.MJ4P.RZUJ.VKPY.6AAU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2206002/2022
 FLS. 017 RUB. f

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO TOTAL		PASSIVO TOTAL		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ATIVO TOTAL	1.316.325,29	PASSIVO TOTAL	1.316.325,29	Receita Operacional Bruta	2.895.126,45
ATIVO CIRCULANTE	967.783,80	PASSIVO CIRCULANTE	305.832,08	Vendas de Serviços	2.895.126,45
Disponível	336.979,78	Obrigações de Curto Praz		Receita Operacional Líquida	2.895.126,45
- Caixa	55.589,78	- Fornecedores	84.252,59	(-) Custos Operacionais	1.713.540,11
- Banco C/Movimento	96.265,00	- Obrigações Tributárias	156.365,10	Lucro Bruto	1.181.586,34
- Aplicações Financeiras	185.125,00	- Obrigações Trab.	53.213,33	(-) Despesas Operacionais	421.093,13
Realizável a Curto Praz	630.804,02	- Empréstimos	12.001,06	- Administrativa	82.982,10
- Clientes	630.804,02	Patrimônio Líquido		- Tributárias	260.854,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	348.541,49	Capital Social	1.010.493,21	- Financeira	77.256,55
Imobilizado	374.110,29	- Capital Social Integralizado	250.000,00	LUCRO LÍQUIDO	760.493,21
- Maquinas e Equipamento:	362.450,29	Lucros Acumulados	760.493,21		
- Comp. e Periférico	11.660,00	- Lucro Líq. do Período	760.493,21		
(-) Depreciação Acumulada	25.568,80				
- Depreciação	25.985,80				

ÍNDICES CONTÁBEIS 2021

Índice de Liquidez Geral	R\$ 967.783,80	3,16
	R\$ 305.832,08	
Índice Liquidez Corrente	R\$ 967.783,80	3,16
	R\$ 305.832,08	
Índice Endividamento Total	R\$ 305.832,08	0,23
	R\$ 1.316.325,29	
Solvência Geral	R\$ 1.316.325,29	4,30
	R\$ 305.832,08	

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2021.

Wendel Ricardo Costa Bezerra
 Empresário
 CPF 013.932.473-93

Filipe Arnon Marques Tavares
 Contador
 CRC-MA 013565/O
 CPF 043.489.573-39

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Notas Explicativas: (31/12/2021) - LEI nº 6.404/76.

Resolução CFC nº 877/2000.

- 1) Conseguimos enfim concluir nossas metas, dentro das normas técnicas contábeis e de acordo com a Lei de nº 6.404/76 e resoluções pertinentes do CFC.
- 2) De acordo com a demonstração de resultado (DRE), finalizamos o exercício financeiro de 2021 com lucro de R\$ 760.493,21 (setecentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).
- 3) As despesas estão alinhadas nas posições demonstradas nos livros diário e razão, com muita clareza e responsabilidade.
- 4) Enfim, mais um período de grande trabalho à frente da organização W. R. C. BEZERRA - EPP, que busca resultados positivos a fim de desenvolver ainda mais a empresa e seus colaboradores.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 2021

- 1) A W. R. C. BEZERRA - EPP, é uma entidade especializada em venda e prestação de serviço, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, foi criada para construir sonhos, gerar EMPREGOS E ALCANÇAR LUCROS e, em caráter SOCIAL, o bem-estar, a proteção, e a integração de seus colaboradores.
- 2) As Demonstrações Financeiras da Entidade, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 3) As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade nessas Demonstrações Financeiras, estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentados.
 - a) As receitas e despesas são apropriadas obedecendo, ao regime de competência. A receita com os serviços apresentados representam o valor justo no curso normal das atividades da Entidade.
 - b) Caixa, e equivalente de caixa - Representados por numerários em caixa, que são saldos em Banco Conta Movimento.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**INDICADORES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO
OU INDICADORES DE LIQUIDEZ**

Esses indicadores buscam evidenciar a condição da empresa de saldar suas dívidas e de sua estrutura de endividamento. São indicadores extraídos apenas do balanço patrimonial, razão por que são considerados indicadores estáticos. Quer dizer que no momento seguinte esses indicadores serão alterados.

LIQUIDEZ CORRENTE

Fórmula de cálculo: =

R\$ 967.783,80
R\$ 305.832,08

 3,16

Indica: Quanto à empresa possui no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Objetivo: Verificar a capacidade de pagamento da empresa dos valores de curto prazo.

Parâmetro de Comparação: Um ponto referencial é que este indicador deva ser sempre superior a 1,00, sendo classificado como ótimo a partir de 1,50. Uma avaliação conclusiva deste indicador dependerá da qualidade dos ativos e passivos. É importante notar a qualidade dos valores a receber, bem como a relevância dos estoques.

No período acima, o Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante, e isto significa que os investimentos no Ativo Circulante são suficientes para cobrir as dívidas de curto prazo e ainda permitir uma folga de mais de 50%.

LIQUIDEZ GERAL

Fórmula de cálculo: = =

R\$ 967.783,80
R\$ 305.832,08

 3,16

Indica: Quanto à empresa possui de Ativo Circulante e Realizável à Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Objetivo: Este indicador tem como objetivo verificar a capacidade pagamento, agora analisando as condições totais de saldos a receber e a realizar contra os valores a pagar, considerando tanto os saldos de curto como o de longo prazo.

O índice de Liquidez Geral do período, igual a 3,16, indica que para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa tem R\$ 3,16 de investimentos realizáveis a curto-prazo, ou seja, consegue pagar todas as suas dívidas e ainda dispõe de uma folga, excedente ou margem.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Fórmula de cálculo: $X 100$

R\$ 760.493,21
R\$ 1.010.493,21

 = 75,25

Indica: Quanto à empresa obteve de lucro para cada R\$ 100 de Capital Próprio investido.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Objetivo: Este é o indicador definitivo. Representa o quanto foi à rentabilidade do capital que os sócios da empresa investiram no empreendimento. É o indicador definitivo da rentabilidade do investimento próprio.

Esse indicador conjuga todos os demais indicadores de rentabilidade, lucratividade e de atividades, numa expressão final: o quanto ganhamos!

Parâmetro de Comparação: Esse indicador é comparável para qualquer empresa, de qualquer setor, de qualquer país, de qualquer investimento.

Em nosso país, deveremos ter como base para comparação o rendimento do ativo financeiro de menor risco, que no caso é a poupança. Ela rende 0,5% ao mês ou 6,16% ao ano. Dessa forma, não se pode conceber um retorno de investimento empresarial, cujo conteúdo de risco é significativo, que seja igual ou inferior ao rendimento da poupança garantida pelo governo. Outras opções a serem comparadas, são os rendimentos alternativos de mercado, além da Caderneta de Poupança, temos Títulos de Renda Fixa, CDBs, Letras de Câmbio, Ações, Aluguéis, Fundos de Investimentos, etc. Com isso se pode avaliar se a empresa oferece rentabilidade superior ou inferior a essas opções. Todas essas taxas livres de impostos.

Para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio investido, a empresa conseguiu R\$ 75,25 de Lucro no período. A taxa de 75,25% é superior ao que oferecem os títulos de mercado, que oscilam em torno de 6%. Normalmente, espera-se das empresas rentabilidade superior à dos títulos de mercado financeiro; possuir o investimento na empresa representa um capital de risco, ou seja, nada garante sua rentabilidade, que poderá inclusive ser negativa.

Filipe Arnon Marques Tavares
Contador / Perito Judicial
CRC-MA 013565/O
CPF 043.489.573-39



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 621 RUB, 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R C BEZERRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
04348957339	FILIFE ARNON MARQUES TAVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 17:58 SOB Nº 20220511128.
PROTOCOLO: 220511128 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205637660. CNPJ DA SEDE: 10401351000168.
NIRE: 21101610618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
W R C BEZERRA - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 022 RUB, ✓

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 58, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa W R C BEZERRA - EPP, município Itapecuru Mirim, CNPJ nº 10.401.351/0001-68, Número de Registro (NIRE) 21101610618.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2008

Ato constitutivo: 21101610618

Itapecuru Mirim, 01/01/2021

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
Empresário
CPF 013.932.473-93

FILIFE ARNOS MARQUES TAVARES
CONTADOR
CRC/MA 013565

W R C BEZERRA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.401.351/0001-68

Termo de Encerramento

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 623 RUB, +

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 58, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa W R C BEZERRA - EPP.

Itapecuru Mirim, 31/12/2021

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
Empresário
CPF 013.932.473-93

FILIPPE ARNOS MARQUES TAVARES
CONTADOR
CRC/MA 013565

W R C BEZERRA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.401.351/0001-68



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 624 RUB. 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R C BEZERRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
04348957339	FILIFE ARNON MARQUES TAVARES
10401351000168	W R C BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 09:23 SOB Nº 20220540802.
PROTOCOLO: 220540802 DE 02/05/2022. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 025 RUB. 4

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205579961 em 04/05/2022, protocolo 220540802. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W R C BEZERRA - EPP
Número de Registro:	21101610618
CNPJ:	10401351000168
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA	
04348957339	FILIPE ARNOS MARQUES TAVARES	MA013565
10401351000168	W R C BEZERRA - EPP	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 09:24 SOB Nº 20220540802.
PROTOCOLO: 220540802 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205579961. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

EVANGELISTA & RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ N.º 10.731.579/0001-16
ENDEREÇO: RUA MARCELINO NOGUEIRA, N.º 38 - CENTRO
CEP N.º 65.485-000 - CIDADE DE ITAPECURU MIRIM
FONE: (98) 3463-1525 CEL.: (98) 8889 6903 / 8853 6090

CANTANHEDE / MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 626 RUB, 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO E OPERACIONAL

A empresa EVANGELISTA & RODRIGUES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 10.731.579/0001-16, localizada e funcionando na Rua Marcelino Nogueira, n.º 38, Bairro Centro, cidade de Itapecuru Mirim, tendo como seu representante legal o Sr. Joao Evangelista Mendes, ATESTA para os devidos fins que a Empresa W R C BEZERRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.401.351/0001-68, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra, portador da Carteira de Identidade n.º. 256390720030 GEJUSPC MA e inscrito no CPF sob o n.º. 013.932.473-93, forneceu os produtos/materiais, conforme segue, equipamentos eletrodomésticos, áudio e vídeo, instrumentos musicais, sendo cumpridora dos prazos de fornecimento, assim como, todos os produtos entregues estavam em perfeita estado de conservação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Itapecuru Mirim / MA, 06 de março de 2018.



João Evangelista Mendes

Joao Evangelista Mendes

Evangelista & Rodrigues Ltda- ME

CNPJ n.º 10.731.579/0001-16

Sócio Administrador



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1.º OFÍCIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	Requerido por: <u>João Evangelista Mendes</u> do <u>Evangelista & Rodrigues Ltda- ME</u> que dá fé em: <u>29/ JUN/ 2018</u> Itapecuru Mirim/MA
Tabellão Serventia 182 Itapecuru Mirim/MA	Assinatura(s) de: <u>João Evangelista Mendes</u> que dá fé em: <u>29/ JUN/ 2018</u> Itapecuru Mirim/MA

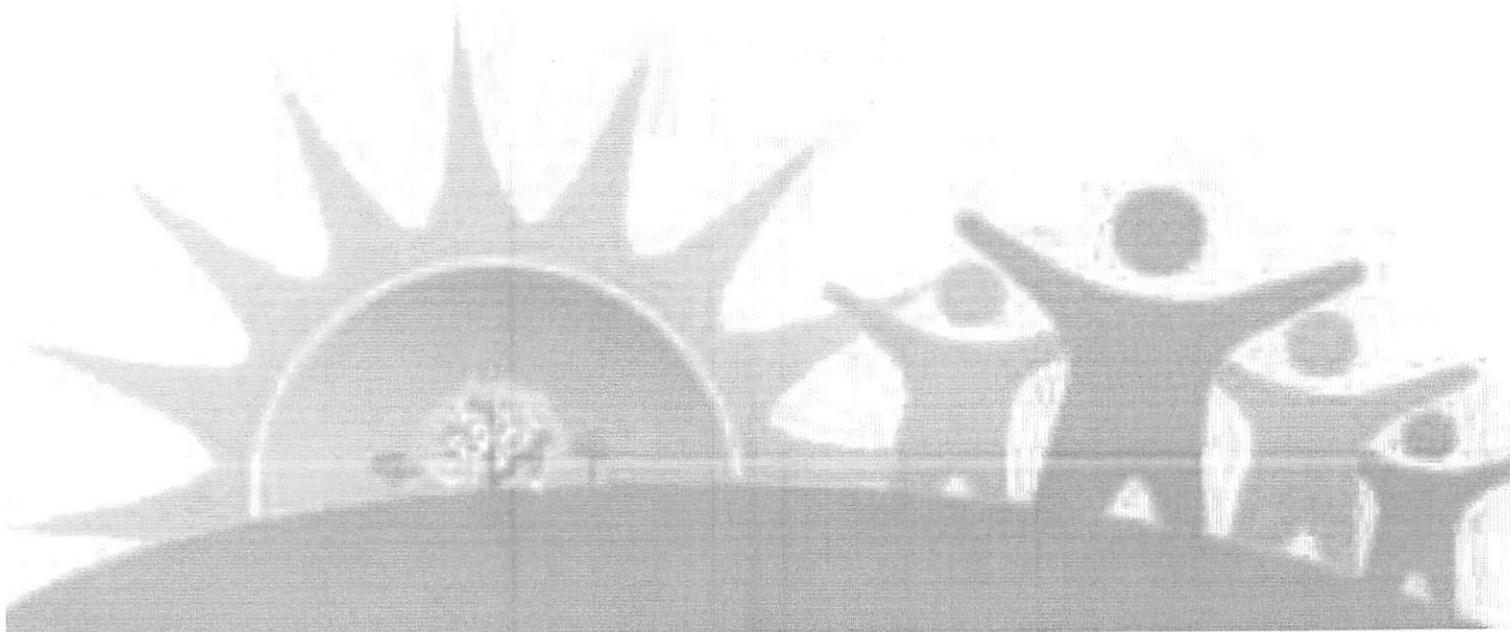
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **W R C BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **10.401.351/0001-68**, com sede na Rua Coronel Catão nº 399, Bairro Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado de MA, CEP 65.485-000, neste ato representada pelo Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra, RG nº256390720030, CPF nº 013.932.473-93, vem realizando satisfatoriamente o fornecimento de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual. Conforme **CONTRATO 20220285/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021**. Registramos, ainda, que o fornecimento acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Matões do Norte/MA, 10 de junho de 2022.



Secretário Municipal de Educação
Domingos Araújo Casa Nova
Órgão Gerenciador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1302002 / 2022
FLS.	028
RUB.	

CONTRATO Nº 20220285/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220285/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA W R C BEZERRA

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000 Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. Domingos Araujo Casa Nova, portador do CPF sob nº 272.405.173-49 e RG nº 86359197-3 Órgão Emissor SSP/MA, e a empresa W R C BEZERRA, nº 399, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, com sede na Rua Coronel Catão nº 399, Bairro Centro, na cidade de Itapecuru Mirim – Estado de MA, CEP 65.485-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, RG nº 256390720030, CPF nº 013.932.473-93, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20220285/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1810001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Instrumentos Musicais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 214.522,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022230	Abraçadeira de couro para sax alto - Marca.: LUEN/LU	UNIDADE	4,00	72,800	291,20
022231	Afinador Eletrônico - Marca.: LUEN/LUEN Cromático, com faixa de detecção do AO (27,5 Hz) ao C8 (4.186,01Hz), e modo de calibragem com ajuste em passos de 1Hz (de 410 Hz a 480Hz).	UNIDADE	4,00	58,100	232,40
022232	Baqueta para bumbo modelo maçaneta - Marca.: LUEN/LU	UNIDADE	20,00	30,100	602,00
022233	Baquetas para Caixa - Marca.: LUEN/LUEN	PAR	20,00	11,200	224,00
022234	Baquetas para Surdo - Marca.: LUEN/LUEN	PAR	20,00	24,500	490,00
022235	Bateria profissional - Marca.: LUEN/LUEN componentes bumbo 22x 16, surdo 16x 16, tons 10x 8 e 12x 9, características adicionais acústica profissional.	UNIDADE	1,00	4.900,000	4.900,00



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
022236	Batuta para regência - Marca.: LUEN/LUEN com haste (corpo) de fibra branca e pera (cabeça) de madeira. comprimento: 38 cm. peso aproximado: 15 g.	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
022237	Bombardino bb - Marca.: LUEN/LUEN modelo avançado, campana 11i (279mm), calibre primário (14.73mm), calibre válvulas acionadas, 600i (15.24mm), 04 pistos de ação superior, gatilho na terceira volta, bocal americano, estojo luxo, acabamento laquea-do dourado.	UNIDADE	2,00	4.180,000	8.360,00
022238	Bombo Sinfônico Suspense - Marca.: LUEN/LUEN 40ii x 18ii Aros em aço Garras em aço cromado Canoas tubulares duplas em aço inoxidável Trava de giro com sistema itubular block gripi- eixo trava em tubo de aço inoxidável Peles COLANERI EUROPA - compatíveis com REMO Varetas de afinação com cabeças iborboletai em aço Estante carrinho com estrutura tubular de 1 1/2i em aço inoxidável e 4 rodas duplo freio Capa em corino, uma baqueta. Embalagem em compensado Estante fixa tradicional.	UNIDADE	8,00	460,000	3.680,00
022239	Bombo, material alumínio - Marca.: LUEN/LUEN componentes com talabarte, tamanho 22i x 30 cm.	UNIDADE	8,00	540,000	4.320,00
022240	Boquiha para sax alto mib - Marca.: LUEN/LUEN Fabricada com o material Ebonite con-tendo braçadeira e tapa boquiha.	UNIDADE	4,00	215,000	860,00
022241	Caderno de Música Pautado, Caderno para anotação musical - Marca.: LUEN/LUEN tamanho 23 x 31, com 96 páginas e 12 pentagramas por página. Contém ainda noções de escrituração musical, teoria e cifrado.	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
022242	Caixa acústica - Marca.: LUEN/LUEN caixa ativa 200w c/ bluetooth e usb 15 bt potência:200w. impedância: 4o. classe: ab.conectores: xlr bal 1/4 (p10) bal. equalizador gráfico:5 bandas eq 12db/+12db). resposta em frequência:70hz-20khz. sensibilidade:97db. peso:20kg.	UNIDADE	2,00	2.970,000	5.940,00
022243	Caixa de Guerra - Marca.: LUEN/LUEN Medidas: 15x14 (alumínio) Aro metálico cromado Fuste em aço inoxidável Parafusos de afinação cromados Chave de afinação 1 Pele bateadeira 190 micra 1 Pele resposta 75 micra Esteira 6 fios.	UNIDADE	6,00	275,000	1.650,00
022244	Caixa Tenor - Marca.: LUEN/LUEN tamanho 14 x 12 pol, características adicionais colete,aro duplo e 12 afinações com carrier.	UNIDADE	6,00	1.500,000	9.000,00
022245	Carrilhão - instrumento musical - Marca.: LUEN/LUEN com 72 notas, tipo ADH - FWC.	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
022246	Clarinete - Marca.: LUEN/LUEN Clarinete em Sib (Bb) 17 Chaves com Case Verniz Brilhante Acabamento: Verniz Brilhante Chaves: Niqueladas Parafusos: Aço Inoxidável Corpo: ABS Sistema: Sistema Boehm Acompanha: Cork grease / flanela de microfibra; Estojo.	UNIDADE	8,00	895,000	7.160,00
022247	Cordas em nylon tensão normal - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	6,00	31,500	189,00
022248	Crema lubrificante para trombone de vara - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	8,00	64,400	515,20
022249	ESTANTE - PARTITURA - Marca.: LUEN/LUEN Estante de ferro totalmente abertas com 06 (seis) prateleiras removíveis e reguláveis colunas com sistema de parafusamento duplo colunas adota-das de furos que permitam regulagem de altura das prateleiras colunas confeccionadas em chapa de ferro 16 (mí-nimo) e prateleiras confeccionadas em chapa de ferro 20 (mínimo) com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza ou preta, medindo 1.80m(A) x 0.31m(P) x 0.91m(L) (variações +-0,01m).	UNIDADE	20,00	73,500	1.470,00
022250	ESTANTE - PARTITURA. - Marca.: LUEN/LUEN Estante de ferro totalmente abertas com 06 (seis) prateleiras removíveis e reguláveis colunas com sistema de parafusamento duplo colunas adota-das de furos que permitam regulagem de altura das prateleiras colunas confeccionadas em chapa de ferro 16 (mí-nimo) e prateleiras confeccionadas em chapa de ferro 20 (mínimo) com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza ou preta, medindo 2.40m(A) x 0.31m(P) x 0.91m(L) (variações +-0,01m).	UNIDADE	2,00	137,000	274,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 629
RUB. 10

Item	Descrição	UNIDADE	Qtd	Valor Unit	Valor Total
022251	Estante para chibral - Marca.: LUEN/LUEN de pés giratórios com 3 reforços duplos, tensão de 11 níveis ajustável.	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
022252	Esteira 14 polegadas com 40 fios - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	12,00	70,000	840,00
022253	Flauta doce soprano - Marca.: LUEN/LUEN material resina. Informações técnicas: Estilo da flauta: doce Material: resina abs.	UNIDADE	30,00	49,000	1.470,00
022254	Flauta Transversal Milano - Marca.: LUEN/LUEN em Dó C Niquelada Nagano, acabamento com alto padrão de qualidade, acessórios como Tubo para limpeza graxa flanela chave e o estojo super luxo.	UNIDADE	10,00	1.050,000	10.500,00
022255	Instrumento musical - percussão, tipo pandeiro - Marca.: LUEN/LUEN material sintético, tamanho 10pol, características adicionais meia lua.	UNIDADE	6,00	112,000	672,00
022256	Kit microfone sem fio com lapela - Marca.: LUEN/LUEN 01 receptor, 01 transmissor, microfones: 01 head set sem fio, 01 tie clip, transmissor com clip para fixá-lo na cintura, alcance mínimo de 30m, alimentação receptor bivolt, alimentação do transmissor pilha aaa, com 2 pilhas aaa, 01 cabo p10 para p10 p2.	UNIDADE	1,00	875,000	875,00
022257	Lira Profissional pequena com colete c - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	2,00	980,000	1.960,00
022258	Maçaneta, cabeça de pelúcia - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
022259	Mesa de som analógica - Marca.: LUEN/LUEN 12 canais, sendo pelo menos 4 canais XLR para microfones (podendo ser tipo icombol) com PHANTON PO-WER (+48V) pelo menos 3 bandas de equalização por canal saída para fone de ouvido faders deslizantes de controle de nível de canal clipe LEDs em todos os canais alimentação 110V ou bivolt conexão USB opcional manual do usuário em Português.	UNIDADE	1,00	2.250,000	2.250,00
022260	Metronomo digital com relógio - Marca.: LUEN/LUEN com frequência de 30 a 250.	UNIDADE	4,00	97,000	388,00
022261	Microfone para flauta transversal - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
022262	Microfone sem fio para instrumento de sopro - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	2,00	885,000	1.770,00
022263	Óleo lubrificante para trompeta - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	8,00	36,400	291,20
022264	Palhetas java Nº 2.1/2 para aplicação em saxofone alto Eb - Marca.: LUEN/LUEN	CAIXA	10,00	350,000	3.500,00
022265	Palhetas java Nº 2.1/2 para aplicação em saxofone tenor Bb - Marca.: LUEN/LUEN	CAIXA	6,00	220,000	1.320,00
022266	Palhetas tradicional Nº 2.1/2 para aplicação em clarinete Bb - Marca.: LUEN/LUEN	CAIXA	10,00	210,000	2.100,00
022267	Palhetas tradicional Nº 2.1/2 para aplicação em saxofone bariton Eb - Marca.: LUEN/LUEN	CAIXA	4,00	415,000	1.660,00
022268	Par de Prato - Marca.: LUEN/LUEN aplicação bandas e fanfarras, características adicionais tamanho 13.	UNIDADE	2,00	540,000	1.080,00
022269	Pele de caixa hidráulica batida aro 14 - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	6,00	195,000	1.170,00
022270	Pele hidráulica 14 - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	6,00	119,000	714,00
022271	Pele hidráulica resposta 14 - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	6,00	38,000	228,00
022272	Pele leitosa de bombo aro 22 - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	12,00	59,000	708,00
022273	Pele leitosa de caixa 14 - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	18,00	23,000	414,00
022274	Pele leitosa de surdo aro 14 - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	12,00	25,000	300,00
022275	Pele leitosa para Caixa 22 - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	12,00	59,000	708,00
022276	Pele resposta leitosa 14 - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	6,00	26,000	156,00
022277	Prato, material bronze, componentes 2 pratos, tamanho 16 pol - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	2,00	420,000	840,00
022278	Prato, material bronze, componentes 2 pratos, tamanho 18 pol - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	2,00	760,000	1.520,00
022279	Sax Alto afinação EB - Marca.: LUEN/LUEN acabamento laqueado, parafusos em aço inoxidável, chave de f# agudo, campana removível, estojo e talabarte.	UNIDADE	8,00	3.495,000	27.960,00
022280	Sax Bariton (mib) eb profissional laqueado dourado - Marca.: LUEN/LUEN mecanismo de f frontal. recurso de f# agudo. a grave. estojo e acessórios.	UNIDADE	1,00	10.500,000	10.500,00
022281	Sax instrumentos de sopro com o tubo ramificado no furo cilíndrico - Marca.: LUEN/LUEN concede o timbre de um instrumento de furo conico idêntico ao saxofone. características: chave: do (tessitura: do c40 ao c64, 2 oitavas) material: resina abs tipo de corpo: unica peça cor: red acessórios: bocal (equivalente ao bocal do saxofone soprano ligadura cara de limpeza palheta sintética (resina) tampa do bocal estojo (com alca) conteúdo da embalagem: vara de limpeza manual 1 estojo dimensões: altura 115 mm - largura 150 mm - comprimento 530 mm - peso 1,500 kg.	UNIDADE	4,00	1.925,000	7.700,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206002 / 2022
FLS. 630
RUB. 10

A

022282	Sax tenor afinação em Eb - Marca.: LUEN/LUEN acabamento laqueado, parafusos em aço inoxidável, chave para f# agudo, campana removível, estojo e talabarte.	UNIDADE	3,00	350,000	1.050,00
022283	Sousafone Profissional com afinação em Sib - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	2,00	245,000	490,00
022284	Super Napa - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	10,00	99,000	990,00
022285	Suporte para Teclado Formato X com Regulagem de Altura - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	6,00	180,000	1.080,00
022286	Suporte/Estante para teclado (suporte duplo profissional de teclado) - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	6,00	235,000	1.410,00
022287	Surdo - medindo 14i x 30cm - Marca.: LUEN/LUEN aro cromado, fuste em aço inoxidável, parafusos de afinação cromados, chave de afinação, 02 peles.	UNIDADE	4,00	475,000	1.900,00
022288	Surdo - medindo 45x14cm - Marca.: LUEN/LUEN aro cromado, fuste em aço inoxidável, parafusos de afinação cromados, chave de afinação.	UNIDADE	4,00	385,000	1.540,00
022289	Surdo com colete 14/14 - Marca.: LUEN/LUEN material aço inox, componentes talabarte e baquetas, características adicionais aro bolacromado e pele leitosa.	UNIDADE	4,00	1.000,000	4.000,00
022291	Talabarte 2 ganchos, aplicação bumbo - Marca.: LUEN/LUEN características adicionais material:nylon.	UNIDADE	30,00	25,000	750,00
	Talabartes de 2 ganchos - Marca.: LUEN/LUEN	UNIDADE	30,00	43,000	1.290,00
	Teclado musical portátil - Marca.: LUEN/LUEN com 61 teclas sensíveis ao toque (teclado responsível), sons polifônicos, amplificador estéreo de 2,5W + 2,5W e altofalantes, incluindo fonte bivolt ou 220v e estante para partitura	UNIDADE	2,00	6.630,000	13.260,00
022294	Teclado musical portátil, 64 polifonias 800 tons e 2 35 ritmos - Marca.: LUEN/LUEN com 61 teclas sensíveis ao toque (teclado responsível) 15W + 15W e alto-falantes, incluindo fonte bivolt ou 220v e estante para partitura.	UNIDADE	6,00	2.540,000	15.240,00
022295	Trio de congas (quinto, conga e tumbadora) - Marca.: LUEN/LUEN (quinto, conga e tumbadora) com medidas, 11ii, 11 3/4ii, e 12 1/2ii, com casco reforçados internamente, com pelo menos seis pontos de afinação nos tambores mais graves. Peles em couro animal, as congas devem acompanhar estantes de apoio reforçados em base dupla, alcançando altura mínima de 100 cm e máxima de pelo menos 130cm.	UNIDADE	2,00	3.330,000	6.660,00
022296	Trombone de vara tenor em bb - Marca.: LUEN/LUEN laqueado dourado, calibre grosso.	UNIDADE	6,00	1.870,000	11.220,00
022297	Trompa Horns Profissional - Marca.: LUEN/LUEN Afinação F/Bb. Calibre interno 12 mm (0.472).	UNIDADE	2,00	3.700,000	7.400,00
022298	Trompete Bb; Série Profissional - Marca.: LUEN/LUEN YTR-6310E Afinação: Bb Diâmetro da campana: 127mm (5) Calibre: 11.3mm (0.445) Peso: Light Bocal: TR-14B4 com estojo/case.	UNIDADE	6,00	1.250,000	7.500,00
022299	Violão Acústico 06 cordas de Nylon . Braço - Marca.: LUEN/LUEN Lindan Escala: Rosewood 25.5 Nut (capotraste): 52mm Tampo: Spruce laterais/Fundo:Lindan Cavalete: Rosewood Cordas: Nylon Bojo: 102mm Cor: natural. Com ou sem catway.	UNIDADE	6,00	550,000	3.300,00

VALOR GLOBAL R\$ 214.522,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1415 FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0010

PROJETO ATIVIDADE: 2.055 Manutenção das Atividades do Ensino - FEB 30%

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1608002/2022
FLS.	630
RUB.	

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.00.99 Outros Materiais de Consumo

FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1415 FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0013

PROJETO ATIVIDADE: 1.041 Modernizar e Estruturar Unidades de Ensino – FEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.26 Instrumentos Musicais e Artísticos

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99 Outros Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos e Dívida Estadual e Municipal com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. No prazo de até 5 (cinco) dias uteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2006002/2022
FLS.	632
RUB.	

- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1603004</u> / 2022
FLS. <u>633</u>
RUB. <u>102</u>

11.6. Não manter a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Matões do Norte/MA, 09 de maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
Domingos Araujo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação
Responsável legal da
CONTRATANTE

WENDEL RICARDO COSTA
Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
BEZERRA:01393247393 Dados: 2022.05.10 11:22:10 -03'00'

W R C BEZERRA
Wendel Ricardo Costa Bezerra
CPF nº 013.932.473-93,
Responsável legal da
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-699521-11BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
W. R. C. BEZERRA - EPP
Cpf / Cnpj:
10.401.351/0001-68

Nome fantasia / Ocupante:
ELETROWENDEL

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
ATC(m²): 417,6 Nº Pav: 2

Endereço:
RUA CORONEL CATÃO
Bairro: CENTRO Cidade: ITAPECURU-MIRIM
Número: 399 Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROL DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado em vistoria o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 17/12/2021
Vistoriador: NOSLEN ALVES COSTA


Tiago de Oliveira Siqueira
Marechal Deodoro

TIAGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-699521-11BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W R C BEZERRA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201993730
NIRE 21101610618 CNPJ 10.401.351/0001-68		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo CORONEL CATÃO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220511128 20211183644	04/05/2022 19/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20210573996 20200321668 20191041882	03/05/2021 07/05/2020 20/09/2019	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191041882	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190319607 20180620428	02/05/2019 08/08/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 901 223 002	20180305450 20180206664 20170530973 20170023699	25/04/2018 19/01/2018 26/04/2017 18/01/2017	BALANCO PROCURACAO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307 002	20170023710 20160894433	18/01/2017 02/01/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20160812097 20160066778	26/10/2016 29/02/2016	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 080	20150392877 20080422241 21101610618	22/05/2015 10/10/2008 10/10/2008	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2022, às 11:05:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPA2XUCM.



MAC2201993730

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W R C BEZERRA - EPP			Protocolo: MAC2202086950
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101610618	CNPJ 10.401.351/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/10/2008	Início de Atividade 01/10/2008
Endereço Completo Rua CORONEL CATÃO, Nº 399, CENTRO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000			
Objeto 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS DE AGUA BOMBAS HIDRAULICAS COMERCIO VAREJISTA) 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 04/05/2022	Número 20220511128	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
Identidade: 256390720030		CPF: 013.932.473-93	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 16:11:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPDZOILF.



MAC2202086950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.401.351/0001-68

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: W R C BEZERRA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/10/2008	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

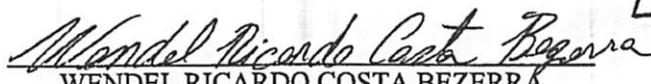
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **W R C BEZERRA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **10/10/2008**, NIRE: **21101610618**, CNPJ: **10.401.351/0001-68**, estabelecido(a) na **AVENIDA BRASIL, 294 CENTRO, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA**, CEP: **65485-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itapecuru Mirim - MA, 17/01/2017



WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 21:10 SOB Nº 20170023710.
PROTOCOLO: 170023710 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700210285. NIRE: 21101610618.
W R C BEZERRA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 211183644

Data do Protocolo:

📅 19/10/2021

Número de Registro:

☰ 21101610618

Arquivamento:

📄 20211183644

Empresa:

🏢 W R C BEZERRA - EPP

Documentos(s):

📄 Requerimento do Empresário

⬅ Voltar

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 



(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.401.351/0001-68

Código de Controle: CB6E.70D3.39B2.8A30

Data da Emissão: 17/05/2022

Hora da Emissão: 15:56:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/05/2022, com validade até 13/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.401.351/0001-68

Razão social: W R C BEZERRA

Nome fantasia: ELETROWENDEL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101193210618849
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201255137515362
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301413647180279
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501140534929505
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601402678923092
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701332660846022
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901450948323919
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801070387688731
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901241252006516
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012123194174206655
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101332002733604
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201141615588441
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112301335643427603
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401302380987311
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601325048747302
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701065154945702
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801155004594600
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001313269736129
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101140510459038
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041401405032454711
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032601391579858120
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701012001816518
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601361109461430
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802153421483982
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010902311729285838
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103162464509837
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120202220544558340
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111302312356497169
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102502421196100570
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100602392947042672

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091704430156598570
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082903155301008544 CANTANHEDE/MA
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081002542584298207 PROC. 2206002/2022 FLS. 646 RUB. ✓

Resultado da consulta em 22/07/2022 14:30:57

[Voltar](#)

Validação de certidão de débitos emitida

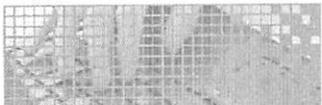
CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 647 RUB. 4

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



SIT - Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

22/07/2022

Emitir Certidão

Verificar Autenticidade

Verificar Autenticidade de Certidão de Cumprimento da Cota de Contratação de Pcds/Reabilitados

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4kOfP9H

Código ao lado:

54318

O documento foi emitido para o CNPJ: 10401351000168 em 19/07/2022 11:45 com o código de verificação 4kOfP9H.

Ok

Aviso: para emitir certidões de débitos trabalhis

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados - Ministério do Trabalho e Previdência - 1997 - 2022 - [1.1.14]

CANTANHEDE/MA
PROC. 22060021/2022
FLS. 048 RUB, 4

Início Instruções Processo Eletrônico Processo Físico Certidões Área Restrita

Entrar com GOV.BR

🏠 Início / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

×

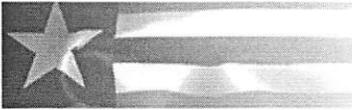
Validar Certidão

Informe os dados da

Código da Certidão:

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência CERTIDÃO NEGATIVA com o código validador informado (CSL4DRJZGK), emitida em 19/07/2022 às 11:49 para o empregador W R C BEZERRA, inscrição 10.401.351/0001-68, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

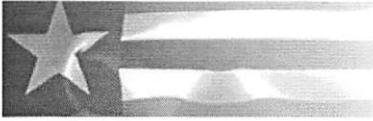
✔ Validar



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p style="text-align: center;">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 038205/22 Data de Validade: 28/09/2022 Data de Emissão: 31/05/2022 10:02:54 Inscrição Estadual: 123079179 CPF/CNPJ: 10401351000168 Razão Social: W R C BEZERRA ME</p> <p style="text-align: right;"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 051 RUB. 4
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 089452/22
Data de Validade: 28/09/2022
Data de Emissão: 31/05/2022 08:25:33
Inscrição Estadual: 123079179
CPF/CNPJ: 10401351000168
Razão Social: W R C BEZERRA ME

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

8142FCF1FEA1EBA2

Emitida às:

14:44:31 do dia 22/06/2022

Válida até:

21/08/2022

Declaração:

O Departamento da Receita Municipal da prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada NÃO CONSTAM DEBITOS para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até de 60 dias, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, tanto de natureza mobiliária como imobiliária.

Validação

da

Certidão:

<http://mapmitapecurumirim.dcfiorilli.com.br:1033/issweb/paginas/public/formConsultarAutenticidade.jsf>

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: www.itapecurumirim.ma.gov.br
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir Certidão

Imprimir Comprovante



Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

Dados do Alvará

CNPJ: 10.401.351/0001-68

Razão Social: W R C BEZERRA - ME

Número: 1/2022

Código de Verificação: BD1836B6E01BA47D

Data de Emissão: 10/01/2022

Hora de Emissão: 10:22:50

Data Validade: 31/12/2022

Imprimir

Imprimir Comprovante

Voltar

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: CERTJUDONE-SJDIM	Número do Documento: 462022	Código de Validação: 369CBC048B
-----------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : [CERTJUDONE-SJDIM 462022](#).

Signatários desse documento :

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO , data da assinatura : 22/06/2022 10:30
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requisição:	Código de Validação: 369CBC048B
-----------------------	------------------------------------

Validar Requisição

Nova consulta



Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC.2206002/2022
FLS, 055 RUB, 7

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220511128

Data do Protocolo:

04/05/2022

Número de Registro:

21101610618

Arquivamento:

20220511128

Empresa:

W R C BEZERRA - EPP

Documento(s):

Balanço

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220540802

Data do Protocolo:

22/07/2022

Número de Registro:

21101610618

Empresa:

W R C BEZERRA - EPP

Documento(s):

Termo de Autenticação

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 056 RUB, ✓

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 057 RUB. 4

CANTANHEDE/MA
PROC.2206002/2022
FLS, 058 RUB, 4

NIRE 21101610618 CNPJ 10.401.351/0001-68		CANTANHEDE/MA PROC. 2206002/2022 FLS. 059 RUB. 7		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo CORONEL CATÃO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20220511128	04/05/2022	BALANCO	
002	20211183644	19/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210573996	03/05/2021	BALANCO	
223	20200321668	07/05/2020	BALANCO	
002	20191041882	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20191041882	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190319607	02/05/2019	BALANCO	
002	20180620428	08/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180305450	25/04/2018	BALANCO	
901	20180206664	19/01/2018	PROCURACAO	
223	20170530973	26/04/2017	BALANCO	
002	20170023699	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
307	20170023710	18/01/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20160894433	02/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160812097	26/10/2016	BALANCO	
002	20160066778	29/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20150392877	22/05/2015	BALANCO	
315	20080422241	10/10/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21101610618	10/10/2008	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2022, às 11:05:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPA2XUCM.



MAC2201993730

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 660 RUB. 4

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 661 RUB. 7

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 662 RUB, f

NIRE (Sede) 21101610618	CNPJ 10.401.351/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/10/2008	Início de Atividade 01/10/2008
Endereço Completo Rua CORONEL CATÃO, Nº 399, CENTRO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000			CANTANHEDE/MA PROC. 2206002/2022 FLS. 063 RUB. 4
Objeto 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS DE AGUA BOMBAS HIDRAULICAS COMERCIO VAREJISTA) 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 04/05/2022	Número 20220511128	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA			
Identidade: 256390720030		CPF: 013.932.473-93	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 16:11:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPDZOILF**.



MAC2202086950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 664 RUB *[Handwritten mark]*



Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 605 RUB, 4

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170023710, 170023699

Data do Protocolo:

18/01/2017

Número de Registro:

21101610618

Arquivamento:

20170023710, 170023699

Empresa:

W R C BEZERRA - EPP

Documento(s):

- Requerimento do Empresário
- Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br





CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 060 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 023/2022 SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as **PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS** apresentadas para o certame.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 010/2022



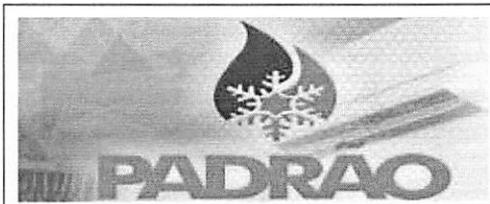
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 067 RUB. ✓

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL DA EMPRESA:

J MARINHO CORDEIRO LTDA

CNPJ: 18.407.447/0001-45



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PROPOSTA DE PREÇO

AO

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2206002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"
SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2022, às 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: <http://www.licitanet.com.br/>**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

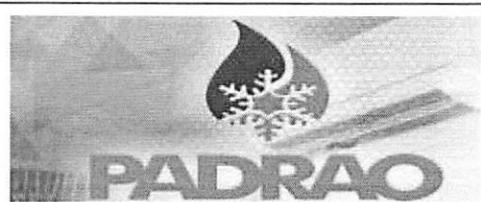
PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA.

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
4	BAQUETAS P/ CAIXA	UNID	20	TORELI	R\$ 5,85	R\$ 117,00
7	BOCAL PARA TUBA	UNID	1	DOLPHIN	R\$ 389,90	R\$ 389,90
8	BOMBARDINO BB	UNID	4	MICHAEL	R\$ 4.120,00	R\$ 16.480,00
11	CADERNO DE MUSICA	UNID	30	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,84	R\$ 355,20
21	COURO SINTÉTICO	UNID	10	FENIX	R\$ 39,50	R\$ 395,00
22	ESTANTE DE CAIXA	UNID	1	NEW YORK	R\$ 347,00	R\$ 347,00

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2022.07.25 11:00:24 -03'00'



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
 CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
 Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
 Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
 (98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
 E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

23	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	UNID	2	TORELLI	R\$ 162,33	R\$ 324,66
25	ESTANTE PARA PARTITURA	UNID	40	TORELLI	R\$ 80,71	R\$ 3.228,40
30	LIRA PEQUENA COM COLETE C	UNID	2	CAPTAIN	R\$ 677,72	R\$ 1.355,44
34	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMBONE	UNID	5	WERIL	R\$ 53,23	R\$ 266,15
35	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMPETE	UNID	5	WERIL	R\$ 53,23	R\$ 266,15
36	PELE HIDRÁULICA BATIDA P/ CAIXA	UNID	10	SPARKING	R\$ 94,45	R\$ 944,50
37	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 18"	UNID	4	SPARKING	R\$ 74,40	R\$ 297,60
38	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 20"	UNID	4	SPARKING	R\$ 142,76	R\$ 571,04
39	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 22"	UNID	12	SPARKING	R\$ 279,93	R\$ 3.359,16
42	PRATO DE BRONZE ORION ARO 16	UNID	2	SOLO	R\$ 553,95	R\$ 1.107,90
44	SAX BARITONO EB	UNID	1	CUSTOM	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
46	SOUSAFONE	UNID	1	DOLPHIN	R\$ 20.654,92	R\$ 20.654,92
52	TROMPA DE HARMONIA F	UNID	2	BENSON	R\$ 5.550,00	R\$ 11.100,00
VALOR TOTAL R\$ 75.860,02 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos)						R\$ 75.860,02

01 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- 1.1. PROPONENTE / RAZÃO SOCIAL: **J MARINHO CORDEIRO EIRELI.**
- 1.2. CNPJ: **18.407.447/0001-45** INSC. ESTADUAL: **12.413169-7.**
- 1.3. ENDEREÇO: **RUA ESTRADA DE VIANA, N° 10 - SALA 01 SALA 02 SALA 04 – CENTRO.**
- 1.4. CIDADE: **VITORIA DO MEARIM/MA, CEP: 65350-000.**
- 1.5. E-MAIL: **JOELTONMEARIM@HOTMAIL.COM**
- 1.6. (DDD) TELEFONE: **(98) 98127-3730 / 99178-8979 / 98410-5271**
- 1.7. OPTANTE PELO SIMPLES? **SIM (X) NÃO()**

02. REPRESENTANTE LEGAL:

- 2.1. NOME: **JOELTON MARINHO CORDEIRO**
- 2.2. RG: **221684920023 - SSP/MA**
- 2.3. CPF: **019.193.463-17**
- 2.4. CARGO/FUNÇÃO: **PROPRIETÁRIO / EMPRESÁRIO**
- 2.5. ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA MA014, N° 10ª, CENTRO - VITORIA DO MEARIM/MA.**
- 2.6. E-MAIL: **JOELTONMEARIM@HOTMAIL.COM**
- 2.7. (DDD) TELEFONE: **(98) 98127-3730 / 99178-8979 / 98410-5271**

03. DADOS BANCÁRIOS:

- 3.1. BANCO N°: **237**
- 3.2. NOME DA INSTITUIÇÃO: **BRADESCO S/A.**
- 3.3. AGÊNCIA: **5417**
- 3.4. CONTA CORRENTE: **1038-3**
- 3.5. FAVORECIDO: **J MARINHO CORDEIRO EIRELI**

04. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ABERTURA.

JOELTON MARINHO
 CORDEIRO:0191934
 6317

Assinado de forma digital por
 JOELTON MARINHO
 CORDEIRO:01919346317
 Dados: 2022.07.25 11:00:37
 -03'00'



J MARINHO CORDEIRO EIRELI

CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

05. VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 75.860,02 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos).

A EMPRESA: J MARINHO CORDEIRO EIRELI, DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 - PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS FORNECIMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Vitoria do Mearim / MA, 25/07/2022

JOELTON
MARINHO
CORDEIRO:01919
346317

Assinado de forma digital
por JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2022.07.25
11:00:52 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ 18.407.447/0001-45
Sócio e Administrador / Empresário
Joelton Marinho Cordeiro
CPF: 019.193.463-17 RG: 221684920023



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 671 RUB. 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL DA EMPRESA:

W R C BEZERRA

CNPJ: 10.401.351/0001-68



W R C BEZERRA – EPP

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDEMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206002/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DATA E HORÁRIO: 21/07/2022 ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).
O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICÍPIO DE CATANHEDE/MA.

A empresa **W R C BEZERRA – EPP**, com sede na cidade de Itapecuru Mirim, Maranhão, localizada e situada na Rua Coronel Catão, nº 399, bairro Centro, cidade de Itapecuru Mirim, Maranhão, CEP nº 65.485-000, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º 10.401.351/0001-68, Fone/Fax: (98) 98866-3331 e-mail: wendelrcb@hotmail.com, participante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, Apresento e submeto à apreciação desta comissão de licitação, nossa proposta de preços, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICÍPIO DE CATANHEDE/MA.**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: W R C BEZERRA – EPP		
CNPJ: 10.401.351/0001-68	I. ESTADUAL.: 12.307.907-9	I.MUNICIPAL: 011014391-64
ENDEREÇO: RUA CORONEL CATÃO, Nº 399		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ITAPECURU MIRIM	
CEP: 65.485-000	E-MAIL: WENDELRCB@HOTMAIL.COM	
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0999-09		CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE Nº 12.390-0
N. DA AGÊNCIA: 781		
REPRESENTANTE: WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA / RG Nº 256390720030-GEJUSPC/MA / CPF Nº 013.932.473-93		TELEFONE: (98) 98866-3331

WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2022.07.25 11:08:10 -03'00'



W R C BEZERRA – EPP

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

PROPOSTA DE PREÇOS PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE COURO PARA SAX ALTO	4	LUEM	LM-02	UNID	R\$ 65,00	R\$ 260,00
3	BAQUETAS P/ BUMBO	20	LUEM	LT-05	UNID	R\$ 25,00	R\$ 500,00
5	BAQUETAS P/ LIRA	6	LUEM	LKY-08	UNID	R\$ 33,00	R\$ 198,00
6	BATERIA COM 3 TOM ODERI	1	VOGGA	TALENT	UNID	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
9	BOMBO DE ALUMÍNIO ARO 22	8	LUEM	LKJ22	UNID	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
10	BOQUILHA PARA SAX ALTO RICO ROYAL	4	ROYAL	RKL22	UNID	R\$ 240,00	R\$ 960,00
12	CAIXA DE GUERRA ARO 14	6	LUEM	LHY-14	UNID	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
13	CAIXA DE PALHETA P/SAX BARÍTANNO EB N 2/1	4	ROYAL	RLB10	UNID	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
14	CAIXA DE PALHETA CLARINETA BB N 2/1	10	ROYL	RLB11	UNID	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
15	CAIXA DE PALHETA P/SAX ALTO EB N 2/1	10	ROYL	RLB	UNID	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
16	CAIXA DE PALHETA P/SAX TENOR BB N 2/1	4	ROYL	RLB	UNID	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
17	CAIXA TENOR COM COLETE ARO 14	6	LUEM	LKJY-5	UNID	R\$ 1.490,00	R\$ 8.940,00
19	CLARINETA BB	8	VOGGA	VSCL701	UNID	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
24	ESTANTE DE PRATO	3	ANDALUZ	AN852	UNID	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
26	ESTANTE PORTÁTIL DE PARTITURA DE FERRO	20	VECTOR	VXE	UNID	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
28	FLAUTA DE DOCE YAMAHA UVE-100 RD	30	ANDALUZ	YUVE	UNID	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
29	FLAUTA TRANSVERSAL C	10	VOGGA	VSFL701N	UNID	R\$ 1.180,00	R\$ 11.800,00
31	MÁQUINA DE CHIMBAL	1	ANDALUZ	SG3B	UNID	R\$ 460,00	R\$ 460,00
40	PELE HIDRÁULICA BATIDA P/ BUMBO ARO 16	4	LUEM	LOI74	UNID	R\$ 130,00	R\$ 520,00
41	PRATO DE BRONZE ORION ARO 13	2	LUEM	LK859	UNID	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
43	SAX ALTO EB	8	VOGGA	VSAS701N	UNID	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00



W R C BEZERRA – EPP

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

45	SAX TENOR SIB	4	VOGGA	VSTRN1	UNID	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
47	SURDO MÓ COM COLETE ARO 14	4	LUEM	LTV-14	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
48	SURDO MÓ COM ALUMÍNIO ARO 14	4	LUEM	LBT-14	UNID	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
49	TALABARDE DE 2 GANCHOS P/BUMBO	20	LUEM	LB-85	UNID	R\$ 17,00	R\$ 340,00
50	TRIO DE CONGA	1	LUEM	L-1015	UNID	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
51	TROMBONE DE VARA	4	VOGGA	VSTRN	UNID	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
53	TROMPETE BB	6	VOGGA	VSTR701	UNID	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
VALOR GLOBAL							R\$ 123.395,00

O VALOR GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA: é de R\$ 123.395,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais);

NOSSA PROPOSTA É VÁLIDA: por 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação;

LOCAL DE ENTREGA: Conforme o Termo de Referência (Anexo do Edital);

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Termo de Referência (Anexo do Edital);

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS: Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados, já se encontram inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL: Declaro para os devidos fins que concordamos com os termos e regras editalícias prevista no edital do Pregão e seus anexos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO, BEM COMO DE FUTUROS CONTRATOS: da presente licitação, indicamos para esse fim o Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra, Carteira de identidade nº 256390720030-GEJUSPC/MA, CPF nº 013.932.473-93, Administrador, Proprietário, residente na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, como responsável legal desta empresa;

DECLARAÇÃO: Declaramos que não somos empresa de “fachada” e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto.

WENDEL RICARDO
COSTA

BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2022.07.25 11:09:14
-03'00'



W R C BEZERRA – EPP

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

Itapecuru Mirim / MA, 25 de Julho de 2022.

WENDEL RICARDO
COSTA

BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por

WENDEL RICARDO COSTA

BEZERRA:01393247393

Dados: 2022.07.25 11:10:09 -03'00'

Wendel Ricardo Costa Bezerra / Proprietário
(CPF nº 013.932.473-93 e RG nº 256390720030 / GEJUSPC/MA)
W R C BEZERRA / CNPJ nº 10.401.351/0001-68

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 625 RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 07 RUB.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL DA EMPRESA:

R N FERNANDES GOMES

CNPJ: 29.441.327/0001-80



R.N FERNANDES GOMES

Rua Luís Domingues, nº 1431, Centro, Imperatriz-Maranhão
CNPJ nº 29.441.327/0001-80 / Inscrição Estadual: 12.551.001-2
Telefone: (99) 98143.0666

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 677 RUB, ✓

A

Prefeitura Municipal de Castanhede-MA
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022
Processo Administrativo nº. 2206002/2022

Abertura: 21 de julho de 2022- 10:30hs

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do município de Castanhede/MA.

I. PROPOSTA DE PREÇOS:

Valor total da Proposta de Preços é de R\$ **3.268,30** três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), contado da data da entrega de seu respectivo envelope

4. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal

6. DADOS DE REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

NOME: Raimundo Nonato Fernandes Gomes

CARGO: Titular da Empresa

CPF: 238.023.911-87

RG: 049788512013-1 SESP/MA

ENDEREÇO: Rua Antonio de Miranda, 235, Centro - Imperatriz/MA - CEP: 65.901-430

E-mail: eletronicamultsom@hotmail.com

7. BANCO DA LICITANTE: BRADESCO **AGENCIA:** 460 **CONTA:** 16746-0

8. PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital e Termo de Referência

9. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: Sim

Imperatriz-Ma, 25 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO
FERNANDES
GOMES:23802391187

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
GOMES:23802391187
Dados: 2022.07.25 11:08:37 -03'00'

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES

Titular

CPF nº 238.023.911-87



R.N FERNANDES GOMES

Rua Luís Domingues, nº 1431, Centro, Imperatriz-Maranhão
CNPJ nº 29.441.327/0001-80 / Inscrição Estadual: 12.551.001-2
Telefone: (99) 98143.0666

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 678 RUB, ✓

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA /FABRICANTE	MODELO/ REFERÊNCIA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AFINADOR CROMÁTIO	TENNESSEE	5548	4	Und	R\$ 34,99	R\$ 139,96
18	CARRILHÃO	LIVERPOOL	10222	1	Und	R\$ 345,00	R\$ 345,00
20	CORREIA ACOLCHOADA PARA SAX	ACUSTIC	CSA1	20	Und	R\$ 37,00	R\$ 740,00
27	FLAUTA DOCE	YAMAHA	YRS-24B	30	Und	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
32	MEIA LUA	TENNESSEE	PML TEM	6	Und	R\$ 38,89	R\$ 233,34
33	METRONOMO DIGITAL	MUSEDU	MT-80	4	Und	R\$ 70,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL R\$							3.268,30

O valor total da nossa proposta é de R\$	3.268,30	três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos
------------------------------------------	-----------------	--------------------------------------------------------------

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Nos preços oferecidos estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Que não possuímos como sócio, gerente, diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Castanheda-MA, e ainda conjuge, companheiro, ou parente em até terceiro grau.

Imperatriz-Ma, 25 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO
FERNANDES
GOMES:23802391187

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
GOMES:23802391187
Dados: 2022.07.25 11:08:53 -03'00'

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES

Titular

CPF nº 238.023.911-87



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2206002/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 079 RUB. 4

LICITANET

Às 10:42:23 horas do dia 21 de Julho de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

O(a) O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.909/0001-44	Microempresa
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	Microempresa
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	Microempresa
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	Microempresa
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	Microempresa
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	Microempresa
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroativamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11821	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	LS	ASX	R\$ 90,00	Classificada	-
97199	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LM-02	R\$ 90,00	Classificada	-
92864	CJ AUDINEI TONIETTI	28732430000117	Free Saxs	Alto	R\$ 90,00	Classificada	-
90788	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	BARKLEY	BARKLEY	R\$ 83,10	Classificada	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 90,00	20/07/2022 10:28:48	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 90,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 90,00	21/07/2022 09:16:39	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 83,10	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 82,00	21/07/2022 11:00:12	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 80,00	21/07/2022 10:49:24	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 79,00	21/07/2022 10:56:54	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 76,00	21/07/2022 10:57:02	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 65,00	21/07/2022 10:57:18	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 64,00	21/07/2022 10:58:02	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 63,60	21/07/2022 10:58:43	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 63,00	21/07/2022 10:58:34	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 60,00	21/07/2022 10:59:49	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 60,00	21/07/2022 10:59:29	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 55,00	21/07/2022 10:59:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:02:22	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$55,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:28	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 2873243000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:06:13	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:23	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$65,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 65,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 62,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64239	ORGANIZAÇÕES RGSAL LTDA	29966724000176	LIVERPOOL	5548	R\$ 52,00	Classificada	--
81459	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	DEVX	DXT8	R\$ 52,00	Classificada	--
37857	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	TENNESSEE	5548	R\$ 52,53	Classificada	--
52062	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Marques	Digital Tuner	R\$ 52,00	Classificada	--
81649	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	WINNER	WINNER	R\$ 48,33	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 52,53	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 52,00	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 52,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 52,00	21/07/2022 09:16:39	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 48,33	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 47,00	21/07/2022 10:59:59	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 46,00	21/07/2022 10:49:39	Manual
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 45,99	21/07/2022 10:51:48	Manual
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 42,00	21/07/2022 10:52:04	Manual
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 41,99	21/07/2022 10:54:01	Manual
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 40,00	21/07/2022 10:55:46	Manual
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 39,99	21/07/2022 10:56:00	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 39,00	21/07/2022 10:56:56	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 38,00	21/07/2022 10:57:09	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 37,99	21/07/2022 10:57:29	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 37,00	21/07/2022 10:57:56	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 36,99	21/07/2022 10:58:05	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSAL LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 36,00	21/07/2022 10:58:28	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 34,99	21/07/2022 10:58:36	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 34,00	21/07/2022-10:58:38	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 30,00	21/07/2022-10:59:36	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 29,00	21/07/2022-10:59:54	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 28,00	21/07/2022-11:00:24	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 27,00	21/07/2022-11:00:52	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 27,00	21/07/2022-11:01:36	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 26,00	21/07/2022-11:03:34	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 26,00	21/07/2022-11:04:17	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 10:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	21/07/2022 11:06:18	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$25,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:28	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:06:13	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:23	O fornecedor R N FERNANDES GOMES venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$34,99.
Sistema	25/07/2022 10:10:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R N FERNANDES GOMES -29.441.327/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 34,99
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 40,00
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 47,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56699	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	LIVERPOOL	MC48	R\$ 29,00	Classificada	-
6514	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LT-05	R\$ 29,00	Classificada	-
79703	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	LIVERPOOL	MC-48	R\$ 29,03	Classificada	-
64846	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Fenix	BB	R\$ 29,00	Classificada	-
9336	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	FENIX	FENIX	R\$ 26,71	Classificada	-

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 29,03	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 20,00	20/07/2022-10:28:18	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-88	R\$ 29,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 29,00	24/07/2022 00:16:30	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 27,00	21/07/2022 10:52:16	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 26,71	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 26,00	21/07/2022 10:59:43	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-88	R\$ 25,00	21/07/2022 10:51:20	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 24,00	24/07/2022 10:57:04	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 23,00	24/07/2022 10:58:38	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 22,00	24/07/2022 10:58:44	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 21,00	24/07/2022 11:01:09	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 20,00	24/07/2022 11:02:00	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 19,00	24/07/2022 11:03:40	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 18,50	24/07/2022 11:04:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 10:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:06:02	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$19,50.
Sistema	25/07/2022 10:04:29	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.
Sistema	25/07/2022 10:04:35	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$19,90.
Sistema	25/07/2022 10:06:14	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:23	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$25,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-88, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 3 está encerrada.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-88	R\$ 25,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 26,00
3º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 27,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99829	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	LIVERPOOL	MT19	R\$ 7,35	Classificada	--
78399	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000188	LUEM	LE85	R\$ 7,35	Classificada	--
36550	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Combat	CX	R\$ 7,36	Classificada	--
73110	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	TORELI	TORELI	R\$ 6,77	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 7,36	21/07/2022 09:16:30	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 7,36	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 7,35	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 6,77	21/07/2022 10:09:33	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 6,50	21/07/2022 10:56:08	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 6,00	21/07/2022 10:57:08	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 6,00	21/07/2022 10:57:48	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 5,85	21/07/2022 10:59:26	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 6,80	21/07/2022 10:59:44	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 6,60	21/07/2022 11:00:46	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 6,30	21/07/2022 11:01:02	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 10:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:03:05	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$5,30.
Sistema	25/07/2022 10:04:29	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:35	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$5,50.
Sistema	25/07/2022 10:06:14	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:23	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$5,85.
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 4 está encerrada.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 5,85
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 6,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21062	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	VIBRATON	BLIRA	R\$ 38,80	Classificada	--
35177	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LKY-08	R\$ 38,80	Classificada	--
62349	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Spanking	LIRA	R\$ 38,00	Classificada	--
77905	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	LIVERPOLL	LIVERPOLL	R\$ 35,74	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 38,80	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor-Inabilitado

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-88	R\$ 38,80	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 38,00	21/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 35,74	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 34,00	21/07/2022 10:58:54	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-88	R\$ 33,00	21/07/2022 10:57:50	Intermediario
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 30,00	21/07/2022 10:67:09	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 29,00	21/07/2022 10:57:38	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 26,00	21/07/2022 11:00:37	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 24,00	21/07/2022 11:01:13	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 23,00	21/07/2022 11:01:16	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 21,00	21/07/2022 11:02:10	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 20,00	21/07/2022 11:02:52	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 19,00	21/07/2022 11:03:08	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 16,00	21/07/2022 11:03:16	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 14,00	21/07/2022 11:03:24	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 14,00	21/07/2022 11:04:02	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 13,00	21/07/2022 11:04:10	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 13,80	21/07/2022 11:04:28	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 13,60	21/07/2022 11:04:53	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 13,20	21/07/2022 11:05:01	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 13,00	21/07/2022 11:05:07	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 12,00	21/07/2022 11:05:16	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 11,00	21/07/2022 11:05:26	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 11,80	21/07/2022 11:05:40	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 11,70	21/07/2022 11:05:57	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 11,00	21/07/2022 11:06:33	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 10,00	21/07/2022 11:07:26	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 10,00	21/07/2022 11:08:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 10:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:10:14	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	25/07/2022 10:04:29	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.
Sistema	25/07/2022 10:06:15	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:23	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$33,00 .
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 5 está encerrada.

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 33,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 34,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2341	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	NOAH	SC520	R\$ 4.739,00	Classificada	-
53824	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	TALENT	R\$ 4.735,00	Classificada	-
58044	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Premium	DX722/8	R\$ 4.739,00	Classificada	-
14482	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	RMV	RMV	R\$ 4.359,97	Classificada	-

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 4.739,00	20/07/2022 10:28:48	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 4.739,00	21/07/2022 09:16:39	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.735,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.359,97	21/07/2022 10:09:33	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.300,00	21/07/2022 10:51:51	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.299,90	21/07/2022 10:52:28	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 4.100,00	21/07/2022 10:57:14	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 4.000,00	21/07/2022 10:58:17	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.000,00	21/07/2022 10:55:37	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 3.000,00	21/07/2022 10:57:26	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 3.800,00	21/07/2022 10:57:36	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 3.750,00	21/07/2022 11:00:06	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 3.700,00	21/07/2022 11:00:34	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 10:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:02:34	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$3.700,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:30	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.
Sistema	25/07/2022 10:06:15	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 6 está encerrada.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 3.700,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.299,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18376	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SBB 24W	R\$ 400,00	Classificada	--
62396	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	LS	TB18	R\$ 456,67	Classificada	--
54997	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	VSTR501	R\$ 455,00	Classificada	--
63363	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	DOLPHIN	DOLPHIN	R\$ 420,14	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.966.724/0001-76	R\$ 456,67	20/07/2022 19:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 455,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 420,14	21/07/2022 10:09:33	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.800/0001-44	R\$ 400,00	20/07/2022 17:08:27	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 390,00	21/07/2022 10:50:38	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 389,90	21/07/2022 10:52:11	Manual
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.800/0001-44	R\$ 385,00	21/07/2022 10:53:20	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 10:59:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$385,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:11	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$389,90.
Sistema	25/07/2022 10:06:15	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 7 está encerrada.

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 389,90
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 390,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21275	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QEP600L	R\$ 4.493,58	Classificada	--
8650	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	SCHIEFFER	SCHIE13-4	R\$ 4.493,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7422	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	MICHAEL	WEPM45	R\$ 4.490,00	Classificada	--
62163	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	MICHAEL	MICHAEL	R\$ 4.134,09	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.403,68	20/07/2022 18:00:08	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 4.403,00	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.490,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.350,00	21/07/2022 10:51:03	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.134,09	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.130,00	24/07/2022 10:63:04	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.129,90	21/07/2022 10:52:54	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.120,80	24/07/2022 10:63:43	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.128,00	21/07/2022 10:53:54	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.127,80	24/07/2022 10:64:06	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.125,00	21/07/2022 10:55:22	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.124,90	24/07/2022 10:66:50	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.123,00	21/07/2022 10:57:48	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.120,00	21/07/2022 10:58:20	Intermediario
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 3.000,00	24/07/2022 10:67:63	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 3.000,80	24/07/2022 10:68:04	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 3.000,00	24/07/2022 10:60:56	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 3.808,00	24/07/2022 11:00:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 10:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:02:34	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$3.898,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:15	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:59	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:02	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$4.120,00.
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 28/07/2022 e os outros interessados envie as razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 8 está encerrada.

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.120,00
2ª	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.350,00

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22521	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	LUEN	60022	R\$ 434,12	Classificada	--
41270	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LKJ22	R\$ 434,00	Classificada	--
41839	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	PHX	425ALS	R\$ 557,00	Classificada	--
81024	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Luen	Alumistell 22	R\$ 434,00	Classificada	--
	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	BATUKA	BATUKA	R\$ 399,44	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 557,00	20/07/2022 23:19:46	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 434,12	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 434,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 434,00	21/07/2022 09:16:39	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 399,44	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 395,00	21/07/2022 11:00:57	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 370,00	21/07/2022 10:52:20	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 360,00	21/07/2022 10:67:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
ha	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 10:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:02:59	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$360,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:30	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:35	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$370,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:16	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 9 está encerrada.

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 370,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 395,00
3º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 557,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2906	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	RICO	B5	R\$ 270,00	Classificada	--
29358	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ROYAL	RKL22	R\$ 270,00	Classificada	--
30664	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	ROYAL	ROYAL	R\$ 248,40	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.966.724/0001-76	R\$ 270,00	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 270,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 248,40	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 245,00	21/07/2022 11:00:40	Intermediário
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 240,00	21/07/2022 10:52:31	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.966.724/0001-76	R\$ 230,00	21/07/2022 10:57:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 10:49:13	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 10:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:02:43	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:19	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$230,00 .
Sistema	25/07/2022 10:06:16	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$240,00 .
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 10 está encerrada.

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 240,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 245,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26474	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	IZZO	PQ	R\$ 12,80	Classificada	--
75507	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ANDALUZ	AND12	R\$ 12,80	Classificada	--
62512	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,84	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.966.724/0001-76	R\$ 12,80	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 12,80	20/07/2022 19:30:06	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 12,00	21/07/2022 11:13:26	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 11,84	21/07/2022 10:09:33	Classificado

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:22:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$11,84.
Sistema	25/07/2022 10:06:16	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem. HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 11 está encerrada.

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 11,84
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 12,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41110	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	LUEN	21085	R\$ 242,40	Classificada	--
96717	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LHY-14	R\$ 242,00	Classificada	--
71586	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	PHX	438A	R\$ 242,46	Classificada	--
60978	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Luen	Alumistel 14	R\$ 242,00	Classificada	--
41207	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	TIMBRA	TIMBRA	R\$ 223,06	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 242,46	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.966.724/0001-76	R\$ 242,40	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 242,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 242,00	21/07/2022 00:16:30	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 231,00	21/07/2022 11:16:17	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 223,06	21/07/2022 10:09:33	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 220,00	21/07/2022 11:13:45	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 210,00	21/07/2022 11:14:06	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 215,00	21/07/2022 11:17:44	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 214,00	21/07/2022 11:18:04	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 210,00	21/07/2022 11:18:09	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 209,80	21/07/2022 11:19:13	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:22:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$209,80.
Sistema	25/07/2022 10:04:30	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:35	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$210,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:16	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intanção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 12 está encerrada.

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 210,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 215,00
3º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 231,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37347	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SBS R2	R\$ 600,00	Classificada	-
40027	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	RICO	2.5	R\$ 602,00	Classificada	-
56321	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ROYAL	RLB10	R\$ 600,00	Classificada	-
12419	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	VANDOREN	VANDOREN	R\$ 553,84	Classificada	-

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 602,00	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$ 600,00	20/07/2022 17:10:36	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 600,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 553,84	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 550,00	21/07/2022 11:14:27	Intermediário
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 541,00	21/07/2022 11:18:10	Intermediário
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 500,00	21/07/2022 11:13:58	Manual
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$ 400,00	21/07/2022 11:14:26	Fornecedor-Inabilitado

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 480,00	21/07/2022 11:16:18	Manual
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 450,00	24/07/2022 11:17:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:22:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$450,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:11	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$480,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:16	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 13 está encerrada.

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 480,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 541,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95327	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SCL R2	R\$ 285,00	Classificada	--
	ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29966724000176	RICO	2.5	R\$ 285,40	Classificada	--
	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ROYL	RLB11	R\$ 285,00	Classificada	--
52181	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Riyin	CL 2/1	R\$ 285,00	Classificada	--
39154	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	RICO	RICO	R\$ 262,59	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 285,40	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 285,00	20/07/2022 17:10:36	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 285,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 285,00	24/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 262,59	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 254,02	21/07/2022 11:18:40	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 250,00	21/07/2022 11:14:14	Manual
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 240,00	24/07/2022 11:14:34	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 230,00	24/07/2022 11:14:40	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 230,00	24/07/2022 11:16:24	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 190,00	21/07/2022 11:16:40	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-180,00	24/07/2022-11:17:41	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-180,00	24/07/2022-11:17:40	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-170,00	24/07/2022-11:17:51	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-170,00	24/07/2022-11:18:10	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-160,00	24/07/2022-11:19:28	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZACOES RCSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$-156,00	24/07/2022-11:23:04	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-160,00	24/07/2022-11:19:32	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-160,00	24/07/2022-11:20:23	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-160,00	24/07/2022-11:20:54	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-140,00	24/07/2022-11:21:10	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-148,00	24/07/2022-11:21:44	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-146,00	24/07/2022-11:21:20	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-130,00	24/07/2022-11:21:53	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-130,00	24/07/2022-11:22:10	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-120,00	24/07/2022-11:24:26	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-120,00	24/07/2022-11:24:48	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-110,00	24/07/2022-11:25:13	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-110,00	24/07/2022-11:25:23	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-100,00	24/07/2022-11:25:33	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-106,00	24/07/2022-11:25:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:22:14	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:27:43	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$105,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:30	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:05:12	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$165,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:17	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$190,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 14 está encerrada.

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 190,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 254,02

Histórico de propostas, lances e mensagens

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2206002/2022
 FLS. 694 RUB. A

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93214	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SAS R2	R\$ 390,00	Classificada	--
78331	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	RICO	2.5	R\$ 390,50	Classificada	--
37564	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ROYL	RLB	R\$ 390,00	Classificada	--
20169	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Riyin	SA 2/1	R\$ 390,00	Classificada	--
59748	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	ROYAL	ROYAL	R\$ 359,31	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	20.066.724/0001-76	R\$ 300,50	20/07/2022-10:28:18	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 300,00	20/07/2022-17:10:36	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 390,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 300,00	24/07/2022-09:16:30	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 359,31	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 347,58	21/07/2022 11:19:05	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 300,00	21/07/2022 11:14:31	Manual
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 300,00	24/07/2022-11:14:42	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 280,00	24/07/2022-11:16:00	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 280,00	24/07/2022-11:16:28	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 270,00	24/07/2022-11:17:10	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 270,00	24/07/2022-11:17:40	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 260,00	24/07/2022-11:18:18	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 260,00	24/07/2022-11:18:23	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 250,00	24/07/2022-11:19:32	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	20.066.724/0001-76	R\$ 255,55	24/07/2022-11:23:07	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 250,00	24/07/2022-11:19:43	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 240,00	24/07/2022-11:20:30	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 240,00	24/07/2022-11:20:60	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 230,00	24/07/2022-11:21:26	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 235,00	24/07/2022-11:21:34	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 234,00	24/07/2022-11:22:00	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 230,00	24/07/2022-11:22:32	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	20.066.724/0001-76	R\$ 200,00	24/07/2022-11:24:01	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 190,00	24/07/2022-11:24:21	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 180,00	24/07/2022-11:24:36	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 180,00	24/07/2022-11:24:43	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 170,00	24/07/2022-11:24:64	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 170,00	24/07/2022-11:26:01	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 160,00	24/07/2022-11:26:18	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 160,00	24/07/2022-11:26:30	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 150,00	24/07/2022-11:26:41	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 155,00	24/07/2022-11:26:47	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 140,00	24/07/2022-11:26:03	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 140,00	24/07/2022-11:26:44	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 130,00	24/07/2022-11:26:10	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 135,00	24/07/2022-11:26:26	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 134,00	24/07/2022-11:26:30	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 130,00	24/07/2022-11:26:44	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 120,00	24/07/2022-11:26:63	Fornecedor-Inabilitado

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 120,00	24/07/2022 11:27:00	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 110,00	24/07/2022 11:28:57	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 110,00	24/07/2022 11:29:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:22:14	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:31:05	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$119,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:30	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:05:12	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$200,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:17	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$300,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 15 está encerrada.

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 300,00
	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 347,58

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34597	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	STS R2	R\$ 450,00	Classificada	--
73323	ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29966724000176	RICO	2.5	R\$ 452,10	Classificada	--
73374	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ROYL	RLB	R\$ 452,00	Classificada	--
28837	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Riyin	CL 2/1	R\$ 452,00	Classificada	--
51256	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	ROYAL	ROYAL	R\$ 416,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 452,10	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 452,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 452,00	24/07/2022 00:16:30	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 450,00	20/07/2022 17:10:36	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 416,00	21/07/2022 10:09:33	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 410,00	24/07/2022 11:14:53	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 401,00	21/07/2022 11:18:04	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 400,00	21/07/2022 11:14:47	Manual
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 399,00	21/07/2022 11:14:58	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 398,00	21/07/2022 11:16:24	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 399,00	21/07/2022 11:16:40	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 389,00	21/07/2022 11:17:26	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 389,00	21/07/2022 11:17:56	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 379,00	21/07/2022 11:18:24	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 379,00	21/07/2022 11:18:29	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 369,00	21/07/2022 11:19:41	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 369,00	21/07/2022 11:19:47	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 369,00	21/07/2022 11:20:09	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 369,00	21/07/2022 11:21:06	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 349,00	21/07/2022 11:21:39	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 349,00	21/07/2022 11:21:47	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZACOES RGSALTA	20.066.734/0001-76	R\$ 339,00	21/07/2022 11:23:53	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 309,00	21/07/2022 11:24:35	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 299,00	21/07/2022 11:24:45	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 299,00	21/07/2022 11:24:52	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZACOES RGSALTA	20.066.734/0001-76	R\$ 289,00	21/07/2022 11:24:55	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 279,00	21/07/2022 11:25:03	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 279,00	21/07/2022 11:25:42	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 269,00	21/07/2022 11:25:22	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 269,00	21/07/2022 11:25:35	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 269,00	21/07/2022 11:25:59	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 269,00	21/07/2022 11:25:58	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 249,00	21/07/2022 11:26:11	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 249,00	21/07/2022 11:26:22	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 249,00	21/07/2022 11:26:30	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 249,00	21/07/2022 11:26:35	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 249,00	21/07/2022 11:26:47	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 249,00	21/07/2022 11:26:52	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 239,00	21/07/2022 11:27:02	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 239,00	21/07/2022 11:27:07	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 229,00	21/07/2022 11:28:22	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 229,00	21/07/2022 11:28:37	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 224,00	21/07/2022 11:30:22	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 224,00	21/07/2022 11:30:32	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 223,00	21/07/2022 11:31:19	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 229,00	21/07/2022 11:31:34	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 219,00	21/07/2022 11:31:44	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 219,00	21/07/2022 11:32:07	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 214,00	21/07/2022 11:32:19	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 219,00	21/07/2022 11:32:40	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 209,00	21/07/2022 11:32:54	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 209,00	21/07/2022 11:33:05	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEL TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 199,00	21/07/2022 11:33:19	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 199,00	21/07/2022 11:33:19	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-104,00	24/07/2022-11:33:34	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-100,00	24/07/2022-11:33:54	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-180,00	24/07/2022-11:34:02	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZACOES RGSALTD	20.066.734/0001-76	R\$-188,00	24/07/2022-11:37:32	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-180,00	24/07/2022-11:34:08	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-170,00	24/07/2022-11:34:17	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-175,00	24/07/2022-11:34:33	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-174,00	24/07/2022-11:34:44	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-170,00	24/07/2022-11:35:00	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-160,00	24/07/2022-11:35:14	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-160,00	24/07/2022-11:35:24	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$-155,00	24/07/2022-11:35:44	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$-160,00	24/07/2022-11:35:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:22:14	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:39:34	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$150,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:31	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:05:12	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$188,90.
Sistema	25/07/2022 10:06:17	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
via	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$400,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 16 está encerrada.

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 400,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 401,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68868	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SCMB1412	R\$ 1.840,00	Classificada	--
49284	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QMP1412	R\$ 1.842,89	Classificada	--
21903	ORGANIZACOES RGSALTD	29966724000176	LUEN	45048	R\$ 1.842,80	Classificada	--
32269	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LKJY-5	R\$ 1.840,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22176	CLAUDINEI TONIETTI	2873243000117	Quirino	CT650	R\$ 1.842,00	Classificada	-
64510	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CAPTAIN	CAPTAIN	R\$ 1.695,46	Classificada	-

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.842,00	20/07/2022 18:09:08	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZACOES RGEA LTDA	20.066.734/0001-76	R\$ 1.842,00	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 1.842,00	24/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.840,00	20/07/2022 17:10:26	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.840,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.695,46	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.606,00	24/07/2022 11:14:20	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.690,00	21/07/2022 11:14:47	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.680,00	21/07/2022 11:15:35	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.670,00	21/07/2022 11:19:52	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.490,00	21/07/2022 11:15:06	Manual
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.400,00	24/07/2022 11:16:41	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.306,00	24/07/2022 11:16:10	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.300,00	24/07/2022 11:16:44	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.200,00	24/07/2022 11:16:51	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 1.280,00	24/07/2022 11:16:08	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.285,00	24/07/2022 11:16:22	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 1.284,00	24/07/2022 11:17:37	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.283,00	24/07/2022 11:17:51	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.200,00	24/07/2022 11:18:06	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.108,00	24/07/2022 11:18:21	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.100,00	24/07/2022 11:18:37	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.000,00	24/07/2022 11:18:48	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.000,00	24/07/2022 11:18:54	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 000,00	24/07/2022 11:19:01	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 000,00	24/07/2022 11:19:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:22:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$900,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:31	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 2873243000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:05:12	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$999,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:17	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2022 10:07:00	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpru o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:02	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$1.490,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 28/07/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 17 está encerrada.

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.490,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.670,00

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.	Não Recebido	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85071	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	LIVERPOOL	CA 24ST	R\$ 412,58	Classificada	--
88526	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	RLB	R\$ 412,00	Classificada	--
98040	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	LIVERPOOL	10222	R\$ 412,58	Classificada	--
4165	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Percusion Line	CAR	R\$ 412,00	Classificada	--
48335	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	WITLER	WITLER	R\$ 379,57	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	R\$ 412,58	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 412,58	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 412,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 412,00	24/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 379,57	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 387,19	21/07/2022 11:20:25	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 360,00	21/07/2022 11:15:18	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 360,00	24/07/2022 11:16:40	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 340,00	24/07/2022 11:10:56	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 347,00	21/07/2022 11:20:51	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 346,00	24/07/2022 11:21:00	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 345,00	21/07/2022 11:21:33	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 11:22:14	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:24:14	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor R N FERNANDES GOMES venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$345,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:31	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:06:17	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R N FERNANDES GOMES -29.441.327/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 18 está encerrada.

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 345,00
2ª	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 360,00
3ª	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 367,19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63208	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	DCL400	R\$ 1.460,00	Classificada	--
43973	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QCL200N	R\$ 1.460,11	Classificada	--
32634	ORGANIZAÇÕES RGSB LTDA	29966724000176	JEAN PAUL	CL200	R\$ 1.460,00	Classificada	--
25107	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	VSCL701	R\$ 1.460,00	Classificada	--
13003	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CUSTOM	CUSTOM	R\$ 1.343,30	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 1.460,11	20/07/2022 18:00:08	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.460,00	20/07/2022 17:10:36	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSB LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 1.460,00	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.460,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.343,30	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 1.343,00	21/07/2022 11:14:39	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.335,00	21/07/2022 11:15:04	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.315,00	21/07/2022 11:21:31	Intermediario
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.300,00	21/07/2022 11:16:18	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 1.200,00	21/07/2022 11:16:26	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.125,00	21/07/2022 11:16:10	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.000,00	21/07/2022 11:15:40	Manual
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 999,00	21/07/2022 11:17:41	Intermediario
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 806,00	21/07/2022 11:16:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:22:14	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:24:14	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$995,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:12	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.5 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada – A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:17	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:00	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:02	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$999,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 28/07/2022 e os outros interessados envie as razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 19 está encerrada.

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 999,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.315,00

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16661	ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29966724000176	LS	TBSX	R\$ 46,33	Classificada	-
83833	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LNHG	R\$ 46,00	Classificada	-
94226	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	ACUSTIC	CSA1	R\$ 46,33	Classificada	-
49699	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Free saxs	FS	R\$ 46,30	Classificada	-
44401	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	LIMA	LIMA	R\$ 42,62	Classificada	-

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 46,33	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 46,33	20/07/2022 23:02:21	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 46,30	24/07/2022 09:16:30	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 46,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 42,62	21/07/2022 10:09:33	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 42,00	21/07/2022 11:15:48	Manual

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 40,00	21/07/2022 11:16:18	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 39,00	21/07/2022 11:16:43	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 38,90	21/07/2022 11:21:01	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 37,00	21/07/2022 11:31:13	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 37,00	21/07/2022 11:21:47	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:12:13	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:22:14	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:24:14	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor R N FERNANDES GOMES venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$37,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:31	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:06:18	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R N FERNANDES GOMES -29.441.327/0001-80, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 20 está encerrada.

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 37,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 40,00
3º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 42,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73159	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	LS	CS	R\$ 43,89	Classificada	--
57386	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LKW2	R\$ 43,80	Classificada	--
83004	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	FENIX	FENIX	R\$ 40,38	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.966.734/0001-76	R\$ 43,89	20/07/2022 19:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 43,80	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 40,38	21/07/2022 10:09:33	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 40,00	21/07/2022 11:43:14	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 39,50	21/07/2022 11:44:32	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.966.734/0001-76	R\$ 36,00	21/07/2022 11:48:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:52:47	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$35,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:18	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$39,50.
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 21 está encerrada.

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 39,50
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 40,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96770	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	TURBO	EST CX	R\$ 385,40	Classificada	--
14162	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ANDALUZ	ANHJ85	R\$ 385,00	Classificada	--
13620	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Premium	SS310	R\$ 385,00	Classificada	--
40271	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	NEW YORK	NEW YORK	R\$ 354,59	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 386,40	20/07/2022 10:38:48	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 385,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 385,00	24/07/2022 00:16:30	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 354,59	21/07/2022 10:09:33	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 363,00	24/07/2022 11:41:29	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 350,00	21/07/2022 11:43:23	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 347,00	21/07/2022 11:45:25	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 346,00	24/07/2022 11:47:36	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 339,00	24/07/2022 11:48:46	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 329,00	24/07/2022 11:49:06	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 329,00	24/07/2022 11:49:19	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 309,00	24/07/2022 11:49:40	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 296,00	24/07/2022 11:51:36	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 294,44	24/07/2022 11:51:56	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 293,00	24/07/2022 11:52:07	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 290,00	24/07/2022 11:52:26	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 289,00	24/07/2022 11:53:42	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 286,00	24/07/2022 11:54:16	Fornecedor-Inabilitado

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 270,00	24/07/2022-11:54:34	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 278,00	24/07/2022-11:54:46	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 276,00	24/07/2022-11:54:58	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 276,00	24/07/2022-11:55:06	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 270,00	24/07/2022-11:55:34	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 260,00	24/07/2022-11:55:52	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 266,00	24/07/2022-11:56:00	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 266,00	24/07/2022-11:56:22	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 260,00	24/07/2022-11:56:29	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 240,00	24/07/2022-11:56:38	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 248,00	24/07/2022-11:56:54	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 247,00	24/07/2022-11:57:02	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 246,00	24/07/2022-11:57:08	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 246,00	24/07/2022-11:57:14	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 240,00	24/07/2022-11:57:46	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 230,00	24/07/2022-11:57:56	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 238,00	24/07/2022-11:58:54	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 230,00	24/07/2022-11:59:00	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 220,00	24/07/2022-11:59:58	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 228,00	24/07/2022-12:00:04	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSAL LDA	20.066.724/0001-76	R\$ 226,00	24/07/2022-12:02:03	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 224,00	24/07/2022-12:02:56	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 12:04:58	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$224,99 .
Sistema	25/07/2022 10:04:31	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.
Sistema	25/07/2022 10:04:35	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$225,00 .
Sistema	25/07/2022 10:06:18	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$347,00 .
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 22 está encerrada.

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 347,00

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 350,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86443	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	ASK	EST PART	R\$ 180,30	Classificada	--
9466	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VECTOR	SX200	R\$ 180,00	Classificada	--
70430	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	TORELLI	TORELLI	R\$ 165,94	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 180,30	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 180,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 165,94	21/07/2022 10:09:33	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 165,00	21/07/2022 11:43:40	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 162,33	21/07/2022 11:45:57	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 160,00	21/07/2022 11:48:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:52:48	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$160,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:18	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$162,33.
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 23 está encerrada.

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 162,33
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 165,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80365	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	LIVERPOOL	11024	R\$ 447,87	Classificada	--
83834	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ANDALUZ	AN852	R\$ 447,00	Classificada	--
44082	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	XPRO	EP STD	R\$ 447,87	Classificada	--
51588	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	ASK	B12	R\$ 440,00	Classificada	--
76976	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	ASK	ASK	R\$ 412,04	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 447,87	20/07/2022 10:28:48	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 447,87	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 447,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 440,00	21/07/2022 00:16:39	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 415,00	21/07/2022 11:43:14	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 412,04	21/07/2022 10:09:33	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 410,00	21/07/2022 11:44:50	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 403,08	21/07/2022 11:46:43	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 400,00	21/07/2022 11:44:02	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 399,00	21/07/2022 11:47:50	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 385,00	21/07/2022 11:48:08	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 380,00	21/07/2022 11:48:32	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 379,00	21/07/2022 11:49:10	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 369,00	21/07/2022 11:51:13	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 349,00	21/07/2022 11:52:04	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 334,00	21/07/2022 11:52:28	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 339,00	21/07/2022 11:52:38	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 329,00	21/07/2022 11:53:57	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 309,00	21/07/2022 11:54:06	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 299,00	21/07/2022 11:54:23	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 298,00	21/07/2022 11:54:39	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 297,00	21/07/2022 11:54:49	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 296,00	21/07/2022 11:54:56	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 294,00	21/07/2022 11:55:02	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 292,00	21/07/2022 11:55:18	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 291,00	21/07/2022 11:55:53	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 290,00	21/07/2022 11:56:16	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 289,00	21/07/2022 11:56:29	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 279,00	21/07/2022 11:56:49	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 279,00	21/07/2022 11:56:49	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 269,00	21/07/2022 11:56:58	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 268,00	21/07/2022 11:57:06	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 267,00	21/07/2022 11:57:16	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 266,66	21/07/2022 11:57:22	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 260,00	21/07/2022 11:57:59	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 249,99	21/07/2022 11:57:59	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 248,00	21/07/2022 11:58:36	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 247,99	21/07/2022 11:58:46	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 246,00	21/07/2022 11:58:57	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 246,00	21/07/2022 11:59:09	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 243,00	21/07/2022 12:00:19	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 240,00	21/07/2022 12:00:47	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 229,00	21/07/2022 12:00:38	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 219,00	21/07/2022 12:00:47	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 216,00	21/07/2022 12:02:29	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 209,00	21/07/2022 12:02:42	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 196,00	21/07/2022 12:04:14	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 194,00	21/07/2022 12:04:29	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 12:06:29	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$194,99.
Sistema	25/07/2022 10:04:31	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:35	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$195,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:18	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$385,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 24 está encerrada.

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 385,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 403,08
3º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 415,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10785	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	MELODY	MF001	R\$ 89,60	Classificada	--
74785	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VECTOR	VXD	R\$ 89,65	Classificada	--
72869	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	DREAMER	MS219	R\$ 89,68	Classificada	--
72869	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Smart	6	R\$ 89,00	Classificada	--
72869	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	TORELLI	TORELLI	R\$ 82,51	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 89,68	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 89,65	20/07/2022 19:30:06	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 89,60	20/07/2022 19:28:48	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 89,00	21/07/2022 09:16:39	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 88,00	21/07/2022 11:43:23	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 85,00	21/07/2022 11:44:23	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 82,51	21/07/2022 10:09:33	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 84,00	21/07/2022 11:42:03	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 80,71	21/07/2022 11:47:15	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 80,00	21/07/2022 11:48:04	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 76,00	21/07/2022 11:48:27	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 74,00	21/07/2022 11:49:16	Fornecedor-Inabilitado

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 73,00	24/07/2022-11:40:49	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 71,00	24/07/2022-11:50:04	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 70,00	24/07/2022-11:50:26	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 69,00	24/07/2022-11:50:37	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 65,00	24/07/2022-11:51:08	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 64,00	24/07/2022-11:51:44	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 62,00	24/07/2022-11:51:50	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 61,00	24/07/2022-11:52:19	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 61,00	24/07/2022-11:52:47	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-47	R\$ 60,00	24/07/2022-11:52:53	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 60,00	24/07/2022-11:53:37	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:55:38	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$59,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:31	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.
Sistema	25/07/2022 10:06:18	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$80,71.
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 25 está encerrada.

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 80,71
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 85,00
3º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 88,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52122	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	MELODY	MF011	R\$ 90,81	Classificada	-
85301	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VECTOR	VXE	R\$ 90,00	Classificada	-
47787	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Prince	MS13	R\$ 90,00	Classificada	-
13478	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	TORELLI	TORELLI	R\$ 83,55	Classificada	-

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 00,00	20/07/2022-10:28:16	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 90,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 60,00	21/07/2022 09:16:30	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 83,55	21/07/2022 10:09:33	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 82,00	21/07/2022 11:42:17	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 81,72	21/07/2022 11:47:56	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 79,00	21/07/2022 11:44:38	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 78,00	21/07/2022 11:48:10	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 76,00	21/07/2022 11:48:26	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 74,00	21/07/2022 11:49:21	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 72,00	21/07/2022 11:49:53	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 71,00	21/07/2022 11:50:08	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 70,00	21/07/2022 11:50:30	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 69,00	21/07/2022 11:50:44	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 66,00	21/07/2022 11:51:04	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 64,00	21/07/2022 11:51:28	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 62,00	21/07/2022 11:51:56	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 61,00	21/07/2022 11:52:14	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 61,00	21/07/2022 11:52:42	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 60,00	21/07/2022 11:53:49	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 60,00	21/07/2022 11:53:42	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:55:44	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$59,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 2873243000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.l
Sistema	25/07/2022 10:06:18	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$79,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 26 está encerrada.

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 79,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 81,72

Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24642	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	LIVERPOOL	11029	R\$ 74,89	Classificada	--
26897	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	YAMAHA	YRS23	R\$ 74,80	Classificada	--
28509	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	YAMAHA	YRS-24B	R\$ 74,69	Classificada	--
39445	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Yamaha	YRS23	R\$ 74,00	Classificada	--
18952	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	YAMAHA	YAMAHA	R\$ 68,90	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 74,89	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 74,80	20/07/2022 19:30:06	Classificado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 74,69	20/07/2022 23:02:21	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 74,00	21/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 68,90	21/07/2022 10:09:33	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 67,00	21/07/2022 11:42:28	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 67,40	21/07/2022 11:48:16	Intermediário
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 60,00	21/07/2022 11:44:49	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 60,00	21/07/2022 11:48:23	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 59,00	21/07/2022 11:48:50	Manual
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 51,00	21/07/2022 11:49:22	Intermediário
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 60,00	21/07/2022 11:48:62	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:52:48	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$50,00.
na	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:06:18	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial em registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor R N FERNANDES GOMES venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$51,00.
Sistema	25/07/2022 10:10:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R N FERNANDES GOMES -29.441.327/0001-80, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 27 está encerrada.

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 51,00
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 60,00
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 67,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20337	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	LIVERPOOL	11028	R\$ 94,77	Classificada	--
17095	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ANDALUZ	YUVE	R\$ 94,50	Classificada	--
63679	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	YAMAHA	YAMAHA	R\$ 87,19	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 04,77	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 94,50	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 87,19	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 85,29	21/07/2022 11:48:36	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 85,00	21/07/2022 11:44:58	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 80,00	24/07/2022 11:48:66	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:52:48	A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$80,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:18	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$85,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 28 está encerrada.

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 85,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 85,29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74320	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SFL500	R\$ 1.680,00	Classificada	--
52338	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QFL900N	R\$ 1.686,64	Classificada	--
23288	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	JEAN PAUL	FL200	R\$ 1.686,64	Classificada	--
14004	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	VSFL701N	R\$ 1.685,00	Classificada	--
55587	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	MORESKY	MORESKY	R\$ 1.551,71	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 1.686,64	20/07/2022 18:00:08	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 1.686,64	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.685,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.680,00	20/07/2022 17:44:24	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.551,71	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.551,00	24/07/2022 11:43:56	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.550,00	24/07/2022 11:44:17	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.549,00	24/07/2022 11:43:36	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.517,97	21/07/2022 11:49:22	Intermediario
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.500,00	24/07/2022 11:43:56	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.400,00	24/07/2022 11:44:16	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.400,00	24/07/2022 11:44:36	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.300,00	21/07/2022 11:45:18	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.200,00	24/07/2022 11:47:14	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.200,00	24/07/2022 11:47:20	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.200,00	21/07/2022 11:47:47	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.100,00	24/07/2022 11:47:53	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.100,00	24/07/2022 11:47:50	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.187,00	24/07/2022 11:48:37	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.180,00	21/07/2022 11:49:02	Intermediario
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.178,00	24/07/2022 11:48:56	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 1.177,00	24/07/2022 11:49:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:52:49	A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$1.177,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:12	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:00	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:03	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$1.180,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prozado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordamos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie os razões até 28/07/2022 e os outros interessados envie os contra razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:48:35	A disputa do ITEM 29 está encerrada.

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.180,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.517,97

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38310	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SGS32T	R\$ 750,00	Classificada	--
77834	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QLR0625	R\$ 753,03	Classificada	--
56845	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	JOG	KIDS	R\$ 753,00	Classificada	--
37062	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	VSTR51B	R\$ 750,00	Classificada	--
81456	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CAPTAIN	CAPTAIN	R\$ 692,79	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 753,03	20/07/2022 18:00:08	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 753,00	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 750,00	20/07/2022 17:11:24	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 750,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 749,00	24/07/2022 11:43:16	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 716,00	24/07/2022 11:43:46	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 714,00	24/07/2022 11:47:27	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 692,79	21/07/2022 10:09:33	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 680,00	24/07/2022 11:40:00	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 677,72	21/07/2022 11:49:43	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 660,00	24/07/2022 11:50:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:40:42	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 11:50:45	A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 11:52:49	A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$660,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:12	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstrações contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$677,72.
Sistema	25/07/2022 10:07:00	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aborta o prazo para que o fornecedor envie as razões até 23/07/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 30 está encerrada.

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 677,72
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 750,00

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4552	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	TURBO	PLAY HH	R\$ 597,35	Classificada	--
41993	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	ANDALUZ	SG3B	R\$ 595,00	Classificada	--
87494	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	PREMIUM	HS-320	R\$ 597,35	Classificada	--
44811	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Premium	HS320	R\$ 590,00	Classificada	--
92440	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 549,56	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 607,36	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 597,35	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 595,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 600,00	24/07/2022 00:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 549,56	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 537,61	21/07/2022 14:16:08	Intermediario
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 630,00	24/07/2022 14:16:18	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 529,00	21/07/2022 14:21:34	Intermediario
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 620,00	24/07/2022 14:20:58	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 610,00	24/07/2022 14:21:07	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 600,00	24/07/2022 14:22:34	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 460,00	21/07/2022 14:22:42	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 460,00	24/07/2022 14:23:08	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 440,00	24/07/2022 14:23:30	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 440,00	24/07/2022 14:24:34	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 420,00	24/07/2022 14:24:40	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 420,00	24/07/2022 14:25:36	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 410,00	24/07/2022 14:26:40	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 416,00	24/07/2022 14:26:04	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 410,00	24/07/2022 14:26:16	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 406,00	24/07/2022 14:27:06	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 386,00	24/07/2022 14:27:16	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 384,00	24/07/2022 14:27:37	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 300,00	21/07/2022-14:27:46	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 380,00	21/07/2022-14:28:08	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 370,00	21/07/2022-14:28:26	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 360,00	21/07/2022-14:28:56	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 340,00	21/07/2022-14:29:06	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 346,00	21/07/2022-14:29:34	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 340,00	21/07/2022-14:30:09	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 330,00	21/07/2022-14:30:48	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 330,00	21/07/2022-14:30:43	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 326,00	21/07/2022-14:31:10	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 320,00	21/07/2022-14:31:22	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 316,00	21/07/2022-14:32:54	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:34:54	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$315,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$460,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 31 está encerrada.

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 460,00
2º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 529,00
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 537,61

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96256	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	LIVERPOOL	PMLTEN	R\$ 46,17	Classificada	--
50515	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LIU15	R\$ 46,00	Classificada	--
20626	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	TENNESSEE	PML TEM	R\$ 46,17	Classificada	--
33975	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Tennessee	PML tem	R\$ 47,00	Classificada	--
91235	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	TENENSSEE	TENENSSEE	R\$ 42,48	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 47,00	24/07/2022 00:16:30	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 46,17	20/07/2022 10:28:48	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 46,17	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 46,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 43,00	21/07/2022 14:22:59	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 42,48	21/07/2022 10:09:33	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 42,00	24/07/2022 14:16:28	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 41,09	21/07/2022 14:17:28	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 40,60	24/07/2022 14:17:58	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 40,49	21/07/2022 14:20:48	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 39,00	24/07/2022 14:20:50	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 38,00	24/07/2022 14:21:16	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 38,89	21/07/2022 14:22:11	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 38,88	24/07/2022 14:22:28	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 38,00	24/07/2022 14:23:33	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 37,00	24/07/2022 14:32:47	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 36,00	24/07/2022 14:24:41	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:26:41	A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$35,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 2873243000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor R N FERNANDES GOMES venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$38,89.
Sistema	25/07/2022 10:10:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R N FERNANDES GOMES -29.441.327/0001-80, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 32 está encerrada.

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 38,89
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 41,09
3º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 43,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44535	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	IDEAL	ME	R\$ 140,95	Classificada	--
14268	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	DEVUX	MXB5	R\$ 140,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54075	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	MUSED0	MT-80	R\$ 140,98	Classificada	--
22358	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	MEIDEAL	MEIDEAL	R\$ 129,70	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 140,98	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 140,00	20/07/2022 19:28:18	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 140,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 129,70	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 126,88	21/07/2022 14:18:02	Manual
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 126,87	21/07/2022 14:20:42	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 129,00	21/07/2022 14:21:00	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 119,00	21/07/2022 14:22:22	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 118,00	21/07/2022 14:22:30	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 117,99	21/07/2022 14:22:47	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 116,00	21/07/2022 14:23:37	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 114,90	21/07/2022 14:23:49	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 114,00	21/07/2022 14:24:50	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 113,90	21/07/2022 14:25:37	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 113,00	21/07/2022 14:26:56	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 112,90	21/07/2022 14:26:09	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 111,00	21/07/2022 14:26:22	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 110,90	21/07/2022 14:26:33	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 110,00	21/07/2022 14:26:50	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 109,90	21/07/2022 14:27:10	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 106,00	21/07/2022 14:27:28	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 100,00	21/07/2022 14:27:37	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 99,00	21/07/2022 14:28:13	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 98,00	21/07/2022 14:28:28	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 96,00	21/07/2022 14:28:34	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 90,00	21/07/2022 14:28:36	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 89,00	21/07/2022 14:29:07	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 88,00	21/07/2022 14:29:15	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 87,00	21/07/2022 14:29:29	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 86,99	21/07/2022 14:29:28	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 86,00	21/07/2022 14:29:34	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 84,50	21/07/2022 14:29:43	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 84,00	21/07/2022 14:29:58	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 80,00	21/07/2022 14:30:04	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 79,00	21/07/2022 14:30:19	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 79,89	21/07/2022 14:30:26	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 79,70	21/07/2022 14:30:53	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 79,50	21/07/2022 14:31:21	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 76,00	21/07/2022 14:32:41	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 74,90	21/07/2022 14:33:03	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 74,00	21/07/2022 14:33:31	Fornecedor-Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 73,00	21/07/2022 14:33:39	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 72,00	21/07/2022 14:33:52	Fornecedor-Inabilitado

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 71,99	21/07/2022 14:34:00	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 71,00	21/07/2022 14:34:10	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 70,00	21/07/2022 14:34:33	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 70,80	21/07/2022 14:34:44	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 70,60	21/07/2022 14:36:02	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 70,00	21/07/2022 14:35:22	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 60,00	21/07/2022 14:36:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:37:54	A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$69,99.
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor R N FERNANDES GOMES venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$70,00.
Sistema	25/07/2022 10:10:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R N FERNANDES GOMES -29.441.327/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 33 está encerrada.

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 70,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 126,88
	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 140,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77496	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	E. LUTHIER	TB001	R\$ 61,22	Classificada	--
61161	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VALVE	VS180	R\$ 61,00	Classificada	--
10455	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Endurance	30ml	R\$ 60,00	Classificada	--
24993	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	WERIL	WERIL	R\$ 56,32	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 61,22	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 61,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 60,00	21/07/2022 00:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 56,32	21/07/2022 10:09:33	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 66,00	21/07/2022 14:16:36	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 54,00	21/07/2022 14:18:42	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 53,23	21/07/2022 14:19:10	Intermediario

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 63,00	24/07/2022-14:18:53	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 60,00	24/07/2022-14:21:04	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 40,00	24/07/2022-14:21:32	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 40,00	24/07/2022-14:22:23	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 48,00	24/07/2022-14:22:30	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 46,00	24/07/2022-14:22:66	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 44,00	24/07/2022-14:23:30	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 40,00	24/07/2022-14:24:03	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 30,00	24/07/2022-14:24:38	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 35,00	24/07/2022-14:25:26	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 32,00	24/07/2022-14:26:30	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 30,00	24/07/2022-14:26:48	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 28,00	24/07/2022-14:26:00	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 27,00	24/07/2022-14:26:06	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 26,00	24/07/2022-14:26:27	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 24,00	24/07/2022-14:26:54	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 20,00	24/07/2022-14:27:04	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 10,00	24/07/2022-14:27:16	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 18,00	24/07/2022-14:27:23	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 17,50	24/07/2022-14:27:58	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 17,00	24/07/2022-14:28:34	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 16,00	24/07/2022-14:28:42	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 14,00	24/07/2022-14:30:17	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 13,00	24/07/2022-14:30:26	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	A etapa de envio de lances do ITEM 34 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:32:26	A prorrogação automática do ITEM 34 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:20	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$13,80.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstrações contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstrações contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$53,23.
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 34 está encerrada.

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 53,23
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 61,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85003	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QACS0001	R\$ 59,15	Classificada	-
4088	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	E. LUTHIER	TR001	R\$ 59,15	Classificada	-
15579	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VALVE	VS150	R\$ 59,00	Classificada	-
80509	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Endurance	60ml	R\$ 58,00	Classificada	-
15190	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	WERIL	WERIL	R\$ 54,42	Classificada	-

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 59,16	20/07/2022 18:00:08	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 50,16	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 59,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 58,00	21/07/2022 00:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 54,42	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 54,00	21/07/2022 14:14:14	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 53,23	21/07/2022 14:19:46	Intermediario
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 53,00	21/07/2022 14:16:44	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 52,00	21/07/2022 14:16:04	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 50,00	21/07/2022 14:16:56	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 40,00	21/07/2022 14:17:03	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 48,00	21/07/2022 14:17:00	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 47,00	21/07/2022 14:17:17	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 46,00	21/07/2022 14:17:23	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 44,00	21/07/2022 14:17:34	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 40,00	21/07/2022 14:17:48	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 30,00	21/07/2022 14:17:56	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 38,00	21/07/2022 14:18:06	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 37,00	21/07/2022 14:18:14	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 36,00	21/07/2022 14:18:20	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 36,00	21/07/2022 14:18:37	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 34,00	21/07/2022 14:18:46	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 33,00	21/07/2022 14:18:52	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 31,00	21/07/2022 14:18:57	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 30,00	21/07/2022 14:19:06	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 29,00	21/07/2022 14:19:14	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 27,00	21/07/2022 14:20:28	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 26,00	21/07/2022 14:20:43	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 26,00	21/07/2022 14:20:47	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 24,00	21/07/2022 14:21:01	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 24,50	21/07/2022 14:21:16	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 24,00	21/07/2022 14:21:20	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 23,00	21/07/2022 14:21:20	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 23,50	21/07/2022 14:21:37	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 23,40	21/07/2022 14:21:47	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 23,00	21/07/2022 14:21:50	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 21,00	21/07/2022-14:22:07	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 20,00	21/07/2022-14:22:18	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 10,00	21/07/2022-14:22:31	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 18,00	21/07/2022-14:22:40	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 18,80	21/07/2022-14:22:54	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 16,00	21/07/2022-14:22:46	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 14,00	21/07/2022-14:23:46	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 14,00	21/07/2022-14:26:10	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 13,00	21/07/2022-14:26:32	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 13,50	21/07/2022-14:26:42	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 13,40	21/07/2022-14:26:10	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 13,00	21/07/2022-14:26:37	Fornecedor-Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 12,00	21/07/2022-14:27:12	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 12,00	21/07/2022-14:27:46	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:29:46	A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$12,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:24	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$18,80.
Sistema	25/07/2022 10:07:00	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:03	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$53,23.
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 28/07/2022 e os outros interessados enviem as contra-razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 35 está encerrada.

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 53,23
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 59,00

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25808	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SHH14	R\$ 100,00	Classificada	-
34827	ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29966724000176	LUEN	11035	R\$ 104,95	Classificada	-
21289	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LKT14	R\$ 104,95	Classificada	-
90847	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Antares	Adhh14	R\$ 100,00	Classificada	-
76128	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SPARKING	SPARKING	R\$ 96,55	Classificada	-

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 104,95	20/07/2022 10:28:48	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 104,95	20/07/2022 19:30:06	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.909/0001-44	R\$ 100,00	20/07/2022 17:43:04	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 100,00	24/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 96,55	21/07/2022 10:09:33	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.909/0001-44	R\$ 96,00	24/07/2022 14:16:24	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 94,45	21/07/2022 14:20:07	Intermediario
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 94,00	24/07/2022 14:16:53	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.909/0001-44	R\$ 90,00	24/07/2022 14:16:53	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 89,00	24/07/2022 14:17:03	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.909/0001-44	R\$ 79,00	24/07/2022 14:17:09	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 69,00	24/07/2022 14:17:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$69,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:35	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$70,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade Junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$94,45.
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 36 está encerrada.

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 94,45	R\$ 94,45
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 104,95	R\$ 104,95

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67496	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SHH18	R\$ 80,00	Classificada	-
34780	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	LUEN	12009	R\$ 82,67	Classificada	-
88555	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LFG12	R\$ 82,65	Classificada	-
13982	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Antares	Adh18	R\$ 82,00	Classificada	-
80600	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SPARKING	SPARKING	R\$ 76,06	Classificada	-

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 82,67	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 82,65	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 82,00	21/07/2022 00:16:30	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 80,00	20/07/2022 17:13:04	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 76,06	21/07/2022 10:09:33	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 76,00	21/07/2022 14:16:42	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 74,40	21/07/2022 14:20:34	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 74,00	21/07/2022 14:20:66	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$74,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:35	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$74,40.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 37 está encerrada.

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 74,40	R\$ 74,40
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 82,65	R\$ 82,65

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64057	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SHH20	R\$ 150,00	Classificada	--
7477	ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29966724000176	LUEN	11040	R\$ 158,63	Classificada	--
40310	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LHT85	R\$ 158,00	Classificada	--
84846	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Antares	Adhh20	R\$ 150,00	Classificada	--
11887	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SPARKING	SPARKING	R\$ 145,94	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 168,63	20/07/2022 19:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 158,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 160,00	20/07/2022 17:13:04	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 160,00	21/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 145,94	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 142,76	21/07/2022 14:20:59	Intermediario
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 126,00	21/07/2022 14:16:18	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 120,00	21/07/2022 14:16:24	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$120,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:36	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$125,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$142,76.
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 38 está encerrada.

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1ª	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 142,76
2ª	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 158,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76346	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SHH22	R\$ 300,00	Classificada	--
61467	ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29966724000176	LUEN	11041	R\$ 304,27	Classificada	--
48641	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LHTE36	R\$ 300,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49023	CLAUDINEI TONIETTI	2873243000117	Antares	Adh22	R\$ 300,00	Classificada	-
78423	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SPARKING	SPARKING	R\$ 279,93	Classificada	-

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.734/0001-76	R\$ 304,27	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 300,00	20/07/2022 17:13:04	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 300,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 300,00	21/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 279,93	21/07/2022 10:09:33	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 300,00	21/07/2022 14:16:33	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 100,00	21/07/2022 14:16:44	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 180,00	21/07/2022 14:17:03	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 175,00	21/07/2022 14:17:36	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 125,00	21/07/2022 14:18:26	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 120,00	21/07/2022 14:18:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$120,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 2873243000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:36	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$125,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade Junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$279,93.
Sistema	25/07/2022 10:06:19	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 39 está encerrada.

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 279,93
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39567	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SHH16	R\$ 175,00	Classificada	-
31272	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	LUEN	11037	R\$ 175,70	Classificada	-

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6800	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LO174	R\$ 175,70	Classificada	--
28056	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Antares	Adhh22	R\$ 170,00	Classificada	--
54279	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SPARKING	SPARKING	R\$ 161,64	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	20.066.724/0001-76	R\$ 176,70	20/07/2022 10:28:48	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 175,70	20/07/2022 19:30:06	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 176,00	20/07/2022 17:43:04	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 170,00	24/07/2022 00:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 161,64	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 158,13	21/07/2022 14:21:39	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 130,00	21/07/2022 14:24:00	Intermediario
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 120,00	24/07/2022 14:16:44	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 116,00	24/07/2022 14:16:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:13:13	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:23:14	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:26:01	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$115,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:32	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:36	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$120,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$130,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:20	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 40 está encerrada.

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 130,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 158,13

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2742	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	RICRIARI	RC13	R\$ 679,57	Classificada	--
25429	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LK859	R\$ 679,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38852	CLAUDINEI TONIETTI	2873243000117	Orion	SP13	R\$ 700,00	Classificada	--
35571	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SOLO	SOLO	R\$ 625,30	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 700,00	21/07/2022 09:16:30	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	20.066.724/0001-76	R\$ 679,67	20/07/2022 19:30:48	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 679,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 625,30	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 611,70	21/07/2022 14:42:07	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 500,00	21/07/2022 14:41:22	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	20.066.724/0001-76	R\$ 400,00	21/07/2022 14:46:52	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$490,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:33	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 2873243000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.1
Sistema	25/07/2022 10:06:37	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:39	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$500,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 41 está encerrada.

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 500,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 611,70

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73041	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	RICRIARI	RC16	R\$ 615,50	Classificada	--
10191	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LUT75	R\$ 615,00	Classificada	--
26246	CLAUDINEI TONIETTI	2873243000117	Orion	SP16	R\$ 615,00	Classificada	--
38708	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SOLO	SOLO	R\$ 566,26	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	20.066.724/0001-76	R\$ 616,50	20/07/2022 19:28:18	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 615,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 616,00	21/07/2022 00:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 566,26	21/07/2022 10:09:33	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 560,00	21/07/2022 14:41:36	Manual
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 553,95	21/07/2022 14:42:27	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 609,00	21/07/2022 14:46:52	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 640,00	21/07/2022 14:47:29	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 640,00	21/07/2022 14:48:46	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 630,00	21/07/2022 14:49:29	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 630,00	21/07/2022 14:49:36	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 620,00	21/07/2022 14:49:66	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 626,00	21/07/2022 14:50:04	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 624,00	21/07/2022 14:51:23	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 622,00	21/07/2022 14:51:33	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 610,00	21/07/2022 14:51:54	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 616,00	21/07/2022 14:52:02	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 614,00	21/07/2022 14:52:54	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 613,00	21/07/2022 14:53:03	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 610,00	21/07/2022 14:53:30	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29.066.724/0001-76	R\$ 609,00	21/07/2022 14:54:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	A etapa de envio de lances do ITEM 42 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:56:09	A prorrogação automática do ITEM 42 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$509,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:33	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.1
Sistema	25/07/2022 10:06:37	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:39	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$553,95.
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 42 está encerrada.

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 553,95
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 560,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91890	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SAS500	R\$ 4.010,00	Classificada	--
59623	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QAS100L	R\$ 4.018,11	Classificada	--
66855	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	MILANO	MLASX100	R\$ 4.018,11	Classificada	--
4352	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	VSAS701N	R\$ 4.015,00	Classificada	--
30758	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CUSTOM	CUSTOM	R\$ 3.696,66	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 4.018,11	20/07/2022-18:09:08	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 4.018,11	20/07/2022-10:28:18	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.015,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.909/0001-44	R\$ 4.010,00	20/07/2022-17:16:14	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.909/0001-44	R\$ 3.870,00	21/07/2022-14:41:29	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 3.696,66	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.600,00	21/07/2022-14:40:10	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 3.616,29	21/07/2022 14:41:40	Manual
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 3.500,00	21/07/2022 14:41:54	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.467,00	21/07/2022-14:42:00	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 3.405,00	21/07/2022-14:46:64	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.402,00	21/07/2022-14:48:02	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 3.300,00	21/07/2022 14:48:26	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 3.260,00	21/07/2022-14:48:42	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.240,00	21/07/2022-14:48:67	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 3.220,00	21/07/2022-14:49:67	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.210,00	21/07/2022-14:50:22	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 3.200,00	21/07/2022-14:50:42	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.100,00	21/07/2022-14:50:68	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 3.100,00	21/07/2022-14:51:06	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.000,00	21/07/2022-14:51:18	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 3.080,00	21/07/2022-14:52:12	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.076,00	21/07/2022-14:52:22	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 3.050,00	21/07/2022-14:52:66	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.046,00	21/07/2022-14:53:02	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 3.040,00	21/07/2022-14:53:46	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.036,00	21/07/2022-14:53:66	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.966.724/0001-76	R\$ 3.030,00	21/07/2022-14:54:18	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 3.026,00	21/07/2022-14:54:30	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	A etapa de envio de lances do ITEM 43 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:56:30	A prorrogação automática do ITEM 43 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$3.025,00.

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada – A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:37	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstrações contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:00	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:03	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$3.300,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie os recursos até 23/07/2022 e os outros interessados envie os contra-razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, Informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 43 está encerrada.

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 3.300,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 3.616,29

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8991	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SBS500	R\$ 15.590,00	Classificada	--
12628	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QBS100L	R\$ 15.598,46	Classificada	--
6538	ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29966724000176	HARMONICS	BAR	R\$ 15.590,00	Classificada	--
42298	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	VST570M	R\$ 15.595,00	Classificada	--
	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CUSTOM	CUSTOM	R\$ 14.350,58	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 15.598,46	20/07/2022 18:09:08	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 15.595,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 16.500,00	20/07/2022 17:16:14	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 16.500,00	20/07/2022 10:28:48	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 16.580,00	21/07/2022 14:40:30	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 15.000,00	21/07/2022 14:42:18	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 14.350,58	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 14.300,00	21/07/2022 14:43:11	Intermediario
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 14.000,00	21/07/2022 14:30:54	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 13.000,00	21/07/2022 14:46:57	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 13.500,00	21/07/2022 14:46:43	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 13.400,00	21/07/2022 14:47:40	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 13.300,00	21/07/2022 14:47:26	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTD	29.066.724/0001-76	R\$ 13.200,00	21/07/2022 14:47:58	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$13.100,00	24/07/2022-14:48:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	A etapa de envio de lances do ITEM 44 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:50:10	A prorrogação automática do ITEM 44 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$13.100,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o Item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$13.200,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:37	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstrações contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:39	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$14.300,00.
Sistema	25/07/2022 10:07:00	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 28/07/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 44 está encerrada.

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 14.300,00
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-88	R\$ 15.000,00

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88284	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	STS500	R\$ 5.220,00	Classificada	--
60952	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QTS200L	R\$ 5.228,73	Classificada	--
93920	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	MILANO	MLTSX100	R\$ 5.228,00	Classificada	--
47529	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	VSTRN1	R\$ 5.228,00	Classificada	--
13702	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CUSTOM	CUSTOM	R\$ 4.810,43	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 5.228,73	20/07/2022 18:09:08	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 5.228,00	20/07/2022 19:28:48	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 5.228,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 5.220,00	20/07/2022 17:16:44	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	40.661.000/0001-44	R\$ 5.040,00	24/07/2022 14:40:46	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.810,43	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.810,00	24/07/2022 14:40:66	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.705,85	21/07/2022 14:44:13	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.700,00	21/07/2022 14:42:44	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.600,00	24/07/2022 14:43:48	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.500,00	21/07/2022 14:45:16	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.400,00	24/07/2022 14:46:60	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 4.450,00	24/07/2022 14:46:44	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.400,00	21/07/2022 14:46:44	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.300,00	24/07/2022 14:46:60	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 4.350,00	24/07/2022 14:47:08	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.300,00	21/07/2022 14:47:12	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.200,00	24/07/2022 14:47:48	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.280,00	21/07/2022 14:47:37	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 4.250,00	24/07/2022 14:47:43	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.240,00	24/07/2022 14:47:62	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.200,00	21/07/2022 14:47:51	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.100,00	24/07/2022 14:48:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	A etapa de envio de lances do ITEM 45 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:50:10	A prorrogação automática do ITEM 45 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$4.199,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:38	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:00	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:03	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$4.200,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 28/07/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 45 está encerrada.

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.200,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.705,85

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
728	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SSF700	R\$ 22.450,00	Classificada	--
81	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QSF1002FG-IF	R\$ 22.451,00	Classificada	--
55420	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	ASCENT	ASC010	R\$ 22.451,00	Classificada	--
35885	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	MICHAEL	WSFM45N	R\$ 22.450,00	Classificada	--
15452	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	DOLPHIN	DOLPHIN	R\$ 20.654,92	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.451,00	20/07/2022 18:00:08	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.451,00	20/07/2022 19:28:46	Fornecedor-Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$ 20.460,00	20/07/2022 17:16:44	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 22.450,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$ 20.000,00	21/07/2022 14:40:30	Fornecedor-Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 21.900,00	21/07/2022 14:43:08	Intermediário
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10.661.000/0001-44	R\$ 21.720,00	21/07/2022 14:41:37	Fornecedor-Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 20.654,92	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.664,00	21/07/2022 14:44:04	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.600,00	21/07/2022 14:46:59	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.600,00	21/07/2022 14:46:07	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.600,00	21/07/2022 14:47:29	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.400,00	21/07/2022 14:47:39	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.450,00	21/07/2022 14:49:38	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.440,00	21/07/2022 14:49:41	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.400,00	21/07/2022 14:50:37	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.350,00	21/07/2022 14:50:44	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.300,00	21/07/2022 14:51:20	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.200,00	21/07/2022 14:51:26	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.280,00	21/07/2022 14:51:53	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.270,00	21/07/2022 14:52:07	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.260,00	21/07/2022 14:52:48	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.200,00	21/07/2022 14:52:56	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.100,00	21/07/2022 14:53:57	Fornecedor-Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 20.100,00	21/07/2022 14:54:08	Fornecedor-Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 20.105,00	21/07/2022 14:54:29	Fornecedor-Inabilitado

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 20.100,00	24/07/2022-14:54:38	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 20.000,00	24/07/2022-14:58:36	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 10.000,00	24/07/2022-14:56:53	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 10.000,00	24/07/2022-14:57:08	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 10.800,00	24/07/2022-14:57:23	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 10.850,00	24/07/2022-14:57:53	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 10.846,00	24/07/2022-14:58:02	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 10.500,00	24/07/2022-14:58:42	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 10.400,00	24/07/2022-14:58:49	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 10.400,00	24/07/2022-14:58:44	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 10.300,00	24/07/2022-14:58:50	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 10.000,00	24/07/2022-14:59:29	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 10.000,00	24/07/2022-14:59:42	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 18.050,00	24/07/2022-15:00:11	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 18.046,00	24/07/2022-15:00:22	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 18.040,00	24/07/2022-15:00:46	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 18.035,00	24/07/2022-15:00:53	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 18.500,00	24/07/2022-15:01:08	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 18.400,00	24/07/2022-15:01:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	A etapa de envio de lances do ITEM 46 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 15:03:18	A prorrogação automática do ITEM 46 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$18.490,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:38	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstrações contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:00	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:03	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$20.654,92.
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie os razões até 25/07/2022 e os outros interessados envie os contra razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 46 está encerrada.

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 20.654,92
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 21.900,00

Recursos do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88349	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SBMB14-2	R\$ 1.530,00	Classificada	-
52278	ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29966724000176	LUEN	45042	R\$ 1.530,60	Classificada	-
7842	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LTV-14	R\$ 1.530,00	Classificada	-
198	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	LUEN	45032	R\$ 1.530,68	Classificada	-
41047	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Quirino	SM14	R\$ 1.530,00	Classificada	-
15551	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	PHX	PHX	R\$ 1.408,23	Classificada	-

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 1.530,68	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGS LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 1.630,60	20/07/2022 10:28:48	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.630,00	20/07/2022 17:16:14	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.530,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 1.630,00	21/07/2022 09:18:30	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 1.459,00	21/07/2022 14:39:55	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.408,23	21/07/2022 10:09:33	Classificado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.400,00	21/07/2022 14:40:52	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.377,61	21/07/2022 14:45:00	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.200,00	21/07/2022 14:43:20	Manual
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.100,00	21/07/2022 14:43:46	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 1.180,00	21/07/2022 14:47:00	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.175,00	21/07/2022 14:47:17	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 1.170,00	21/07/2022 14:47:26	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.160,00	21/07/2022 14:47:34	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 1.160,00	21/07/2022 14:47:42	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.140,00	21/07/2022 14:47:47	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 1.100,00	21/07/2022 14:47:52	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.000,00	21/07/2022 14:48:03	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 0,00	21/07/2022 14:48:03	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 0,00	21/07/2022 14:48:23	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 0,00	21/07/2022 14:49:36	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 0,00	21/07/2022 14:49:42	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 0,00	21/07/2022 14:49:51	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 0,00	21/07/2022 14:50:00	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 0,00	21/07/2022 14:51:11	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 0,00	21/07/2022 14:51:24	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 0,00	21/07/2022 14:52:50	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 0,00	21/07/2022 14:53:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	A etapa de envio de lances do ITEM 47 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:55:02	A prorrogação automática do ITEM 47 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$958,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:33	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade Junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:05:16	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$1.200,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:38	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000175, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 47 está encerrada.

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.200,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.377,61
3º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 1.459,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42245	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	LUEN	45043	R\$ 398,90	Classificada	--
93578	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LBT-14	R\$ 398,00	Classificada	--
21829	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	PHX	419T	R\$ 398,92	Classificada	--
	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Luen	SA14	R\$ 398,00	Classificada	--
59009	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	PHX	PHX	R\$ 367,01	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 398,92	20/07/2022 23:02:21	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 398,00	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 398,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 398,00	21/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 390,00	21/07/2022 14:40:04	Intermediário
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 367,01	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 359,02	21/07/2022 14:45:23	Intermediário
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 300,00	21/07/2022 14:43:41	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 398,00	21/07/2022 14:46:14	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 398,00	21/07/2022 14:47:01	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 398,00	21/07/2022 14:48:13	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 394,00	21/07/2022 14:49:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	A etapa de envio de lances do ITEM 48 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:51:41	A prorrogação automática do ITEM 48 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$294,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:33	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.1
Sistema	25/07/2022 10:04:36	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$295,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:38	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:39	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$300,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 48 está encerrada.

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 300,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 359,02
3º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 390,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57289	ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29966724000176	LIVERPOOL	TAL2G	R\$ 18,50	Classificada	--
64424	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	LB-85	R\$ 18,50	Classificada	--
30561	R N FERNANDES GOMES	29441327000180	LUEN	16002BR	R\$ 28,00	Classificada	--
	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Fenix	2G	R\$ 18,50	Classificada	--
41270	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	LUEN	LUEN	R\$ 17,03	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 28,00	20/07/2022 23:19:46	Classificado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 18,50	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 18,50	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 18,50	21/07/2022 09:16:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 17,03	21/07/2022 10:09:33	Classificado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 17,00	21/07/2022 14:43:48	Manual
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 16,00	21/07/2022 14:46:16	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 14,00	21/07/2022 14:46:52	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 14,50	21/07/2022 14:40:04	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 14,40	21/07/2022 14:40:46	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 14,30	21/07/2022 14:50:58	Fornecedor Inabilitado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 14,20	21/07/2022 14:51:33	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 14,10	21/07/2022 14:53:26	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 14,00	21/07/2022 14:53:47	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 13,99	21/07/2022 14:54:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:56:42	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$13,99.
Sistema	25/07/2022 10:04:33	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.l
Sistema	25/07/2022 10:06:38	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:39	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$17,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 49 está encerrada.

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 17,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 17,03
3º	R N FERNANDES GOMES	29.441.327/0001-80	R\$ 28,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 50

Nº	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10794	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	LUEN	51003	R\$ 4.566,25	Classificada	--
16383	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	LUEM	L-1015	R\$ 4.565,00	Classificada	--
13524	CLAUDINEI TONIETTI	28732430000117	Luen	TRIO	R\$ 4.560,00	Classificada	--
72138	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	JHAMMA	JHAMMA	R\$ 4.200,95	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20.066.724/0001-76	R\$ 4.566,25	20/07/2022 19:28:48	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.565,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 4.560,00	21/07/2022 09:46:30	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.200,95	21/07/2022 10:09:33	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.109,62	21/07/2022 14:46:09	Intermediario
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.100,00	21/07/2022 14:44:22	Manual
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 4.060,00	21/07/2022 14:46:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:38:08	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 14:48:10	A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 14:50:11	A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$4.050,00.
Sistema	25/07/2022 10:04:33	Empresa: CLAUDINEI TONIETTI - 28732430000117, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas.!
Sistema	25/07/2022 10:04:36	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$4.100,00.
Sistema	25/07/2022 10:06:38	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	25/07/2022 14:52:43	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 50 está encerrada.

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 4.100,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 4.109,62

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47860	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	DSL400	R\$ 2.300,00	Classificada	--
25697	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Magnum	MSL100L	R\$ 2.302,08	Classificada	--
93040	ORGANIZAÇÕES RCGS LTDA	29966724000176	VOGGA	VSTB701N	R\$ 2.302,00	Classificada	--
82701	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	VSTRN	R\$ 2.300,00	Classificada	--
80480	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	HARMONICS	HARMONICS	R\$ 2.117,91	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 2.302,08	20/07/2022 18:09:08	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGS LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 2.302,00	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 2.300,00	20/07/2022 17:16:04	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 2.300,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 2.117,91	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 2.117,00	24/07/2022 16:06:20	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 2.071,87	21/07/2022 15:07:28	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 2.070,00	24/07/2022 16:07:40	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 2.000,00	21/07/2022 15:09:05	Manual
ORGANIZAÇÕES RCGS LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 1.800,00	24/07/2022 16:09:07	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 1.800,00	24/07/2022 16:09:46	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.800,00	24/07/2022 16:09:23	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	R\$ 1.790,00	24/07/2022 16:09:38	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40.661.000/0001-44	R\$ 1.790,00	24/07/2022 16:10:46	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGS LTDA	29.966.724/0001-76	R\$ 1.750,00	24/07/2022 16:09:40	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28-463.074/0001-40	R\$ 1.746,00	24/07/2022-16:10:40	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20-066.724/0001-76	R\$ 1.720,00	24/07/2022-16:11:00	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28-463.074/0001-40	R\$ 1.740,00	24/07/2022-16:11:14	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RGSALTA	20-066.724/0001-76	R\$ 1.700,00	24/07/2022-16:12:17	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28-463.074/0001-40	R\$ 1.600,00	24/07/2022-16:12:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 15:04:30	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 15:14:33	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 15:16:34	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$1.699,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:38	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:01	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:03	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$2.000,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie os razões até 28/07/2022 e se outros interessados envie os contra razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 51 está encerrada.

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 2.000,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 2.071,87

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2611	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	SHR500	R\$ 6.120,00	Classificada	--
56809	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Quasar	QHR502L	R\$ 6.121,26	Classificada	--
33901	ORGANIZAÇÕES RGSALTA	29966724000176	HARMONICS	HFR700	R\$ 6.121,20	Classificada	--
83597	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	MICHAEL	WHRM45N	R\$ 6.120,00	Classificada	--
27352	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	BENSON	BENSON	R\$ 5.631,56	Classificada	--

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR-BRASIL-INSTRUMENTOS-MUSICAIS-LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 6.121,26	20/07/2022-18:00:08	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RC SA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 6.121,20	20/07/2022-10:28:46	Fornecedor Inabilitado
STAGE-MUSIC-COMERCIO-IMPORTACAO-E-EXPORTACAO-LTDA	10.661.000/0001-44	R\$ 6.120,00	20/07/2022-17:16:04	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 6.120,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
STAGE-MUSIC-COMERCIO-IMPORTACAO-E-EXPORTACAO-LTDA	10.661.000/0001-44	R\$ 5.986,00	21/07/2022-16:00:38	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 5.890,00	21/07/2022 15:09:31	Intermediario
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 5.631,56	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR-BRASIL-INSTRUMENTOS-MUSICAIS-LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 5.631,00	21/07/2022-16:06:36	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 5.550,00	21/07/2022 15:08:09	Manual
QUASAR-BRASIL-INSTRUMENTOS-MUSICAIS-LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 5.546,00	21/07/2022-16:00:26	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RC SA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 5.000,00	21/07/2022-16:00:10	Fornecedor Inabilitado
QUASAR-BRASIL-INSTRUMENTOS-MUSICAIS-LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.900,00	21/07/2022-16:00:24	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RC SA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 4.480,00	21/07/2022-16:10:33	Fornecedor Inabilitado
QUASAR-BRASIL-INSTRUMENTOS-MUSICAIS-LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.479,00	21/07/2022-16:10:47	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RC SA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 4.478,00	21/07/2022-16:11:48	Fornecedor Inabilitado
QUASAR-BRASIL-INSTRUMENTOS-MUSICAIS-LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.476,00	21/07/2022-16:12:03	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RC SA LTDA	20.066.724/0001-76	R\$ 4.400,00	21/07/2022-16:12:43	Fornecedor Inabilitado
QUASAR-BRASIL-INSTRUMENTOS-MUSICAIS-LTDA	28.463.074/0001-40	R\$ 4.390,00	21/07/2022-16:12:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 15:04:30	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 15:14:33	A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 15:16:35	A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$4.390,00 .
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:38	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstração contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:01	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:03	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$5.550,00 .
Sistema	25/07/2022 10:10:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI -18.407.447/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.</i>
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 28/07/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através desta, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 52 está encerrada.

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45		R\$ 5.550,00
2º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68		R\$ 5.890,00

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97624	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	10661909000144	STANFORD	STR510	R\$ 1.975,00	Classificada	--
92152	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	Magnum	MTR300L	R\$ 1.975,82	Classificada	--
12651	ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	29966724000176	JEAN PAUL	JPTR100	R\$ 1.975,80	Classificada	--
63109	ELETRO WENDEL LTDA	10401351000168	VOGGA	VSTR701	R\$ 1.975,00	Classificada	--
3834	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CSR	CSR	R\$ 1.817,75	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 1.076,82	20/07/2022 18:00:06	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 1.076,80	20/07/2022 10:28:18	Fornecedor Inabilitado
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.661.000/0001-44	R\$ 1.076,00	20/07/2022 17:16:04	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.975,00	20/07/2022 19:30:06	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.817,75	21/07/2022 10:09:33	Classificado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 1.817,00	21/07/2022 16:06:47	Fornecedor Inabilitado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.778,23	21/07/2022 15:08:59	Manual
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 1.776,00	21/07/2022 16:00:41	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 1.400,00	21/07/2022 16:00:48	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 1.300,00	21/07/2022 16:00:31	Fornecedor Inabilitado
ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.250,00	21/07/2022 15:09:46	Manual
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.661.000/0001-44	R\$ 1.200,00	21/07/2022 16:00:66	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 1.100,00	21/07/2022 16:10:02	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 1.100,00	21/07/2022 16:10:41	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 1.000,00	21/07/2022 16:10:30	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 1.000,00	21/07/2022 16:10:40	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 000,00	21/07/2022 16:10:58	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 080,00	21/07/2022 16:11:18	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 070,00	21/07/2022 16:11:26	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 075,00	21/07/2022 16:12:00	Fornecedor Inabilitado
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.453.074/0001-40	R\$ 074,00	21/07/2022 16:12:00	Fornecedor Inabilitado
ORGANIZAÇÕES RCGSA LTDA	29.066.724/0001-76	R\$ 070,00	21/07/2022 16:13:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 10:45:34	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 15:04:30	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	21/07/2022 15:14:34	A etapa de envio de lances do ITEM 53 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	21/07/2022 15:16:35	A prorrogação automática do ITEM 53 está encerrada.
Sistema	21/07/2022 15:21:58	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	21/07/2022 15:31:58	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2022 15:33:21	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$970,00.
Sistema	25/07/2022 10:05:13	Empresa: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 10661909000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 9.9.6 do edital - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada - A empresa não apresentou a referida certidão!
Sistema	25/07/2022 10:06:38	Empresa: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - 29966724000176, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa não apresentou as Notas Explicativas, demonstrações contábil obrigatória para todas as empresas, e apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:06:39	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$974,00.
Sistema	25/07/2022 10:07:01	Empresa: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28453974000140, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa descumpriu o item 10.2 do edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados.....A empresa apresentou as Notas Explicativas sem o devido registro no órgão!
Sistema	25/07/2022 10:07:03	O fornecedor W R C BEZERRA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$1.250,00.
Sistema	25/07/2022 10:09:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W R C BEZERRA -10.401.351/0001-68, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/07/2022 14:22:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/07/2022 14:23:46	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.
Sistema	25/07/2022 14:59:27	A manifestação de intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: - E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie os razões até 28/07/2022 e os outros interessados enviem os contra razões até 02/08/2022.
Sistema	25/07/2022 17:32:11	A manifestação de Intenção de Recurso de QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 17:32:11	Através deste, informamos um equívoco ao analisarmos o julgamento de admissibilidade de recurso no processo PE 023/2022, na data de hoje 25/07/2022. Primeiramente aceitamos a intenção de recurso apresentado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Posteriormente, verificamos que a empresa não cumpriu com os requisitos de admissibilidade do recurso. Como a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento. Solicitamos a alteração de ACEITO para REJEITADO, pelo motivo que a empresa não cumpriu o requisito de admissibilidade, uma vez que a mesma não informou a motivação do recurso.
Sistema	25/07/2022 17:46:35	A disputa do ITEM 53 está encerrada.

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETRO WENDEL LTDA	10.401.351/0001-68	R\$ 1.250,00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 1.778,23

Recursos do Item 53

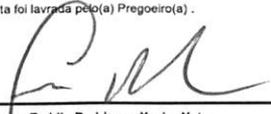
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28453974000140	25/07/2022 14:23:46	Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recorrer haja vista discordarmos de nossa desclassificação. Mais informações serão trazidas em peça recursal oportuna.		Não Recebido

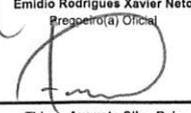
Mensagens Geral

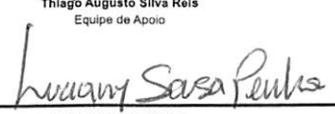
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	21/07/2022 10:42:23	Bom dia senhores(as) licitantes
Pregoeiro	21/07/2022 10:46:46	Prezados, Pedimos responsabilidade ao formular seus lances, para que possam cumprir fielmente ao valor ofertado. A pratica injustificada de atos, como não manter a proposta, sujeitará o licitante a penalidades.
Pregoeiro	21/07/2022 10:48:31	Informamos aos senhores(as) que o município tem urgência na aquisição dos itens. Pedimos mais uma vez que os senhores(as) tenham responsabilidade ao formular os lances.
Pregoeiro	21/07/2022 10:48:57	iremos abrir a fase de lances de 10 em 10 itens.
Pregoeiro	21/07/2022 12:07:17	Prezados, iremos suspender a sessão para horário de almoço
Sistema	21/07/2022 12:07:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi SUSPENSO. Motivo: Horário de almoço. A REABERTURA será no dia 21/07/2022 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/07/2022 14:12:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/07/2022 14:12:52	Boa tarde senhores(as), iremos dar prosseguimento com a fase de lances
Sistema	21/07/2022 16:16:24	O fornecedor STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	21/07/2022 16:23:24	O fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	21/07/2022 16:25:10	O fornecedor RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	21/07/2022 16:30:58	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	21/07/2022 17:07:55	Prezados, iremos suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação
Sistema	21/07/2022 17:08:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi SUSPENSO. Motivo: Análise dos documentos de habilitação. A REABERTURA será no dia 22/07/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/07/2022 10:20:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/07/2022 11:01:42	Prezados, estamos finalizando a análise dos documentos de habilitação
Sistema	22/07/2022 11:42:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi SUSPENSO. Motivo: Horário de almoço. A REABERTURA será no dia 22/07/2022 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/07/2022 14:17:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/07/2022 16:47:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi SUSPENSO. Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 25/07/2022 08:20 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/07/2022 08:30:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/07/2022 10:01:03	Bom dia senhores
Pregoeiro	25/07/2022 10:11:36	iremos solicitar a proposta de preços final. O prazo é de 02 (duas) horas
Pregoeiro	25/07/2022 10:11:54	Será desclassificada a empresa que sem justificativa, deixar de enviar a proposta final dentro do prazo estabelecido no edital.
Pregoeiro	25/07/2022 10:14:55	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/07/2022 10:16:00hs até o dia 25/07/2022 12:16:00hs para o(s) fornecedor(es): J MARINHO CORDEIRO EIRELI W R C BEZERRA R N FERNANDES GOMES.
Sistema	25/07/2022 10:34:20	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	25/07/2022 11:01:32	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI acabou de ENVIAR proposta_de_pre_os_adequada_final_1658757692.pdf no proposta final.
Sistema	25/07/2022 11:15:11	O fornecedor R N FERNANDES GOMES acabou de ENVIAR proposta_de_pre_os_readequada_rn_fernandes_1658758510.pdf no proposta final.
Sistema	25/07/2022 11:15:28	O fornecedor R N FERNANDES GOMES acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	25/07/2022 11:16:49	O fornecedor W R C BEZERRA acabou de ENVIAR proposta_adequada_1658758609.pdf no proposta final.
Sistema	25/07/2022 11:17:05	O fornecedor W R C BEZERRA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	25/07/2022 11:57:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi SUSPENSO. Motivo: Horário de almoço. A REABERTURA será no dia 25/07/2022 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/07/2022 12:16:00	O prazo para o fornecedor J MARINHO CORDEIRO EIRELI enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	25/07/2022 12:16:00	O prazo para o fornecedor W R C BEZERRA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	25/07/2022 12:16:00	O prazo para o fornecedor R N FERNANDES GOMES enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	25/07/2022 14:21:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 023/2022 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/07/2022 15:33:29	Prezados, houve um equívoco ao aceitar a intenção do recurso da empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
Pregoeiro	25/07/2022 15:33:40	No pregão, o exame do registro da intenção de recurso deve limitar-se à verificação dos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito do recurso a ser julgado previamente à apresentação das razões e contrarrazões recursais. Tribunal de Contas da União. Acórdão n. 1168/2016, Plenário, Relator: Bruno Dantas. Brasília, DF, 11/05/2016
Pregoeiro	25/07/2022 15:33:53	A motivação é característica intrínseca para admissão do recurso administrativo. Não ocorrendo manifestação motivada, o pregoeiro poderá obstar a apresentação de qualquer recurso
Pregoeiro	25/07/2022 15:34:11	A motivação trata-se da exposição objetiva do conteúdo da irrisignação do licitante em relação a um determinado ato decisório do Pregoeiro na sessão pública. Deve ser sucinta e objetiva, mas suficiente para que seja perceptível qual ato decisório é objeto da intenção de recurso e qual o ponto passível de revisão na ótica do recorrente
Pregoeiro	25/07/2022 15:36:00	o licitante não apontou a motivação

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:46:35 horas do dia 25 de Julho de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


 Emidio Rodrigues Xavier Neto
 Pregoeiro(a) Oficial


 Thiago Augusto Silva Reis
 Equipe de Apoio


 Luciany Sousa Penha
 Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 745 RUB, J

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2206002/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 referente à *Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ELETRO WENDEL LTDA - 10.401.351/0001-68

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	4,00	UNIDADES	LUEM	LM-02	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 90,33	R\$ 361,32	28,0416 %	R\$ 25,33
Descrição: ABRAÇADEIRA DE COURO PARA SAX ALTO										
3	20,00	UNIDADES	LUEM	LT-05	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 29,03	R\$ 580,60	13,8821 %	R\$ 4,03
Descrição: BAQUETAS P/ BUMBO										
5	6,00	UNIDADES	LUEM	LKY-08	R\$ 33,00	R\$ 198,00	R\$ 38,85	R\$ 233,10	15,0579 %	R\$ 5,85
Descrição: BAQUETAS P/ LIRA										
6	1,00	UNIDADES	VOGGA	TALENT	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.739,10	R\$ 4.739,10	21,9261 %	R\$ 1.039,10
Descrição: BATERIA COM 03 TOM ODERI										
9	8,00	UNIDADES	LUEM	LKJ22	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00	R\$ 434,17	R\$ 3.473,36	14,7799 %	R\$ 64,17
Descrição: BOMBO DE ALUMÍNIO ARO 22										
10	4,00	UNIDADES	ROYAL	RKL22	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	11,1111 %	R\$ 30,00
Descrição: BOQUILHA PARA SAX ALTO RICO ROYAL										
12	6,00	UNIDADES	LUEM	LHY-14	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	R\$ 242,46	R\$ 1.454,76	13,3877 %	R\$ 32,46
Descrição: CAIXA DE GUERRA ARO 14										
13	4,00	CAIXAS	ROYAL	RLB10	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00	R\$ 602,00	R\$ 2.408,00	20,2657 %	R\$ 122,00
Descrição: CAIXA DE PALHETA P/ SAX BARÍTONO EB N 2/1										
14	10,00	CAIXAS	ROYL	RLB11	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	R\$ 285,42	R\$ 2.854,20	33,4314 %	R\$ 95,42
Descrição: CAIXA DE PALHETA PARA CLARINETA BB N 2/1										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
15	10,00	CAIXAS	ROYL	RLB	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 390,55	R\$ 3.905,50	23,1852 %	R\$ 90,55
Descrição: CAIXA DE PALHETA PARA SAX ALTO EB N 2/1										
16	4,00	CAIXAS	ROYL	RLB	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 452,17	R\$ 1.808,68	11,5376 %	R\$ 52,17
Descrição: CAIXA DE PALHETA PARA SAX TENOR BB N 2/1										
17	6,00	UNIDADES	LUEM	LKJY-5	R\$ 1.490,00	R\$ 8.940,00	R\$ 1.842,89	R\$ 11.057,34	19,1487 %	R\$ 352,89
Descrição: CAIXA TENOR COM COLETE ARO 14										
19	8,00	UNIDADES	VOGGA	VSCL701	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00	R\$ 1.460,11	R\$ 11.680,88	31,5804 %	R\$ 461,11
Descrição: CLARINETA BB										
24	3,00	UNIDADES	ANDALUZ	AN852	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00	R\$ 447,87	R\$ 1.343,61	14,0375 %	R\$ 62,87
Descrição: ESTANTE DE PRATO										
26	20,00	UNIDADES	VECTOR	VXE	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00	R\$ 90,81	R\$ 1.816,20	13,0051 %	R\$ 11,81
Descrição: ESTANTE PORTÁTIL DE PARTITURA DE FERRO										
28	30,00	UNIDADES	ANDALUZ	YUVE	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00	R\$ 94,77	R\$ 2.843,10	10,3091 %	R\$ 9,77
Descrição: FLAUTA DOCE YAMAHA YVE - 100 RD										
29	10,00	UNIDADES	VOGGA	VSFL701N	R\$ 1.180,00	R\$ 11.800,00	R\$ 1.686,64	R\$ 16.866,40	30,0384 %	R\$ 506,64
Descrição: FLAUTA TRANSVERSAL C										
31	1,00	UNIDADES	ANDALUZ	SG3B	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 597,35	R\$ 597,35	22,9932 %	R\$ 137,35
Descrição: MÁQUINA DE CHIMBAL										
40	4,00	UNIDADES	LUEM	LOI74	R\$ 130,00	R\$ 520,00	R\$ 175,70	R\$ 702,80	26,0102 %	R\$ 45,70
Descrição: PELE HIDRÁULICA P/ SURDO ARO 16"										
41	2,00	UNIDADES	LUEM	LK859	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 679,67	R\$ 1.359,34	26,4348 %	R\$ 179,67
Descrição: PRATO DE BRONZE ORION ARO 13										
43	8,00	UNIDADES	VOGGA	VSAS701N	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00	R\$ 4.018,11	R\$ 32.144,88	17,8718 %	R\$ 718,11
Descrição: SAX ALTO EB										
45	4,00	UNIDADES	VOGGA	VSTRN1	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 5.228,73	R\$ 20.914,92	19,6745 %	R\$ 1.028,73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: SAX TENOR SIB										
47	4,00	UNIDADES	LUEM	LTV-14	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.530,68	R\$ 6.122,72	21,6034 %	R\$ 330,68
Descrição: SURDO MÓ COM COLETE ARO 14										
48	4,00	UNIDADES	LUEM	LBT-14	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 398,92	R\$ 1.595,68	24,7969 %	R\$ 98,92
Descrição: SURDO MÓ DE ALUMINIO ARO 14										
49	20,00	UNIDADES	LUEM	LB-85	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 18,51	R\$ 370,20	8,1577 %	R\$ 1,51
Descrição: TALABARTE DE 2 GANCHOS P/ BUMBO										
50	1,00	UNIDADES	LUEM	L-1015	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.566,25	R\$ 4.566,25	10,2107 %	R\$ 466,25
Descrição: TRIO DE CONGA										
51	4,00	UNIDADES	VOGGA	VSTRN	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.302,08	R\$ 9.208,32	13,1220 %	R\$ 302,08
Descrição: TROMBONE DE VARA										
53	6,00	UNIDADES	VOGGA	VSTR701	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.975,82	R\$ 11.854,92	36,7351 %	R\$ 725,82
Descrição: TROMPETE BB										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	21,8739 %	R\$ 34.548,53
							R\$ 123.395,00	R\$ 157.943,53		

Fornecedor : R N FERNANDES GOMES - 29.441.327/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	4,00	UNIDADES	TENNESSEE	5548	R\$ 34,99	R\$ 139,96	R\$ 52,53	R\$ 210,12	33,3904 %	R\$ 17,54
Descrição: AFINADOR CROMÁTICO										
18	1,00	UNIDADES	LIVERPOOL	10222	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 412,58	R\$ 412,58	16,3798 %	R\$ 67,58
Descrição: CARRILHÃO										
20	20,00	UNIDADES	ACUSTIC	CSA1	R\$ 37,00	R\$ 740,00	R\$ 46,33	R\$ 926,60	20,1381 %	R\$ 9,33
Descrição: CORREIA ACOLCHOADA PARA SAX										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
27	30,00	UNIDADES	YAMAHA	YRS-24B	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00	R\$ 74,89	R\$ 2.246,70	31,9001 %	R\$ 23,89
Descrição: FLAUTA DOCE YAMAHA										
32	6,00	UNIDADES	TENNESSEE	PML TEM	R\$ 38,89	R\$ 233,34	R\$ 46,17	R\$ 277,02	15,7678 %	R\$ 7,28
Descrição: MEIA LUA										
33	4,00	UNIDADES	MUSEDIO	MT-80	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 140,98	R\$ 563,92	50,3475 %	R\$ 70,98
Descrição: METRÔNOMO DIGITAL										
Subtotal Adjudicado:								R\$ 3.268,30		
Subtotal Orçado:								R\$ 4.636,94	29,5160 %	R\$ 1.368,64

Fornecedor : J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	20,00	UNIDADES	TORELI	TORELI	R\$ 5,85	R\$ 117,00	R\$ 7,36	R\$ 147,20	20,5163 %	R\$ 1,51
Descrição: BAQUETAS P/ CAIXA										
7	1,00	UNIDADES	DOLPHIN	DOLPHIN	R\$ 389,90	R\$ 389,90	R\$ 456,67	R\$ 456,67	14,6210 %	R\$ 66,77
Descrição: BOCAL PARA TUBA										
8	4,00	UNIDADES	MICHAEL	MICHAEL	R\$ 4.120,00	R\$ 16.480,00	R\$ 4.493,58	R\$ 17.974,32	8,3136 %	R\$ 373,58
Descrição: BOMBARDINO BB										
11	30,00	UNIDADES	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,84	R\$ 355,20	R\$ 12,87	R\$ 386,10	8,0031 %	R\$ 1,03
Descrição: CADERNO DE MUSICA										
21	10,00	UNIDADES	FENIX	FENIX	R\$ 39,50	R\$ 395,00	R\$ 43,89	R\$ 438,90	10,0022 %	R\$ 4,39
Descrição: COURO SINTÉTICO										
22	1,00	UNIDADES	NEW YORK	NEW YORK	R\$ 347,00	R\$ 347,00	R\$ 385,42	R\$ 385,42	9,9683 %	R\$ 38,42
Descrição: ESTANTE DE CAIXA										
23	2,00	UNIDADES	TORELLI	TORELLI	R\$ 162,33	R\$ 324,66	R\$ 180,37	R\$ 360,74	10,0016 %	R\$ 18,04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA										
25	40,00	UNIDADES	TORELLI	TORELLI	R\$ 80,71	R\$ 3.228,40	R\$ 89,68	R\$ 3.587,20	10,0022 %	R\$ 8,97
Descrição: ESTANTE PARA PARTITURA										
30	2,00	UNIDADES	CAPTAIN	CAPTAIN	R\$ 677,72	R\$ 1.355,44	R\$ 753,03	R\$ 1.506,06	10,0009 %	R\$ 75,31
Descrição: LIRA PEQUENA COM COLETE C										
34	5,00	UNIDADES	WERIL	WERIL	R\$ 53,23	R\$ 266,15	R\$ 61,22	R\$ 306,10	13,0512 %	R\$ 7,99
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMBONE										
35	5,00	UNIDADES	WERIL	WERIL	R\$ 53,23	R\$ 266,15	R\$ 59,15	R\$ 295,75	10,0084 %	R\$ 5,92
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMPETE										
36	10,00	UNIDADES	SPARKING	SPARKING	R\$ 94,45	R\$ 944,50	R\$ 104,95	R\$ 1.049,50	10,0047 %	R\$ 10,50
Descrição: PELE HIDRÁULICA BATIDA P/ CAIXA										
37	4,00	UNIDADES	SPARKING	SPARKING	R\$ 74,40	R\$ 297,60	R\$ 82,67	R\$ 330,68	10,0036 %	R\$ 8,27
Descrição: PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 18"										
38	4,00	UNIDADES	SPARKING	SPARKING	R\$ 142,76	R\$ 571,04	R\$ 158,63	R\$ 634,52	10,0044 %	R\$ 15,87
Descrição: PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 20"										
39	12,00	UNIDADES	SPARKING	SPARKING	R\$ 279,93	R\$ 3.359,16	R\$ 304,27	R\$ 3.651,24	7,9994 %	R\$ 24,34
Descrição: PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 22"										
42	2,00	UNIDADES	SOLO	SOLO	R\$ 553,95	R\$ 1.107,90	R\$ 615,50	R\$ 1.231,00	10,0000 %	R\$ 61,55
Descrição: PRATO DE BRONZE ORION ARO 16										
44	1,00	UNIDADES	CUSTOM	CUSTOM	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 15.598,46	R\$ 15.598,46	8,3242 %	R\$ 1.298,46
Descrição: SAX BARITONO EB										
46	1,00	UNIDADES	DOLPHIN	DOLPHIN	R\$ 20.654,92	R\$ 20.654,92	R\$ 22.451,00	R\$ 22.451,00	8,0000 %	R\$ 1.796,08
Descrição: SOUSAFONE										
52	2,00	UNIDADES	BENSON	BENSON	R\$ 5.550,00	R\$ 11.100,00	R\$ 6.121,26	R\$ 12.242,52	9,3323 %	R\$ 571,26
Descrição: TROMPA DE HARMONIA F										

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 250 RUB, ✓

Subtotal
Adjudicado:
R\$
75.860,02

Subtotal 8,6391 R\$
Orçado: % 7.173,36
R\$
83.033,38

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 202.523,32	R\$ 245.613,85	17,5440 %	43.090,53

Cantanhede - Maranhão, 26 de Julho de 2022

EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cantanhede/MA, 26 de julho de 2022.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Analista Municipal
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se os autos do Processo administrativo nº 2206002/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 023/2022 SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, para análise e emissão de parecer jurídico conclusivo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 010/2022

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2206002/2022

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise do Pregão Eletrônico nº 023/2022

Retornam os autos para exame do Pregão Eletrônico nº 023/2022, tipo menor preço por item, Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520/02, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" do dia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, todos com circulação na data de 07/07/2022, ficando definida a data de 21/07/2022 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 08 (oito) dias úteis foi observado, bem como a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados, foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas: CLAUDINEI TONIETTI; ELETRO WENDEL LTDA; J MARINHO CORDEIRO LTDA; ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA; QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; R N FERNANDES GOMES; STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

As empresas devidamente registradas no ambiente virtual, comprovado o atendimento aos itens previstos no Edital, todas as empresas foram credenciadas. Em seguida, deu-se início a fase da apresentação das propostas iniciais com aconseqüente classificação dos itens em disputa. Classificando-se os itens, iniciou-se a fase de lances.

Em prosseguimento, a comissão de licitação julgou habilitadas e vencedoras as empresas W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP

65485-000, com o valor total de R\$ 123.395,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais); R N FENANDES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 29.441.327/0001-80, estabelecida à Rua Luís Domingues, Nº 1431, Centro, Imperatriz MA, com o valor total de R\$ 3.268,30 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 - Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim - MA, com valor total R\$ 75.860,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

No final do processo, o pregoeiro abriu o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, para as empresas que tivessem interesse em recorrer manifestarem. Ao término do prazo, pela ausência de manifestação de intenção de recurso válida, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

A autoridade competente adjudicou o objeto do certame as empresas vencedoras num valor total de R\$ 202.523,32 (duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e três mil, e trinta e dois centavos), perfazendo um desconto em relação ao valor orçado pela administração de R\$ 43.090,53 (quarenta e três mil, noventa reais e cinquenta e três centavos).

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede/MA, 27 de julho de 2022.



Rafael Silva Teixeira

Analista Municipal

OAB/MA nº 21.745

RELATÓRIO

Ao Senhor
EMERSON MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Cantanhede-MA

Nesta

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 010/2022, de 06 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 SRP, objetivando o Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

De acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Eletrônico nº 023/2022 foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

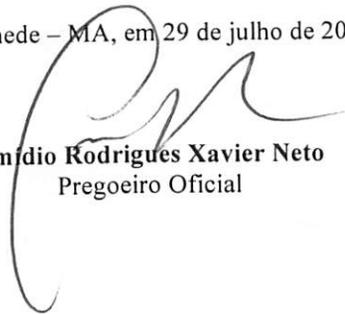
Empresas vencedoras:

W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, com o valor total de R\$ 123.395,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais);

R N FENANDES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 29.441.327/0001-80, estabelecida à Rua Luís Domingues, Nº 1431, Centro, Imperatriz MA, com o valor total de R\$ 3.268,30 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);

J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, com valor total R\$ 75.860,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais);

Cantanhede – MA, em 29 de julho de 2022.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 255 RUB, ✓



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2206002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor(a) do FME, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA*

Fornecedor : ELETRO WENDEL LTDA - 10.401.351/0001-68

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4,00	UNIDADES	LUEM	LM-02	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 90,33	R\$ 361,32	28,04	R\$ 25,33
Descrição: ABRAÇADEIRA DE COURO PARA SAX ALTO										
3	20,00	UNIDADES	LUEM	LT-05	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 29,03	R\$ 580,60	13,88	R\$ 4,03
Descrição: BAQUETAS P/ BUMBO										
5	6,00	UNIDADES	LUEM	LKY-08	R\$ 33,00	R\$ 198,00	R\$ 38,85	R\$ 233,10	15,05	R\$ 5,85
Descrição: BAQUETAS P/ LIRA										
6	1,00	UNIDADES	VOGGA	TALENT	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.739,10	R\$ 4.739,10	21,92	R\$ 1.039,10
Descrição: BATERIA COM 03 TOM ODERI										
9	8,00	UNIDADES	LUEM	LKJ22	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00	R\$ 434,17	R\$ 3.473,36	14,77	R\$ 64,17
Descrição: BOMBO DE ALUMÍNIO ARO 22										
10	4,00	UNIDADES	ROYAL	RKL22	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	11,11	R\$ 30,00
Descrição: BOQUILHA PARA SAX ALTO RICO ROYAL										
12	6,00	UNIDADES	LUEM	LHY-14	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	R\$ 242,46	R\$ 1.454,76	13,38	R\$ 32,46
Descrição: CAIXA DE GUERRA ARO 14										
13	4,00	CAIXAS	ROYAL	RLB10	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00	R\$ 602,00	R\$ 2.408,00	20,26	R\$ 122,00
Descrição: CAIXA DE PALHETA P/ SAX BARÍTONO EB N 2/1										
14	10,00	CAIXAS	ROYL	RLB11	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	R\$ 285,42	R\$ 2.854,20	33,43	R\$ 95,42
Descrição: CAIXA DE PALHETA PARA CLARINETA BB N 2/1										
					Subtotal Adjudicado R\$ 123.395,00		Subtotal Orçado: R\$ 157.943,53		21,8739 %	R\$ 34.548,53

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
15	10,00	CAIXAS	ROYL	RLB	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 390,55	R\$ 3.905,50	23,18	R\$ 90,55	
Descrição: CAIXA DE PALHETA PARA SAX ALTO EB N 2/1											
16	4,00	CAIXAS	ROYL	RLB	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 452,17	R\$ 1.808,68	11,53	R\$ 52,17	
Descrição: CAIXA DE PALHETA PARA SAX TENOR BB N 2/1											
17	6,00	UNIDADES	LUEM	LKJY-5	R\$ 1.490,00	R\$ 8.940,00	R\$ 1.842,89	R\$ 11.057,34	19,14	R\$ 352,89	
Descrição: CAIXA TENOR COM COLETE ARO 14											
19	8,00	UNIDADES	VOGGA	VSCL701	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00	R\$ 1.460,11	R\$ 11.680,88	31,58	R\$ 461,11	
Descrição: CLARINETA BB											
24	3,00	UNIDADES	ANDALUZ	AN852	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00	R\$ 447,87	R\$ 1.343,61	14,03	R\$ 62,87	
Descrição: ESTANTE DE PRATO											
26	20,00	UNIDADES	VECTOR	VXE	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00	R\$ 90,81	R\$ 1.816,20	13,00	R\$ 11,81	
Descrição: ESTANTE PORTÁTIL DE PARTITURA DE FERRO											
28	30,00	UNIDADES	ANDALUZ	YUVE	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00	R\$ 94,77	R\$ 2.843,10	10,30	R\$ 9,77	
Descrição: FLAUTA DOCE YAMAHA YVE - 100 RD											
29	10,00	UNIDADES	VOGGA	VSFL701N	R\$ 1.180,00	R\$ 11.800,00	R\$ 1.686,64	R\$ 16.866,40	30,03	R\$ 506,64	
Descrição: FLAUTA TRANSVERSAL C											
31	1,00	UNIDADES	ANDALUZ	SG3B	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 597,35	R\$ 597,35	22,99	R\$ 137,35	
Descrição: MÁQUINA DE CHIMBAL											
40	4,00	UNIDADES	LUEM	LOI74	R\$ 130,00	R\$ 520,00	R\$ 175,70	R\$ 702,80	26,01	R\$ 45,70	
Descrição: PELE HIDRÁULICA P/ SURDO ARO 16"											
41	2,00	UNIDADES	LUEM	LK859	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 679,67	R\$ 1.359,34	26,43	R\$ 179,67	
Descrição: PRATO DE BRONZE ORION ARO 13											
43	8,00	UNIDADES	VOGGA	VSAS701N	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00	R\$ 4.018,11	R\$ 32.144,88	17,87	R\$ 718,11	
Descrição: SAX ALTO EB											
Subtotal Adjudicado R\$ 123.395,00							Subtotal Orçado: R\$ 157.943,53		21,8739 %	R\$ 34.548,53	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
45	4,00	UNIDADES	VOGGA	VSTRN1	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 5.228,73	R\$ 20.914,92	19,67	R\$ 1.028,73
Descrição: SAX TENOR SIB										
47	4,00	UNIDADES	LUEM	LTV-14	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.530,68	R\$ 6.122,72	21,60	R\$ 330,68
Descrição: SURDO MÓ COM COLETE ARO 14										
48	4,00	UNIDADES	LUEM	LBT-14	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 398,92	R\$ 1.595,68	24,79	R\$ 98,92
Descrição: SURDO MÓ DE ALUMINIO ARO 14										
49	20,00	UNIDADES	LUEM	LB-85	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 18,51	R\$ 370,20	8,15	R\$ 1,51
Descrição: TALABARTE DE 2 GANCHOS P/ BUMBO										
50	1,00	UNIDADES	LUEM	L-1015	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.566,25	R\$ 4.566,25	10,21	R\$ 466,25
Descrição: TRIO DE CONGA										
51	4,00	UNIDADES	VOGGA	VSTRN	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.302,08	R\$ 9.208,32	13,12	R\$ 302,08
Descrição: TROMBONE DE VARA										
53	6,00	UNIDADES	VOGGA	VSTR701	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.975,82	R\$ 11.854,92	36,73	R\$ 725,82
Descrição: TROMPETE BB										
Subtotal Adjudicado R\$ 123.395,00							Subtotal Orçado: R\$ 157.943,53		21,8739 %	R\$ 34.548,53

Fornecedor : R N FERNANDES GOMES - 29.441.327/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	4,00	UNIDADES	TENNESSEE	5548	R\$ 34,99	R\$ 139,96	R\$ 52,53	R\$ 210,12	33,39	R\$ 17,54
Descrição: AFINADOR CROMÁTICO										
18	1,00	UNIDADES	LIVERPOOL	10222	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 412,58	R\$ 412,58	16,37	R\$ 67,58
Descrição: CARRILHÃO										
20	20,00	UNIDADES	ACUSTIC	CSA1	R\$ 37,00	R\$ 740,00	R\$ 46,33	R\$ 926,60	20,13	R\$ 9,33
Descrição: CORREIA ACOLCHOADA PARA SAX										
Subtotal Adjudicado R\$ 3.268,30							Subtotal Orçado: R\$ 4.636,94		29,5160 %	R\$ 1.368,64

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
27	30,00	UNIDADES	YAMAHA	YRS-24B	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00	R\$ 74,89	R\$ 2.246,70	31,90	R\$ 23,89
Descrição: FLAUTA DOCE YAMAHA										
32	6,00	UNIDADES	TENNESSEE	PML TEM	R\$ 38,89	R\$ 233,34	R\$ 46,17	R\$ 277,02	15,76	R\$ 7,28
Descrição: MEIA LUA										
33	4,00	UNIDADES	MUSEDIO	MT-80	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 140,98	R\$ 563,92	50,34	R\$ 70,98
Descrição: METRÔNOMO DIGITAL										
Subtotal Adjudicado R\$ 3.268,30						Subtotal Orçado: R\$ 4.636,94		29,5160 %	R\$ 1.368,64	

Fornecedor : J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	20,00	UNIDADES	TORELI	TORELI	R\$ 5,85	R\$ 117,00	R\$ 7,36	R\$ 147,20	20,51	R\$ 1,51
Descrição: BAQUETAS P/ CAIXA										
7	1,00	UNIDADES	DOLPHIN	DOLPHIN	R\$ 389,90	R\$ 389,90	R\$ 456,67	R\$ 456,67	14,62	R\$ 66,77
Descrição: BOCAL PARA TUBA										
8	4,00	UNIDADES	MICHAEL	MICHAEL	R\$ 4.120,00	R\$ 16.480,00	R\$ 4.493,58	R\$ 17.974,32	8,31	R\$ 373,58
Descrição: BOMBARDINO BB										
11	30,00	UNIDADES	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,84	R\$ 355,20	R\$ 12,87	R\$ 386,10	8,00	R\$ 1,03
Descrição: CADERNO DE MUSICA										
21	10,00	UNIDADES	FENIX	FENIX	R\$ 39,50	R\$ 395,00	R\$ 43,89	R\$ 438,90	10,00	R\$ 4,39
Descrição: COURO SINTÉTICO										
22	1,00	UNIDADES	NEW YORK	NEW YORK	R\$ 347,00	R\$ 347,00	R\$ 385,42	R\$ 385,42	9,96	R\$ 38,42
Descrição: ESTANTE DE CAIXA										
23	2,00	UNIDADES	TORELLI	TORELLI	R\$ 162,33	R\$ 324,66	R\$ 180,37	R\$ 360,74	10,00	R\$ 18,04
Descrição: ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA										
25	40,00	UNIDADES	TORELLI	TORELLI	R\$ 80,71	R\$ 3.228,40	R\$ 89,68	R\$ 3.587,20	10,00	R\$ 8,97
Subtotal Adjudicado R\$ 75.860,02						Subtotal Orçado: R\$ 83.033,38		8,6391 %	R\$ 7.173,36	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$, R\$
Descrição: ESTANTE PARA PARTITURA										
30	2,00	UNIDADES	CAPTAIN	CAPTAIN	R\$ 677,72	R\$ 1.355,44	R\$ 753,03	R\$ 1.506,06	10,00	R\$ 75,31
Descrição: LIRA PEQUENA COM COLETE C										
34	5,00	UNIDADES	WERIL	WERIL	R\$ 53,23	R\$ 266,15	R\$ 61,22	R\$ 306,10	13,05	R\$ 7,99
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMBONE										
35	5,00	UNIDADES	WERIL	WERIL	R\$ 53,23	R\$ 266,15	R\$ 59,15	R\$ 295,75	10,00	R\$ 5,92
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMPETE										
36	10,00	UNIDADES	SPARKING	SPARKING	R\$ 94,45	R\$ 944,50	R\$ 104,95	R\$ 1.049,50	10,00	R\$ 10,50
Descrição: PELE HIDRÁULICA BATIDA P/ CAIXA										
37	4,00	UNIDADES	SPARKING	SPARKING	R\$ 74,40	R\$ 297,60	R\$ 82,67	R\$ 330,68	10,00	R\$ 8,27
Descrição: PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 18"										
38	4,00	UNIDADES	SPARKING	SPARKING	R\$ 142,76	R\$ 571,04	R\$ 158,63	R\$ 634,52	10,00	R\$ 15,87
Descrição: PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 20"										
39	12,00	UNIDADES	SPARKING	SPARKING	R\$ 279,93	R\$ 3.359,16	R\$ 304,27	R\$ 3.651,24	7,99	R\$ 24,34
Descrição: PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 22"										
42	2,00	UNIDADES	SOLO	SOLO	R\$ 553,95	R\$ 1.107,90	R\$ 615,50	R\$ 1.231,00	10,00	R\$ 61,55
Descrição: PRATO DE BRONZE ORION ARO 16										
44	1,00	UNIDADES	CUSTOM	CUSTOM	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 15.598,46	R\$ 15.598,46	8,32	R\$ 1.298,46
Descrição: SAX BARITONO EB										
46	1,00	UNIDADES	DOLPHIN	DOLPHIN	R\$ 20.654,92	R\$ 20.654,92	R\$ 22.451,00	R\$ 22.451,00	8,00	R\$ 1.796,08
Descrição: SOUSAFONE										
52	2,00	UNIDADES	BENSON	BENSON	R\$ 5.550,00	R\$ 11.100,00	R\$ 6.121,26	R\$ 12.242,52	9,33	R\$ 571,26
Descrição: TROMPA DE HARMONIA F										
Subtotal Adjudicado R\$ 75.860,02							Subtotal Orçado: R\$ 83.033,38		8,6391%	R\$ 7.173,36

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 202.523,32	R\$ 245.613,85	17,5440 %	43.090,53

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cantanhede-MA, 29 de Julho de 2022


EMERSON MARQUES COSTA
Gestor(a) do FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2022 SRP. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, com o valor total de R\$ 123.395,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais); R N FENANDES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 29.441.327/0001-80, estabelecida à Rua Luís Domingues, Nº 1431, Centro, Imperatriz MA, com o valor total de R\$ 3.268,30 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim – MA, com valor total R\$ 75.860,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 29 de julho de 2022. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA.

IV- 10% de gratificação de titulação I, no valor de R\$ 303,83 (trezentos e três reais, e oitenta e três centavos).

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento nos arts, 30, I, IV e art. 34 da Lei Municipal nº 167/ 2008 do Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 3º A aposentadoria deverá ser reajustada de acordo com o disposto no art. 25 Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 01 de agosto de 2022.

Antonio Emetério Batista
Diretor Geral do IAPMC

CANTANHEDE/MA
PROC.2206002/2022
FLS, 762 RUB,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE
023/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2022 SRP. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim -MA, CEP 65485-000, com o valor total de R\$ 123.395,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais); R N FENANDES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 29.441.327/0001 -80, estabelecida à Rua Luís Domingues, Nº 1431, Centro, Imperatriz MA, com o valor total de R\$ 3.268,30 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001 -45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 - Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim - MA, com valor total R\$ 75.860,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede - MA, 29 de julho de 2022. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA.





CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FIS. 263 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 023/2022 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 023/2022 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 02 de agosto de 2022

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2022.

WENDEL RICARDO
COSTA

BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2022.08.02 11:35:43 -03'00'

W R C BEZERRA



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 764 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220305
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206002/2022

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente neste Município, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2206002/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, neste ato representada pelo Sr.(a) Wendel Ricardo Costa Bezerra, residente na Avenida Brasil, nº 258, Centro, Itapecuru Mirim-MA, portador do(a) CPF 013.932.473-93, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRÇAÇADEIRA DE COURO PARA SAX ALTO - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
00003	BAQUETAS P/ BUMBO - Marca.: LUEM	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
00005	BAQUETAS P/ LIRA - Marca.: LUEM	UNIDADE	6.00	33,000	198,00
00006	BATERIA COM 03 TOM ODERI - Marca.: TELENT	UNIDADE	1.00	3.700,000	3.700,00
00009	BOMBO DE ALUMINIO ARO 22 - Marca.: LUEM	UNIDADE	8.00	370,000	2.960,00
00010	BOQUILHA PARA SAX ALTO RICO ROYAL - Marca.: ROYAL	UNIDADE	4.00	240,000	960,00
00012	CAIXA DE GUERRA ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	6.00	210,000	1.260,00
00013	CAIXA DE PAHLETA P/ SAX BARITONO EB 2/1 - Marca.: ROYAL	CAIXA	4.00	480,000	1.920,00
00014	CAIXA DE PARA BCLARINETA BB N 2/1 - Marca.: ROYL	CAIXA	10.00	190,000	1.900,00
00015	CAIXA DE PALHETA PARA SAX ALTO EB N 2/1 - Marca.: ROYL	CAIXA	10.00	300,000	3.000,00

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 765 RUB. 4

00016	CAIXA DE PALHETA PARA SAX TENOR BB N 2/1 - Marca.: CAIXA ROYL	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
00017	CAIXA TENOR COM COLETE ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	6.00	1.490,000	8.940,00
00019	CLARINETA BB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	8.00	999,000	7.992,00
00024	ESTANTE DE PRATO	UNIDADE	3.00	385,000	1.155,00
00026	ESTANTE PORTÁTIL DE PARTITUTA DE FERRO - Marca.: V ECTOR	UNIDADE	20.00	79,000	1.580,00
00028	FLAUTA DOCE YAMAHA YVE-100 RD - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
00029	FLAUTA TRANSVERSAL C - Marca.: VOGGA	UNIDADE	10.00	1.180,000	11.800,00
00031	MÁQUINA DE CHIMBAL - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	1.00	460,000	460,00
00040	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 16 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00041	PRATO DE BRONZE ORION ARO 13 - Marca.: LUEM	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00043	SAX ALTO EB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	8.00	3.300,000	26.400,00
00045	SAX TENOR SIB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	4.00	4.200,000	16.800,00
00047	SURDO MÓ COM COLETE ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	1.200,000	4.800,00
00048	SURDO MÓ DE ALUMÍNIO ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00049	TALABARTE DE 2 GANCHOS P/ BUMBO - Marca.: LUEM	UNIDADE	20.00	17,000	340,00
00050	TRIO DE CONGA - Marca.: LUEM	UNIDADE	1.00	4.100,000	4.100,00
00051	TROMBONE DE VARA - Marca.: VOGGA	UNIDADE	4.00	2.000,000	8.000,00
00053	TROMPETE BB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	6.00	1.250,000	7.500,00
VALOR TOTAL R\$					123.395,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 123.395,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 02 de agosto de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF N.º 007.432.374-12
GERENCIADOR

WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2022.08.02 11:36:07 -03'00'

W R C BEZERRA
CNPJ n.º 10.401.351/0001-68
Wendel Ricardo Costa
CPF n.º 013.932.473-93
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220305. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 123.395,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12 e a empresa: W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, neste ato representada pelo Sr.(a) Wendel Ricardo Costa Bezerra, residente na Avenida Brasil, nº 258, Centro, Itapecuru Mirim-MA, portador do(a) CPF 013.932.473-93. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e o senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRACADEIRA DE COURO PARA SAX ALTO - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
00003	BAQUETAS P/ BUMBO - Marca.: LUEM	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
00005	BAQUETAS P/ LIRA - Marca.: LUEM	UNIDADE	6.00	33,000	198,00
00006	BATERIA COM 03 TOM ODERI - Marca.: TELENT	UNIDADE	1.00	3.700,000	3.700,00
00009	BOMBO DE ALUMINIO ARO 22 - Marca.: LUEM	UNIDADE	8.00	370,000	2.960,00
00010	BOQUILHA PARA SAX ALTO RICO ROYAL - Marca.: ROYAL	UNIDADE	4.00	240,000	960,00
00012	CAIXA DE GUERRA ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	6.00	210,000	1.260,00
00013	CAIXA DE PALHETA P/ SAX BARITONO EB 2/1 - Marca.: ROYAL	CAIXA	4.00	480,000	1.920,00
00014	CAIXA DE PARA BCLARINETA BB N 2/1 - Marca.: ROYL	CAIXA	10.00	190,000	1.900,00
00015	CAIXA DE PALHETA PARA SAX ALTO EB N 2/1 - Marca.: ROYL	CAIXA	10.00	300,000	3.000,00
00016	CAIXA DE PALHETA PARA SAX TENOR BB N 2/1 - Marca.: ROYL	CAIXA	4.00	400,000	1.600,00
00017	CAIXA TENOR COM COLETE ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	6.00	1.490,000	8.940,00
00019	CLARINETA BB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	8.00	999,000	7.992,00
00024	ESTANTE DE PRATO	UNIDADE	3.00	385,000	1.155,00
00026	ESTANTE PORTÁTIL DE PARTITUTA DE FERRO - Marca.: V ECTOR	UNIDADE	20.00	79,000	1.580,00
00028	FLAUTA DOCE YAMAHA YVE-100 RD - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
00029	FLAUTA TRANSVERSAL C - Marca.: VOGGA	UNIDADE	10.00	1.180,000	11.800,00
00031	MÁQUINA DE CHIMBAL - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	1.00	460,000	460,00
00040	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 16 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00041	PRATO DE BRONZE ORION ARO 13 - Marca.: LUEM	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00043	SAX ALTO EB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	8.00	3.300,000	26.400,00
00045	SAX TENOR SIB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	4.00	4.200,000	16.800,00
00047	SURDO MÓ COM COLETE ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	1.200,000	4.800,00
00048	SURDO MÓ DE ALUMINIO ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00049	TALABARTE DE 2 GANCHOS P/ BUMBO - Marca.: LUEM	UNIDADE	20.00	17,000	340,00
00050	TRIO DE CONGA - Marca.: LUEM	UNIDADE	1.00	4.100,000	4.100,00
00051	TROMBONE DE VARA - Marca.: VOGGA	UNIDADE	4.00	2.000,000	8.000,00
00053	TROMPETE BB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	6.00	1.250,000	7.500,00
				VALOR TOTAL R\$	123.395,00



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 772 RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa R N FERNANDES GOMES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.441.327/0001-80, estabelecida à Rua Luís Domingues, nº 1431, Centro, Imperatriz-MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 023/2022 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 023/2022 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 02 de agosto de 2022

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____ / ____ /2022.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
GOMES:23802391187
GOMES:23802391187 Dados: 2022.08.02 11:14:18 -03'00'

R N FERNANDES GOMES



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 273 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220306
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206002/2022

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente neste Município, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2206002/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa R N FENANDES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 29.441.327/0001-80, estabelecida à Rua Luís Domingues, Nº 1431, Centro, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). Raimundo Nonato Fernandes Gomes, portado do C.P.F. nº 238.023.911-87, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AFINADOR CROMÁTICO - Marca.: TENNESSEE	UNIDADE	4.00	34,990	139,96
00018	CARRILHÃO - Marca.: LIVERPOOL	UNIDADE	1.00	345,000	345,00
00020	CORREIA ACOLCHOADA PARA SAX - Marca.: ACUSTIC	UNIDADE	20.00	37,000	740,00
00027	FLAUTA DOCE YAMAHA - Marca.: YAMAHA	UNIDADE	30.00	51,000	1.530,00
00032	MEIA LUA - Marca.: TENNESSEE	UNIDADE	6.00	38,890	233,34
00033	METRÔNOMO DIGITAL - Marca.: MUSED0	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
				VALOR TOTAL R\$	3.268,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 3.268,30 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 777 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROCURADOR ASSIS. GERAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 779 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 02 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12
GERENCIADOR

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
GOMES:23802391187
GOMES:23802391187 Dados: 2022.08.02 11:14:45 -03'00'

R N FERNANDES GOMES
CNPJ nº 29.441.327/0001-80
Raimundo Nonato Fernandes Gomes
CPF nº 238.023.911-87
DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220306. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.268,30 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12 e a empresa: R N FENANDES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 29.441.327/0001-80, estabelecida à Rua Luís Domingues, Nº 1431, Centro, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). Raimundo Nonato Fernandes Gomes, portador do C.P.F. nº 238.023.911-87. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – **Órgão Gerenciador** e o senhor Raimundo Nonato Fernandes Gomes - **Detentor dos Preços Registrados.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AFINADOR CROMÁTICO - Marca.: TENNESSEE	UNIDADE	4.00	34,990	139,96
00018	CARRILHÃO - Marca.: LIVERPOOL	UNIDADE	1.00	345,000	345,00
00020	CORREIA ACOLCHOADA PARA SAX - Marca.: ACUSTIC	UNIDADE	20.00	37,000	740,00
00027	FLAUTA DOCE YAMAHA - Marca.: YAMAHA	UNIDADE	30.00	51,000	1.530,00
00032	MEIA LUA - Marca.: TENNESSEE	UNIDADE	6.00	38,890	233,34
00033	METRÔNOMO DIGITAL - Marca.: MUSED0	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
				VALOR TOTAL R\$	3.268,30



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo a vida em coletivo

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 781 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, N° 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 023/2022 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 023/2022 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 02 de agosto de 2022

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2022.

JOELTON
MARINHO
CORDEIRO:01919
346317

Assinado de forma digital
por JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2022.08.02
11:47:08 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO EIRELI



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 782 RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220307
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206002/2022

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente neste Município, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2206002/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, neste ato representado pelo senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BAQUETAS P/ CAIXA - Marca.: TORELI	UNIDADE	20.00	5,850	117,00
00007	BOCAL PARA TUBA - Marca.: DOLPHIN	UNIDADE	1.00	389,900	389,90
00008	BOMBARDINO BB - Marca.: MICHAEL	UNIDADE	4.00	4.120,000	16.480,00
00011	CADERNO MUSICAL - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	30.00	11,840	355,20
00021	COURO SINTÉTICO - Marca.: FENIX	UNIDADE	10.00	39,500	395,00
00022	ESTANTE DE CAIXA - Marca.: NEW YORK	UNIDADE	1.00	347,000	347,00
00023	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA - Marca.: TORELLI	UNIDADE	2.00	162,330	324,66
00025	ESTANTE PARA PARTITURA - Marca.: TORELLI	UNIDADE	40.00	80,710	3.228,40
00030	LIRA PEQUENA COM COLETE C - Marca.: CAPTAIN	UNIDADE	2.00	677,720	1.355,44
00034	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMBONE - Marca.: WERIL	UNIDADE	5.00	53,230	266,15
00035	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMPETE - Marca.: WERIL	UNIDADE	5.00	53,230	266,15
00036	PELE HIDRÁULICA BATIDA P/ CAIXA - Marca.: SPARKING	UNIDADE	10.00	94,450	944,50



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
 reconstruindo a vida em coletividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00037	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 18 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	4.00	74,400	297,60
00038	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 20 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	4.00	142,760	571,04
00039	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 22 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	12.00	279,930	3.359,16
00042	PRATO DE BRONZE ORION ARO 16 - Marca.: SOLO	UNIDADE	2.00	553,950	1.107,90
00044	SAX BARITONO EB - Marca.: CUSTON	UNIDADE	1.00	14.300,000	14.300,00
00046	SOUSAFONE - Marca.: DOLPHIN	UNIDADE	1.00	20.654,920	20.654,92
00052	TROMPA DE HARMONIA F - Marca.: BENSON	UNIDADE	2.00	5.550,000	11.100,00
				VALOR TOTAL R\$	75.860,02

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 75.860,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensinar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

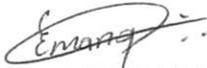
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 02 de agosto de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12
GERENCIADOR

JOELTON
MARINHO
CORDEIRO:01919
346317

Assinado de forma digital
por JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2022.08.02
11:47:27-03'00'

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ nº 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro
CPF nº 019.193.463-17
DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220307. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 75.860,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12 e a empresa: J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim – MA, neste ato representado pelo senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e o senhor Joelton Marinho Cordeiro - **Detentor dos Preços Registrados.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BAQUETAS P/ CAIXA - Marca.: TORELI	UNIDADE	20.00	5,850	117,00
00007	BOCAL PARA TUBA - Marca.: DOLPHIN	UNIDADE	1.00	389,900	389,90
00008	BOMBARDINO BB - Marca.: MICHAEL	UNIDADE	4.00	4.120,000	16.480,00
00011	CADERNO MUSICAL - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	30.00	11,840	355,20
00021	COURO SINTÉTICO - Marca.: FENIX	UNIDADE	10.00	39,500	395,00
00022	ESTANTE DE CAIXA - Marca.: NEW YORK	UNIDADE	1.00	347,000	347,00
00023	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA - Marca.: TORELLI	UNIDADE	2.00	162,330	324,66
00025	ESTANTE PARA PARTITURA - Marca.: TORELLI	UNIDADE	40.00	80,710	3.228,40
00030	LIRA PEQUENA COM COLETE C - Marca.: CAPTAIN	UNIDADE	2.00	677,720	1.355,44
00034	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMBONE - Marca.: WERIL	UNIDADE	5.00	53,230	266,15
00035	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMPETE - Marca.: WERIL	UNIDADE	5.00	53,230	266,15
00036	PELE HIDRÁULICA BATIDA P/ CAIXA - Marca.: SPARKING	UNIDADE	10.00	94,450	944,50
00037	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 18 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	4.00	74,400	297,60
00038	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 20 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	4.00	142,760	571,04
00039	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 22 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	12.00	279,930	3.359,16
00042	PRATO DE BRONZE ORION ARO 16 - Marca.: SOLO	UNIDADE	2.00	553,950	1.107,90
00044	SAX BARITONO EB - Marca.: CUSTON	UNIDADE	1.00	14.300,000	14.300,00
00046	SOUSAFONE - Marca.: DOLPHIN	UNIDADE	1.00	20.654,920	20.654,92
00052	TROMPA DE HARMONIA F - Marca.: BENSON	UNIDADE	2.00	5.550,000	11.100,00
				VALOR TOTAL R\$	75.860,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 023/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220305. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 123.395,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374 -12 e a empresa: W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001 -68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, neste ato representada pelo Sr.(a) Wendel Ricardo Costa Bezerra, residente na Avenida Brasil, nº 258, Centro, Itapecuru Mirim-MA, portador do(a) CPF 013.932.473-93. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e o senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra - Detentor dos Preços Registrados.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 22060027/2022
 FLS. 290 RUB. 4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA DE COURO PARA SAX ALTO - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
00003	BAQUETAS P/ BUMBO - Marca.: LUEM	UNIDADE	20.00	500,00	10.000,00
00005	BAQUETAS P/ LIRA - Marca.: LUEM	UNIDADE	6.00	198,00	1.188,00
00006	BATERIA COM 03 TOM ODERI - Marca.: TELENT	UNIDADE	1.00	3.700,000	3.700,00
00009	BOMBO DE ALUMINIO ARO 22 - Marca.: LUEM	UNIDADE	8.00	2.960,00	23.680,00
00010	BOQUILHA PARA SAX ALTO RICO ROYAL - Marca.: ROYAL	UNIDADE	4.00	240,000	960,00
00012	CAIXA DE GUERRA ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	6.00	1.260,00	7.560,00
00013	CAIXA DE PAHLETA P/ SAX BARITONO EB 2/1 - Marca.: ROYAL	CAIXA	4.00	480,000	1.920,00
00014	CAIXA DE PARA BCLARINETA BB N 2/1 - Marca.: ROYL	CAIXA	10.00	190,000	1.900,00
00015	CAIXA DE PALHETA PARA SAX ALTO EB N 2/1 - Marca.: ROYL	CAIXA	10.00	300,000	3.000,00
00016	CAIXA DE PALHETA PARA SAX TENOR BB N 2/1 - Marca.: ROYL	CAIXA	4.00	400,000	1.600,00
00017	CAIXA TENOR COM COLETE ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	6.00	1.490,000	8.940,00
00019	CLARINETA BB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	8.00	7.992,00	63.936,00
00024	ESTANTE DE PRATO	UNIDADE	3.00	1.155,00	3.465,00
00026	ESTANTE PORTÁTIL DE PARTITUTA DE FERRO - Marca.: V ECTOR	UNIDADE	20.00	79,000	1.580,00
00028	FLAUTA DOCE YAMAHA YVE-100 RD - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
00029	FLAUTA TRANSVERSAL C - Marca.: VOGGA	UNIDADE	10.00	1.180,000	11.800,00
00031	MÁQUINA DE CHIMBAL - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	1.00	460,000	460,00
00040	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 16 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00041	PRATO DE BRONZE ORION ARO 13 - Marca.: LUEM	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00043	SAX ALTO EB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	8.00	26.400,00	211.200,00
00045	SAX TENOR SIB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	4.00	16.800,00	67.200,00
00047	SURDO MÓ COM COLETE ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	1.200,000	4.800,00
00048	SURDO MÓ DE ALUMINIO ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00049	TALABARTE DE 2 GANCHOS P/ BUMBO - Marca.: LUEM	UNIDADE	20.00	17,000	340,00



340,00

00050 TRIO DE CONGA - Marca.: LUEM
 00051 TROMBONE DE VARA - Marca.: VOGGA
 00053 TROMPETE BB - Marca.: VOGGA

UNIDADE	1.00	4.100,000	4.100,00
UNIDADE	4.00	2.000,000	8.000,00
UNIDADE	6.00	1.250,000	7.500,00

VALOR TOTAL R\$ 123.395,00

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2206002/2022
 FIS. 791 RUB. 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220306. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022.

OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.268,30 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374 -12 e a empresa: R N FENANDES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 29.441.327/0001 -80, estabelecida à Rua Luís Domingues, Nº 1431, Centro, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). Raimundo Nonato Fernandes Gomes, portador do C.P.F. nº 238.023.911-87. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e o senhor Raimundo Nonato Fernandes Gomes - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00002	AFINADOR CROMÁTICO - Marca.: TENNESSEE	UNIDADE	4.00	34,990
00018	CARRILHÃO - Marca.: LIVERPOOL	UNIDADE	1.00	345,000
00020	CORREIA ACOLCHOADA PARA SAX - Marca.: ACUSTIC	UNIDADE	20.00	37,000
740,00				
00027	FLAUTA DOCE YAMAHA - Marca.: YAMAHA	UNIDADE	30.00	51,000
00032	MEIA LUA - Marca.: TENNESSEE	UNIDADE	6.00	38,890
00033	METRÔNOMO DIGITAL - Marca.: MUSED0	UNIDADE	4.00	70,000
VALOR TOTAL R\$			3.268,30	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220307. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022.

OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 75.860,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374 -12 e a empresa: J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001 -45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, neste ato representado pelo senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e o senhor Joelton Marinho Cordeiro - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00004	BAQUETAS P/ CAIXA - Marca.: TORELI	UNIDADE	20.00	5,850
00007	BOCAL PARA TUBA - Marca.: DOLPHIN	UNIDADE	1.00	389,900
00008	BOMBARDINO BB - Marca.: MICHAEL	UNIDADE	4.00	4.120,000
00011	CADERNO MUSICAL - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	30.00	11,840
355,20				
00021	COURO SINTÉTICO - Marca.: FENIX	UNIDADE	10.00	39,500
00022	ESTANTE DE CAIXA - Marca.: NEW YORK	UNIDADE	1.00	347,000
00023	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA - Marca.: TORELLI	UNIDADE	2.00	162,330
324,66				
00025	ESTANTE PARA PARTITURA - Marca.: TORELLI	UNIDADE	40.00	80,710
3.228,40				



00030	LIRA PEQUENA COM COLETE C - Marca.: CAPTAIN	UNIDADE	2.00	677,720
1.355,44				
00034	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMBONE - Marca.: WERIL	UNIDADE	5.00	53,230
266,15				
00035	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMPETE - Marca.: WERIL	UNIDADE	5.00	53,230
266,15				
00036	PELE HIDRÁULICA BATIDA P/ CAIXA - Marca.: SPARKING	UNIDADE	10.00	94,450
944,50				
00037	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 18 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	4.00	74,400
297,60				
00038	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 20 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	4.00	142,760
571,04				
00039	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 22 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	12.00	279,930
3.359,16				
00042	PRATO DE BRONZE ORION ARO 16 - Marca.: SOLO	UNIDADE	2.00	553,950
1.107,90				
00044	SAX BARITONO EB - Marca.: CUSTON	UNIDADE	1.00	14.300,000
				14.300,00
00046	SOUSAFONE - Marca.: DOLPHIN	UNIDADE	1.00	20.654,920
				20.654,92
00052	TROMPA DE HARMONIA F - Marca.: BENSON	UNIDADE	2.00	5.550,000
11.100,00				

VALOR TOTAL R\$ 75.860,02

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2206002/2022
 FLS. 792 RUB. 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando

Cantanhede - MA, 22 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr.
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, de acordo com tabela abaixo:

Material de Consumo	R\$ 10.998,55
Instrumentos	R\$ 4.454,10

Atenciosamente,


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RECONSTRUINDO AESSJE CIDADÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC.2206002/2022
FLS. 784 RUB. 4

Memorando

Cantanhede - MA, 22 de agosto de 2022.

Ao Senhor
EMERSON MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 25 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundeb
PROJETO/ATIVIDADE: 123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
VALOR: R\$ 10.998,55
ELEMENTO DA DESPESA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VALOR: R\$ 4.454,10
FONTE: 0101000000

Atenciosamente,

Elvis Lennon Silva Teixeira
Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 795 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 5,27% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 8,71% no elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Cantanhede - MA, 22 de agosto de 2022.

Elvis Lennon Silva Teixeira
Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Emerson Marques Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 25 Fundeb

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundeb

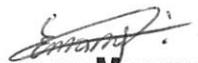
PROJETO/ATIVIDADE: 123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental
30%

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

ELEMENTO DA DESPESA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 16.212,65 (dezesseis mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)**.

Cantanhede - MA, 22 de agosto de 2022.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 797 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Cantanhede - MA, 22 de agosto de 2022.

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 023/2022 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 023/2022 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 22 de agosto de 2022

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____ / ____ /2022.

WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2022.08.22 15:36:13 -03'00'

W R C BEZERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 729 RUB, 4

CONTRATO Nº 20220341
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206002/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
20220341, QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA W R C BEZERRA NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, e a empresa W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, residente na Avenida Brasil, nº 258, Centro, Itapecuru Mirim-MA, portador do(a) CPF 013.932.473-93, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20220341, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2206002/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.883,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033758	ABRAÇADEIRA DE COURO PARA SAX ALTO - Marca.: LUEM	UNIDADE	4,00	65,000	260,00
033763	BAQUETAS P/ BUMBO - Marca.: LUEM	UNIDADE	20,00	25,000	500,00
033774	BAQUETAS P/ LIRA - Marca.: LUEM	UNIDADE	6,00	33,000	198,00
033782	BOQUILHA PARA SAX ALTO RICO ROYAL - Marca.: ROYAL	UNIDADE	4,00	240,000	960,00
033786	CAIXA DE PALHETA P/ SAX BARITONO EB 2/1 - Marca.: ROYAL	CAIXA	2,00	480,000	960,00
033790	CAIXA DE PARA BCLARINETA BB N 2/1 - Marca.: ROYAL	CAIXA	4,00	190,000	760,00
033793	CAIXA DE PALHETA PARA SAX ALTO EB N 2/1 - Marca.: ROYAL	CAIXA	4,00	300,000	1.200,00
033795	CAIXA DE PALHETA PARA SAX TENOR BB N 2/1 - Marca.: ROYAL	CAIXA	2,00	400,000	800,00
033844	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 16 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4,00	130,000	520,00
033849	TALABARTE DE 2 GANCHOS P/ BUMBO - Marca.: LUEM	UNIDADE	20,00	17,000	340,00
033975	ESTANTE DE PRATO	UNIDADE	1,00	385,000	385,00
034100	PRATO DE BRONZE ORION ARO 13 - Marca.: LUEM	UNIDADE	2,00	500,000	1.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	7.883,00

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.
Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos produtos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 802 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Fornecer os produtos de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega;
- c) Substituir os produtos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os produtos entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais, onde serão entregues os produtos;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RECONSTRUINDO NASSE CUIDADO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 803 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 208 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 805 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 22 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emerson Marques Costa

Secretário Municipal de Educação

CPF Nº 007.432.374-12

CONTRATANTE

WENDEL RICARDO

COSTA

BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por

WENDEL RICARDO COSTA

BEZERRA:01393247393

Dados: 2022.08.22 15:36:42 -03'00'

W R C BEZERRA

CNPJ nº 10.401.351/0001-68

Wendel Ricardo Costa

CPF nº 013.932.473-93

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220341

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELETRO WENDEL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.883,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.738,00, Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 1.385,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2022



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA O CIDADÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 807 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa R N FERNANDES GOMES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.441.327/0001-80, estabelecida à Rua Luís Domingues, nº 1431, Centro, Imperatriz-MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 023/2022 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 023/2022 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 22 de agosto de 2022

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2022.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
GOMES:23802391187
GOMES:23802391187 Dados: 2022.08.22 15:11:27 -03'00'

R N FERNANDES GOMES



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 808 RUB, 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 20220342
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206002/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220342, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R N FERNANDES GOMES NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, e a empresa R N FERNANDES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 29.441.327/0001-80, estabelecida à Rua Luís Domingues, Nº 1431, Centro, Imperatriz MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Raimundo Nonato Fernandes Gomes, portado do C.P.F. nº 238.023.911-87, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20220342, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2206002/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.159,96 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033760	AFINADOR CROMÁTICO - Marca.: TENNESSEE	UNIDADE	4,00	34,990	139,96
033799	CORREIA ACOLCHOADA PARA SAX - Marca.: ACUSTIC	UNIDADE	20,00	37,000	740,00
033815	METRÔNOMO DIGITAL - Marca.: MUSED0	UNIDADE	4,00	70,000	280,00
				VALOR GLOBAL R\$	1.159,96

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A NOSSA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 809 RUB 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos produtos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os produtos de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA A MELHOR EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 811 RUB, 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) Substituir os produtos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os produtos entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais, onde serão entregues os produtos;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não manter a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 22 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emerson Marques Costa

Secretário Municipal de Educação

CPF N° 007.432.374-12

CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
GOMES:23802391187
GOMES:23802391187 Dados: 2022.08.22 15:11:58 -03'00'

R N FENANDES GOMES
CNPJ nº 29.441.327/0001-80
Raimundo Nonato Fernandes Gomes
CPF nº 238.023.911-87
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220342
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: R N FERNANDES GOMES
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.159,96 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.159,96
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2022



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA AESSA CIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 816 RUB 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, N° 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 023/2022 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 023/2022 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 22 de agosto de 2022

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____ / ____ /2022.

JOELTON
MARINHO
CORDEIRO:01919
346317

Assinado de forma digital
por JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2022.08.22
14:31:19-03'00'

J MARINHO CORDEIRO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 20220343
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206002/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220343, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J MARINHO CORDEIRO EIRELI NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20220343, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2206002/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.169,69 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033765	BAQUETAS P/ CAIXA - Marca.: TORELI	UNIDADE	20,00	5,850	117,00
033784	CADERNO MUSICAL - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	30,00	11,840	355,20
033802	COURO SINTÉTICO - Marca.: FENIX	UNIDADE	10,00	39,500	395,00
033817	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMBONE - Marca.: WERIL	UNIDADE	2,00	53,230	106,46
033820	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMPETE - Marca.: WERIL	UNIDADE	2,00	53,230	106,46
033828	PELE HIDRÁULICA BATIDA P/ CAIXA - Marca.: SPARKING	UNIDADE	5,00	94,450	472,25
033835	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 18 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	4,00	74,400	297,60
033838	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 20 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	4,00	142,760	571,04
033840	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 22 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	6,00	279,930	1.679,58
033968	ESTANTE DE CAIXA - Marca.: NEW YORK	UNIDADE	1,00	347,000	347,00
033989	ESTANTE PARA PARTITURA - Marca.: TORELLI	UNIDADE	20,00	80,710	1.614,20
034102	PRATO DE BRONZE ORION ARO 16 - Marca.: SOLO	UNIDADE	2,00	553,950	1.107,90

VALOR GLOBAL R\$ 7.169,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.
Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos produtos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Fornecer os produtos de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega;
- c) Substituir os produtos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os produtos entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais, onde serão entregues os produtos;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

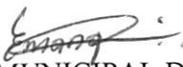
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 22 de agosto de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12
CONTRATANTE

JOELTON
MARINHO
CORDEIRO:01919
346317

Assinado de forma digital
por JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2022.08.22
14:31:46-03'00'

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ nº 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro
CPF nº 019.193.463-17
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220343
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.169,69 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.100,59, Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 3.069,10
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220346 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008001/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede - MA e a empresa E DE J DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para organização e promoção de festividades culturais do Município de Cantanhede/MA. VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 31/01/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 834.968,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais). ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0202 – Coordenação de Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0022.0.006 Manifestações Culturais e Folclóricas; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros serviços terceiros de pessoa jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cantanhede - MA, 26 de agosto de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 16 de setembro de 2022, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465 -000. Cantanhede – MA. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465 -000. Cantanhede – MA, 25 de agosto de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 011/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1008001/2022

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1008001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros (Ordenador de Despesas), DECLARA, para todos os fins, que através do processo administrativo nº 1008001/2022, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 20220464/2022 - Buriticupu/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 029/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa jurídica para organização e promoção de festividades culturais. DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência. Cantanhede/MA, 25 de agosto de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATOS DE CONTRATOS: PE 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220341

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP

CONTRANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELETRO WENDEL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.883,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino



Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.738,00, Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 1.385,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 826 RUB. f

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220342

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R N FERNANDES GOMES

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.159,96 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.159,96

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.169,69 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.100,59, Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 3.069,10

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2022





Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 827 RUB. 7

Cantanhede - MA, 01 de agosto de 2023.

Ilmo. Sr.
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, de acordo com tabela abaixo:

Material de Consumo	R\$ 11.691,11
Instrumentos	R\$ 172.511,22

Atenciosamente,

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 828 RUB. 4

Memorando

Cantanhede - MA, 01 de agosto de 2023.

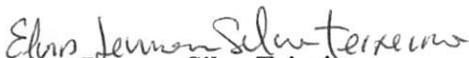
Ao Senhor
EMERSON MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 25 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundeb
PROJETO/ATIVIDADE: 123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
VALOR: R\$ 11.691,11
ELEMENTO DA DESPESA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VALOR: R\$ 172.511,22
FONTE: 0101000000

Atenciosamente,


Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 829 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 7,83% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 62,76% no elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Cantanhede - MA, 01 de agosto de 2023.

Elvis Lennon Silva Teixeira
Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Emerson Marques Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 25 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundeb
PROJETO/ATIVIDADE: 123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
ELEMENTO DA DESPESA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 184.202,33 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e dois reais e tritna e três centavos)**.

Cantanhede - MA, 01 de agosto de 2023.

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Cantanhede - MA, 01 de agosto de 2023.

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO AESSA CIDADAD

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 832 RUB, f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, N° 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 023/2022 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 023/2022 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 01 de agosto de 2023

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____ / ____ /2023

JOELTON
MARINHO
CORDEIRO:01919
346317

Assinado de forma digital
por JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.08.01
11:06:54-03'00'

J MARINHO CORDEIRO EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 833 RUB. 7

CONTRATO Nº 20230601
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206002/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
20220343, QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA J MARINHO CORDEIRO
LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230601, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2206002/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 68.690,33 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033779	BOCAL PARA TUBA - Marca.: DOLPHIN	UNIDADE	1,00	389,900	389,90
033817	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMBONE - Marca.: WERIL	UNIDADE	3,00	53,230	159,69
033820	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TROMPETE - Marca.: WERIL	UNIDADE	3,00	53,230	159,69
033828	PELE HIDRÁULICA BATIDA P/ CAIXA - Marca.: SPARKING	UNIDADE	5,00	94,450	472,25
033840	PELE HIDRÁULICA P/ BUMBO ARO 22 - Marca.: SPARKING	UNIDADE	6,00	279,930	1.679,58
033945	BOMBARDINO BB - Marca.: MICHAEL	UNIDADE	4,00	4.120,000	16.480,00
033972	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA - Marca.: TORELLI	UNIDADE	2,00	162,330	324,66
033989	ESTANTE PARA PARTITURA - Marca.: TORELLI	UNIDADE	20,00	80,710	1.614,20
034093	LIRA PEQUENA COM COLETE C - Marca.: CAPTAIN	UNIDADE	2,00	677,720	1.355,44
034106	SAX BARITONO EB - Marca.: CUSTON	UNIDADE	1,00	14.300,000	14.300,00
034112	SOUSAFONE - Marca.: DOLPHIN	UNIDADE	1,00	20.654,920	20.654,92
034127	TROMPA DE HARMONIA F - Marca.: BENSON	UNIDADE	2,00	5.550,000	11.100,00

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.
Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos produtos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Fornecer os produtos de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega;
- c) Substituir os produtos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os produtos entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais, onde serão entregues os produtos;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

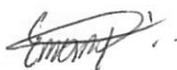
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 01 de agosto de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12
CONTRATANTE

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934
6317

Assinado de forma digital
por JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.08.01
11:07:23 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ nº 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro
CPF nº 019.193.463-17
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230601
ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 023/2022 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 68.690,33 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.861,11, Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 65.829,22
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

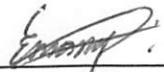
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim-MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº. 023/2022 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº. 023/2022 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 01 de agosto de 2023



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2023

WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393

Assinado de forma digital por
WENDEL RICARDO COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2023.08.01 14:47:39 -03'00'

W R C BEZERRA



CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 842 RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 20230602
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206002/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230602, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ELETRO WENDEL LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, o Senhor Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, e a empresa ELETRO WENDEL LTDA, CNPJ nº 10.401.351/0001-68, Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, Carteira de identidade nº 256390720030-GEJUSPC/MA, CPF nº 013.932.473-93, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230602, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2206002/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 115.512,00 (cento e quinze mil, quinhentos e doze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033786	CAIXA DE PAHLETA P/ SAX BARITONO EB 2/1 - Marca.: RO	CAIXA	2,00	480,000	960,00
033790	CAIXA DE PARA BCLARINETA BB N 2/1 - Marca.: ROYL	CAIXA	6,00	190,000	1.140,00
033793	CAIXA DE PALHETA PARA SAX ALTO EB N 2/1 - Marca.: RO	CAIXA	6,00	300,000	1.800,00
033795	CAIXA DE PALHETA PARA SAX TENOR BB N 2/1 - Marca.: R	CAIXA	2,00	400,000	800,00
033810	FLAUTA DOCE YAMAHA YVE-100 RD - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	30,00	85,000	2.550,00
033938	BATERIA COM 03 TOM ODERI - Marca.: TELENT	UNIDADE	1,00	3.700,000	3.700,00
033953	BOMBO DE ALIMINIO ARO 22 - Marca.: LUEM	UNIDADE	8,00	370,000	2.960,00
033955	BOMBO DE GUERRA ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	6,00	210,000	1.260,00
033962	CAIXA TENOR COM COLETE ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	6,00	1.490,000	8.940,00
033966	CLARINETA BB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	8,00	999,000	7.992,00
033975	ESTANTE DE PRATO	UNIDADE	2,00	385,000	770,00
034084	ESTANTE PORTÁTIL DE PARTITUTA DE FERRO - Marca.: VEC	UNIDADE	20,00	79,000	1.580,00
034088	FLAUTA TRANSVERSAL C - Marca.: VOGGA	UNIDADE	10,00	1.180,000	11.800,00
034098	MÁQUINA DE CHIMBAL - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
034104	SAX ALTO EB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	8,00	3.300,000	26.400,00
034109	SAX TENOR SIB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	4,00	4.200,000	16.800,00

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 843 RUB. 4

034117	SURDO MÓ COM COLETE ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4,00	1.200,000	4.800,00
034121	SURDO MÓ DE ALUMINIO ARO 14 - Marca.: LUEM	UNIDADE	4,00	300,000	1.200,00
034123	TRIO DE CONGA - Marca.: LUEM	UNIDADE	1,00	4.100,000	4.100,00
034125	TROMBONE DE VARA - Marca.: VOGGA	UNIDADE	4,00	2.000,000	8.000,00
034129	TROMPETE BB - Marca.: VOGGA	UNIDADE	6,00	1.250,000	7.500,00

VALOR GLOBAL R\$ 115.512,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS. 874 RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Órgão Solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos produtos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os produtos de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os produtos nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega;
- c) Substituir os produtos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os produtos entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais, onde serão entregues os produtos;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 01 de agosto de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emerson Marques Costa

Secretário Municipal de Educação

CPF Nº 007.432.374-12

CONTRATANTE

WENDEL
RICARDO COSTA
BEZERRA:013932
47393

Assinado de forma digital
por WENDEL RICARDO
COSTA
BEZERRA:01393247393
Dados: 2023.08.01
14:47:04 -03'00'

ELETRO WENDEL LTDA
CNPJ nº 10.401.351/0001-68
Wendel Ricardo Costa Bezerra
CPF nº 013.932.473-93
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230602
ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 023/2022 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ELETRO WENDEL LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 115.512,00 (cento e quinze mil, quinhentos e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.830,00, Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 106.682,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 850 RUB, ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 011/2023

Portaria nº 11/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.**

- Servidor(a): Adriana Martins Ribeiro
- CPF: 010.692.153-33
- Cargo: Agente Comunitária de Saúde
- Período: 01/09/2023 a 30/09/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATOS DE CONTRATOS: PE 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 68.690,33 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.861,11, Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 65.829,22

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230602

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELETRO WENDEL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 115.512,00 (cento e quinze mil, quinhentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino



Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.830,00, Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 106.682,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....:01 de Agosto de 2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 2206002/2022
FLS, 851 RUB, J

